



REAVLIAÇÃO ATUARIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul IPE PREV

Data-base da avaliação: 31/12/2024

Data-base dos dados cadastrais: 30/09/2024

Data de Elaboração: 07/03/2025

Nota Técnica do Fundo em Capitalização
nº 2021.000375.1

Nota Técnica do Fundo em Repartição
nº 2021.000375.2

Thiago Silveira – MIBA nº 2.756

Versão 1

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE PREV, na data-base de 31 de dezembro de 2024, conforme disposto no art. 1º da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

São assegurados pelo IPE PREV os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por incapacidade e pensão por morte.

Sobre os civis, a Lei Complementar nº 15.511, de 24 de agosto de 2020, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDOPREV/CIVIL** - servidores civis que ingressassem no serviço público a partir da data de publicação do ato de instituição do RPC/RS, dia 19/08/2016, inclusive.
- **PLANO FINANCEIRO** - servidores civis que ingressassem no serviço público até a data de publicação do ato de instituição do RPC/RS, até 19/08/2016, exclusive.

Sobre os militares, a Lei Complementar nº 13.757/2011, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDOPREV/MILITAR** - servidores militares que ingressassem no serviço público a partir de 18/07/2011, inclusive.
- **PLANO FINANCEIRO** - servidores militares que ingressassem no serviço público até 18/07/2011, exclusive.

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do FUNDOPREV Civil perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ -453.731.481,74 para os civis. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 4.271.417.292,00, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 4.725.148.773,74. Ainda, na data-base desta Reavaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas do FUNDOPREV dos militares totalizavam R\$ 634.981.954,71. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 1.583.894.493,73, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 948.912.539,02.

Sobre a situação financeira do FUNDOPREV, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que a despesa com pagamento de benefícios previdenciários do IPE PREV representa 0,93% da folha de pagamento dos servidores civis ativos e 0,60% da folha de pagamento dos servidores militares ativos.

No tocante ao Plano Financeiro, as Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 116.806.749.649,99, para

os civis e R\$ 48.945.912.073,37, para os militares. Como não há patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial o valor das Provisões Matemáticas apuradas correspondem ao Déficit Atuarial desse grupo.

Conforme definido na Emenda Constitucional n.º. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares= de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal para o FUNDOPREV = mesmas alíquotas e bases de cálculo dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.
- Alíquota de contribuição patronal para o Plano Financeiro = o dobro dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.
- Taxa de administração, de responsabilidade do Estado = 1,26%.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei n.º 10.887/2004, que modifica o art. 2.º da Lei n.º 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.

No tocante à amortização do déficit atuarial, o Estado do Rio Grande do Sul, possui plano vigente de equacionamento do déficit por aportes suplementares distintos para os civis e militares. Considerando que o resultado atuarial do FUNDOPREV - Civil, foi superavitário inclusive nos últimos 3 exercícios, mesmo diante de eventuais alterações de hipóteses atuariais, como taxa de juros e tabuas biométricas, recomenda-se a supressão de tal plano. Por outro lado, o resultado atuarial referente aos militares neste exercício demonstrou-se superavitário. No entanto, somente a alteração da hipótese dos juros já poderia levar o resultado atuarial para um déficit atuarial. Desta forma, recomenda-se a manutenção do plano de equacionamento dos militares.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do FUNDOPREV, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se a existência de Superávit Técnico Atuarial. Desta forma, para o FUNDOPREV referente aos civis, recomenda-se a supressão de tal plano. Sobre os militares, recomenda-se manutenção da projeção dos aportes suplementares. No tocante ao Custo Normal, sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.

Não obstante, cabe ao Estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2050).

SUMÁRIO

1)	Apresentação	8
2)	Base Técnica Atuarial	9
2.1)	Tábuas Biométricas	9
2.2)	Estimativa de remuneração e proventos	10
2.3)	Taxa de juros real	10
2.4)	Taxa de inflação	11
2.5)	Demais hipóteses atuariais	12
2.6)	Outras Informações Relevantes	12
2.7)	Base Legal	13
2.8)	Base cadastral	14
3)	Depuração da base de dados	15
4)	Benefícios previdenciários do IPE PREV	15
5)	Parâmetros da Segregação de Massas	15
6)	Perfil da População – FUNDOPREV	16
6.1)	Despesa com Pessoal por Segmento – FUNDOPREV	16
7)	Patrimônio do FUNDOPREV	18
8)	Custo Previdenciário – FUNDOPREV	18
8.1)	Benefícios em Capitalização – FUNDOPREV	19
8.2)	Custeio Administrativo	20
8.3)	Custo Normal Total – FUNDOPREV	20
9)	Plano de Custeio	21
9.1)	Resultado Técnico Atuarial	22
9.1.1)	Sensibilidade à taxa de juros – FUNDOPREV	23
10)	Equacionamento do Déficit Atuarial	25
11)	Análise da variação dos resultados	26
11.1)	Variação na base cadastral – Civis	26
11.2)	Variação na base cadastral – Militares	27
11.3)	Variação no Resultado Atuarial	28
12)	Parecer Atuarial – FUNDOPREV	29
12.1)	Composição da massa de segurados	29
12.2)	Adequação da base de dados utilizada	30
12.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	30
12.4)	Hipóteses utilizadas	30
12.5)	Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	31
12.6)	Composição dos ativos garantidores do FUNDOPREV	31
12.7)	Situação financeira e atuarial do RPPS	31

12.8) Plano de Custeio a ser implementado	32
12.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	33
12.10) Considerações Finais	33
13) Estatísticas dos servidores ativos – FUNDOPREV - CIVIS	34
14) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas – FUNDOPREV - CIVIS.....	39
15) Estatísticas dos militares ativos – FUNDOPREV.....	42
16) Estatísticas dos militares na reserva/reforma – FUNDOPREV	46
17) Perfil da População – Plano Financeiro.....	67
17.1) Despesa com pessoal por segmento – Plano Financeiro.....	67
18) Patrimônio do Plano Financeiro	69
19) Custo Previdenciário – Plano Financeiro.....	69
19.1) Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro	69
20) Plano de Custeio	70
20.1) Resultado Técnico Atuarial	70
20.2) Sensibilidade à taxa de juros – Plano Financeiro	71
21) Análise da variação dos resultados	73
21.1) Variação na base cadastral - Civis.....	73
21.2) Variação na base cadastral - Militares.....	74
21.3) Variação no Custo Previdenciário	75
22) Parecer Atuarial - Plano Financeiro.....	76
22.1) Composição da massa de segurados.....	76
22.2) Adequação da base de dados utilizada	77
22.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados.....	77
22.4) Hipóteses utilizadas	77
22.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	78
22.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro.....	78
22.7) Situação financeira e atuarial do RPPS	78
22.8) Plano de Custeio a ser implementado	78
22.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	79
22.10) Considerações Finais.....	80
23) Estatísticas dos servidores ativos - PLANO FINANCEIRO - CIVIS.....	81
24) Estatísticas dos aposentados e pensionistas - PLANO FINANCEIRO - CIVIS.....	86
25) Estatísticas dos militares ativos - PLANO FINANCEIRO	89
26) Estatísticas dos militares na reserva/reforma - PLANO FINANCEIRO	93

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Relatório Estatístico – FUNDOPREV - CIVIS.....	34
ANEXO B - Relatório Estatístico – FUNDOPREV - MILITARES.....	42
ANEXO C - Projeções – FUNDOPREV - CIVIS.....	49
ANEXO D - Projeções – FUNDOPREV - MILITARES.....	58
ANEXO E - Relatório Estatístico – PLANO FINANCEIRO - CIVIS.....	81
ANEXO F - Relatório Estatístico – PLANO FINANCEIRO - MILITARES.....	89
ANEXO G - Projeções – Plano Financeiro - CIVIS.....	96
ANEXO H - Projeções – Plano Financeiro - MILITARES.....	105
ANEXO I - Valores a serem lançados no balancete contábil - CIVIS.....	114
ANEXO J - Valores a serem lançados no balancete contábil - MILITARES.....	116
ANEXO K - Valores a serem lançados no balancete contábil - CONSOLIDADO.....	118
ANEXO L - Nota Explicativa (Registros Contábeis).....	120
ANEXO M - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais.....	123
ANEXO N - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FUNDOPREV - CIVIS.....	127
ANEXO O - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – FUNDOPREV - MILITARES.....	129
ANEXO Q - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - CIVIS.....	131
ANEXO R - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - MILITARES.....	133
ANEXO U – Tábuas utilizadas.....	135
ANEXO V – Duração do passivo.....	139

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE PREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a INOVE Consultoria Atuarial foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2025.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual do Rio Grande do Sul, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade de Válidos e Inválidos	AT-2000 segregada por sexo e (Inativos + ativos): <ul style="list-style-type: none">• Feminino: suavizando em 20% deslocando 1 ano.• Masculino: agravando em 18% sem deslocamento.
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS

Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente do Estado, neste trabalho foi considerado uma taxa de 0,00% de rotatividade.

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme o artigo 36º da Portaria MTP n.º 1467/2022.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 2 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (cs)	Considerando para a progressão no plano de cargos e carreiras no Estado e considerando também o aumento real dos salários nos anos anteriores a projeção esse ano será ajustada para 1,00% ao ano ao ano para condizer melhor com a realidade, respeitando o mínimo estabelecido pela Portaria MTP nº 1467/2022.
Taxa Real do crescimento dos proventos (cb)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de 0,00% ao ano.

2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 39 da Portaria MF nº 1467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ⁵ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Não obstante, o seu §6º permite utilizar taxa de juros inferior àquela estabelecida no caput, em atenção a critérios de prudência.

Desta forma, considerando:

- ✓ a taxa de juros parâmetro de 5,13%, com base na duration do passivo de 33,11 anos, do exercício anterior, para o FUNDOPREV-Civil;
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 5,47%, com base na duration do passivo de 35,57 anos, do exercício anterior, para o FUNDOPREV-Militar;
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,80%, com base na duration do passivo de 12,65 anos, do exercício anterior, para o Plano Financeiro-Civil;

⁵ Segundo o §1º do art. 39 "a ETTJ corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de previdência complementar fechado."

- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,84%, com base na duration do passivo de 13,67 anos, do exercício anterior, para o Plano Financeiro-Militar;

A taxa de juros real utilizada como desconto financeiro foi de:

- **5,13 % ao ano, para o FUNDOPREV Civil;**
- **5,47 % ao ano, para o FUNDOPREV Militar;**
- **4,80% ao ano para o Plano Financeiro-Civil;**
- **4,84% ao ano para o Plano Financeiro-Militar;**

2.4) Taxa de inflação

O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de capacidades remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_m : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese; n: Corresponde a 12 meses.

Desta forma, foi considerado a **projeção de inflação em 3,00%, de acordo com a meta divulgada pelo Banco Central do Brasil⁶ na data de elaboração desta Reavaliação**, sendo o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios considerados foi de 98,66%.

⁶ Acesso em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>.

2.5) Demais hipóteses atuariais

A tabela a seguir apresenta as demais hipóteses atuariais utilizadas, como a estimativa de idade de entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria programada utilizadas, dentre outras.

Tabela 3 – Demais hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações, para os servidores admitidos até 31/12/2003. Sobre os demais, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 70% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Limitou-se os salários e benefícios conforme o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no estado e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, com diferimento de 2 anos para servidores civis que estão em abono permanência. Para os militares, não foi considerado algum diferimento. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Taxa de Despesas Administrativas	1,26% a.a.
Novos entrados – FUNDOPREV ⁷	Não
Novos entrados – Plano Financeiro ⁸	Não
Compensação Previdenciária	Sim

2.6) Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário-mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

⁷ Não é considerado os novos entrados na apuração das Reservas Matemáticas e Custo Normal.

⁸ Como o Plano Financeiro é fechado, não é considerado os novos entrados.

Tabela 4 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

Informação	Utilizado
Data de Criação do RPPS	15 de junho de 1982
Salário-Mínimo	R\$ 1.412,00

Tabela 5 - Alíquotas de Contribuição sobre os ativos

Faixas de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição aplicado aos CIVIS E MILITARES		
de	até	Ativos / Militares na ativa	Estado (FUNDOPREV)	Estado (Plano Financeiro)
0,00	1.412,00	7,50%	7,50%	15,00%
1.412,00	2.666,68	9,00%	9,00%	18,00%
2.666,68	4.000,03	12,00%	12,00%	24,00%
4.000,03	7.786,02	14,00%	14,00%	28,00%
7.786,02	13.333,48	14,50%	14,50%	29,00%
13.333,48	26.666,94	16,50%	16,50%	33,00%
26.666,94	52.000,54	19,00%	19,00%	38,00%
A partir de 52.000,54		22,00%	22,00%	44,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 6 - Alíquotas de Contribuição sobre os aposentados e pensionistas

Faixas de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição aplicado aos CIVIS E MILITARES			
de	até	Aposentados / Reserva / Reforma	Pensionistas / Pensões de Militares	Estado (FUNDOPREV)	Estado (Plano Financeiro)
0,00	1.412,00	---	---	---	---
1.412,00	2.666,68	9,00%	9,00%	9,00%	18,00%
2.666,68	4.000,03	12,00%	12,00%	12,00%	24,00%
4.000,03	7.786,02	14,00%	14,00%	14,00%	28,00%
7.786,02	13.333,48	14,50%	14,50%	14,50%	29,00%
13.333,48	26.666,94	16,50%	16,50%	16,50%	33,00%
26.666,94	52.000,54	19,00%	19,00%	19,00%	38,00%
A partir de 52.000,54			22,00%	22,00%	44,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

2.7) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas estaduais:

- Emenda Constitucional nº78/2020 – Reforma Previdência Estadual - Altera regras previdenciárias e dos servidores públicos civis e militares

- Lei Complementar nº15.142/2018 – Lei Geral do RPPS
- Lei Complementar nº 13.757/2011 - Segregação de Massas – Militares
- Lei Complementar nº 13.758/2011 – Segregação de Massas – Civis (original)
- Lei Complementar nº 14.750/2015 – Regime de Previdência Complementar – Civis
- Lei Complementar nº 15.511/2020 – Alteração da Segregação de Massas e criação do Benefício Especial – Civis
- Lei 14.938/2016- Plano de Amortização Déficit FUNDOPREV Civil
- Lei 14.939/2016- Plano de Amortização Déficit FUNDOPREV Militar
- Lei Complementar nº 15.602/2021: Alíquotas progressivas e ampliação da base de contribuição para inativos e pensionistas dos militares.
- Lei Complementar nº 15.429/2019: Reforma Previdencia Servidores Civis.
- Decreto nº 57.407/2023: Fixa o percentual da taxa de administração ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de 2024.
- Instrução Normativa IPE PREV nº 02, de 22 de janeiro de 2025 - Estabelece os procedimentos para a execução dos repasses da taxa de administração, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, no exercício de 2025.

2.8) Base cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Estado do Rio Grande do Sul, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 7 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
30/09/2024	31/12/2024	07/03/2025

3) Depuração da base de dados

A base de dados enviada pelo Estado possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no ANEXO M deste relatório.

4) Benefícios previdenciários do IPE PREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação estadual, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- e
- Aposentadoria por incapacidade.

5) Parâmetros da Segregação de Massas

Sobre os civis, a Lei Complementar nº 15.511, de 24 de agosto de 2020, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDOPREV/CIVIL** - servidores civis que ingressassem no serviço público a partir da data de publicação do ato de instituição do RPC/RS, dia 19/08/2016, inclusive.
- **PLANO FINANCEIRO** - servidores civis que ingressassem no serviço público até a data de publicação do ato de instituição do RPC/RS, até 19/08/2016, exclusive.

Sobre os militares, a Lei Complementar nº 13.757/2011, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDOPREV/MILITAR** - servidores militares que ingressassem no serviço público a partir de 18/07/2011, inclusive.

- **PLANO FINANCEIRO** - servidores militares que ingressassem no serviço público até 18/07/2011, exclusive.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

6) Perfil da População – FUNDOPREV

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

6.1) Despesa com Pessoal por Segmento – FUNDOPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 8 - Gasto com Pessoal por Segmento – FUNDOPREV - CIVIS

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Ativos	73.623.211,02	11.251	6.543,70	36,91
Aposentados Normais	382.440,21	45	8.498,67	69,67
Aposentados por incapacidade	5.206,65	3	1.735,55	53,67
Pensionistas	228.428,70	96	2.379,47	29,85
TOTAL	74.239.286,58	11.395	6.515,08	36,98

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores civis.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 9 - Gasto com Pessoal por Segmento - FUNDOPREV - MILITARES

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Militares Ativos	61.979.960,28	10.649	5.820,26	30,76
Reserva/Reforma dos Militares	363.878,72	35	10.396,53	40,66
Pensões Militares	169.501,90	54	3.138,92	22,00
TOTAL	62.513.340,90	10.738	5.821,69	30,75

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de militares.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas nos quadros anteriores, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do IPE PREV dos civis representa 0,84% da folha de pagamento dos servidores ativos. Enquanto a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos militares representa 0,86% da folha de pagamento dos militares ativos.

Tabela 10 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2024 - FUNDOPREV - CIVIS

Discriminação Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição efetiva	Receita em R\$
Servidores Ativos	73.623.211,02	11,39%	8.388.551,42
Servidores Aposentados	319.870,86	13,28%	42.489,07
Pensionistas	146.130,20	13,11%	19.156,99
Estado - Custo Normal	74.089.212,08	12,69%	9.404.806,85
Estado - Custo Suplementar	Aportes	---	5.492.946,72
TOTAL DE RECEITA			23.347.951,05

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 11 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2024 - FUNDOPREV - MILITARES

Discriminação Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição efetiva	Receita em R\$
Militares Ativos	61.979.960,28	11,14%	6.901.730,08
Reserva/Reforma dos Militares	317.678,72	14,15%	44.952,37
Pensões Militares	123.301,90	11,58%	14.281,43
Estado - Custo Normal	62.420.940,90	12,44%	7.762.307,37
Estado - Custo Suplementar	Aportes	---	898.665,35
TOTAL DE RECEITA			15.621.936,61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

7) Patrimônio do FUNDOPREV

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FUNDOPREV, destinado aos benefícios futuros, e sua respectiva data de apuração.

Tabela 12 - Patrimônio constituído pelo FUNDOPREV

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
CIVIS	4.271.417.292,00	31/12/2024
Militares	1.583.894.493,73	31/12/2024
TOTAL	5.855.311.785,73	31/12/2024

Ressalta-se que, em 31/12/2024, **o IPE PREV ainda não possui reserva administrativa**.

8) Custo Previdenciário – FUNDOPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 13 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FUNDOPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

8.1) Benefícios em Capitalização – FUNDOPREV

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FUNDOPREV se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria MTP nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Ortodoxo**. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 14 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FUNDOPREV - CIVIS

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	151.796.022,82	15,86%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	21.833.224,66	2,28%
Aposentadoria Especial Professor da Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	11.335.673,05	1,18%
Aposentadoria por incapacidade	16.635.981,26	1,74%
Reversão da Aposentadoria por incapacidade em Pensão	1.859.526,26	0,19%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	14.383.278,58	1,50%

Tabela 15 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FUNDOPREV - MILITARES

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Reserva/Reforma dos Militares	157.730.910,41	19,58%
Reversão da Reserva/Reforma em Pensão Militar	12.466.013,34	1,55%
Aposentadoria por Incapacidade definitiva do Militar	9.337.577,63	1,16%
Reversão da Aposentadoria por Incapacidade definitiva em Pensão Militar	603.131,62	0,07%
Pensão por Morte do Militar Ativo	3.768.586,76	0,47%

8.2) Custeio Administrativo

A Taxa de Administração do IPE PREV é calculada com base na massa salarial do exercício anterior, compreendendo o período de janeiro a dezembro, incluindo o décimo terceiro salário. O cálculo é realizado a partir do somatório da BASE IPE, considerando as folhas de pagamento consolidadas e quitadas por cada ente, abrangendo as remunerações dos servidores ativos, os proventos de aposentados e as pensões previdenciárias.

A arrecadação proveniente dessa base previdenciária, que inclui tanto os fundos estruturados sob regime simples quanto os fundos capitalizados, gera um montante global apurado por ente empregador. Sobre esse montante é aplicada a Taxa de Administração Previdenciária, fixada em 1,26% para o exercício de 2025.

O valor resultante dessa incidência é então distribuído proporcionalmente ao longo do exercício financeiro, sendo repassado em 12 parcelas mensais.

8.3) Custo Normal Total – FUNDOPREV

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por incapacidade), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 16 - Custo Normal – FUNDOPREV - CIVIS

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	184.964.920,53	19,33%
Invalidez com reversão ao dependente	18.495.507,53	1,93%
Pensão de ativos	14.383.278,58	1,50%
Administração do Plano	12.059.481,97	1,26%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	229.903.188,60	24,02%

Tabela 17 - Custo Normal – FUNDOPREV - MILITARES

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Reserva/Reforma dos Militares com reversão ao dependente	170.196.923,75	21,12%
Incapacidade definitiva do Militar com reversão ao dependente	9.940.709,26	1,23%
Pensões Militares	3.768.586,76	0,47%
Administração do Plano	10.152.317,49	1,26%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	194.058.537,26	24,08%

9) Plano de Custeio

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao FUNDOPREV do IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares = de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal = mesmas alíquotas e bases de cálculo dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.
- Taxa de administração, de responsabilidade do Estado = 1,26%.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, **sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.**

9.1) Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 18 - Provisões Matemáticas – FUNDOPREV – CIVIS E MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$	
	CIVIS	MILITARES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(53.305.858,84)	(71.631.994,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	11.363.353,04	17.481.440,34
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(37.382.633,47)	(29.523.044,59)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	6.230.138,46	5.017.872,34
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-	-
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(73.095.000,81)	(78.655.726,76)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(2.934.628.956,26)	(4.105.610.264,76)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	3.314.723.991,00	3.513.053.950,52
(+) Valor Presente da Compreva a receber (BAC)	146.731.447,81	36.230.086,29
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	526.826.482,55	(556.326.227,95)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	453.731.481,74	(634.981.954,71)
(+) Ativos Financeiros	4.271.417.292,00	1.583.894.493,73
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	4.725.148.773,74	948.912.539,02

Sobre a compensação financeira referente aos benefícios a conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado para o RGPS, sendo esta estimativa limitada a 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores civis ativos e correspondente a 0,88% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores militares ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao

valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Para entendimento do quadro Provisões Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente dos Benefícios Futuros** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Valor Presente das Contribuições Futuras** – corresponde ao somatório de contribuições futuras que serão efetuados para o RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão.

9.1.1) Sensibilidade à taxa de juros - FUNDOPREV

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação e na Reavaliação do exercício anterior.

Tabela 19 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros - CIVIS

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	10.003.645.791,90	140.965.593,99	10.144.611.385,89	(5.873.194.093,89)
0,50%	7.524.216.179,35	130.205.135,32	7.654.421.314,67	(3.383.004.022,67)
1,00%	5.579.229.200,35	120.753.140,82	5.699.982.341,17	(1.428.565.049,17)
1,50%	4.049.828.927,32	112.407.043,58	4.162.235.970,90	109.181.321,10

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
2,00%	2.844.795.742,45	105.000.943,45	2.949.796.685,90	1.321.620.606,10
2,50%	1.893.846.216,70	98.398.185,73	1.992.244.402,43	2.279.172.889,57
3,00%	1.142.654.791,90	92.485.571,49	1.235.140.363,39	3.036.276.928,61
3,50%	566.095.854,55	87.168.822,39	653.264.676,94	3.618.152.615,06
4,00%	135.660.447,47	82.369.007,89	218.029.455,36	4.053.387.836,64
4,50%	(202.710.476,97)	78.019.706,96	(124.690.770,01)	4.396.108.062,01
5,00%	(467.940.988,25)	74.064.753,62	(393.876.234,63)	4.665.293.526,63
5,04%	(486.464.636,51)	73.763.912,30	(412.700.724,21)	4.684.118.016,21
5,13%	(526.826.482,55)	73.095.000,81	(453.731.481,74)	4.725.148.773,74
6,00%	(835.527.825,53)	67.153.995,48	(768.373.830,05)	5.039.791.122,05
6,50%	(958.994.269,57)	64.122.544,72	(894.871.724,85)	5.166.289.016,85
7,00%	(1.052.808.059,13)	61.332.016,85	(991.476.042,28)	5.262.893.334,28
0,00%	10.003.645.791,90	140.965.593,99	10.144.611.385,89	(5.873.194.093,89)

Tabela 20 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros - MILITARES

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	22.171.452.892,48	204.147.802,43	22.375.600.694,91	(20.791.706.201,18)
0,50%	17.149.156.977,87	182.295.168,77	17.331.452.146,64	(15.747.557.652,91)
1,00%	13.239.844.164,49	163.805.700,24	13.403.649.864,73	(11.819.755.371,00)
1,50%	10.185.563.582,48	148.063.619,47	10.333.627.201,95	(8.749.732.708,22)
2,00%	7.791.093.904,38	134.578.925,13	7.925.672.829,51	(6.341.778.335,78)
2,50%	5.908.021.591,35	122.959.603,26	6.030.981.194,61	(4.447.086.700,88)
3,00%	4.423.071.106,13	112.890.365,77	4.535.961.471,90	(2.952.066.978,17)
3,50%	3.249.215.935,49	104.116.302,81	3.353.332.238,30	(1.769.437.744,57)
4,00%	2.319.471.255,85	96.430.244,69	2.415.901.500,54	(832.007.006,81)
4,50%	1.581.968.156,78	89.662.966,90	1.671.631.123,68	(87.736.629,95)
4,50%	1.581.968.156,78	89.662.966,90	1.671.631.123,68	(87.736.629,95)
5,00%	996.420.814,12	83.675.538,83	1.080.096.352,95	503.798.140,78
5,04%	955.155.843,55	83.226.654,29	1.038.382.497,84	545.511.995,89
5,47%	556.326.227,95	78.655.726,76	634.981.954,71	948.912.539,02
6,00%	162.124.590,00	73.601.339,24	235.725.929,24	1.348.168.564,49
6,50%	(130.630.583,91)	69.340.386,83	(61.290.197,08)	1.645.184.690,81
7,00%	(362.277.502,10)	65.504.239,45	(296.773.262,65)	1.880.667.756,38

De acordo com as tabelas acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo

prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPE PREV.

10) Equacionamento do Déficit Atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

O Estado do Rio Grande do Sul, possui plano de equacionamento do déficit por aportes suplementares distintos para os civis⁹ e militares¹⁰. **Considerando que o resultado atuarial do FUNDOPREV - Civil, foi superavitário inclusive nos últimos 3 exercícios, mesmo diante de eventuais alterações de hipóteses atuariais, como taxa de juros e tabuas biométricas, recomenda-se a supressão de tal plano.**

Por outro lado, o resultado atuarial referente aos militares neste exercício demonstrou-se superavitário. No entanto, a Tabela 20 demonstra que a somente a alteração da hipótese dos juros já poderia levar o resultado atuarial para um déficit atuarial. Desta forma, **recomenda-se a manutenção do plano de equacionamento dos militares criado pela Lei nº 14.939, de 10 de novembro de 2016.**

Cumprir observar, segundo o §8º do art. 55 da Portaria MTP nº 1467/2022¹¹, para que os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial não impactem a LRF do Ente Federativo como Despesa de Pessoal, **deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.**

Observação: a aplicação de Aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial não impacta a LRF do Ente como Despesa de Pessoal, haja vista que a despesa será empenhada na origem dentro do Grupo 3.3. (Vide Nota Técnica nº 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN).

Ainda, segundo a Portaria MF nº 1467/2022:

Art. 64(...)

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

ANEXO VI

⁹ Criado pela Lei nº 14.938, de 10 de novembro de 2016.

¹⁰ Criado pela Lei nº 14.939, de 10 de novembro de 2016.

¹¹ Nova redação dada pela Portaria MTP nº 3.803, de 16 de novembro de 2022.

Art. 47. A compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Art. 50 (...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

Não obstante, cabe ao estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2050).

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como a viabilização de aporte de recursos ao fundo.

11) Análise da variação dos resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

11.1) Variação na base cadastral - Civis

Tabela 21 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	5.348		35		75	
2023	10.241	91,49%	38	8,57%	86	14,67%
2024	9.419	-8,03%	45	18,42%	90	4,65%
2025	11.251	19,45%	48	6,67%	96	6,67%

Tabela 22 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	29.183.203,52		229.090,64		199.092,90	
2023	63.504.221,35	117,61%	394.715,95	72,30%	224.748,22	12,89%
2024	60.795.827,42	-4,26%	349.136,17	-11,55%	217.532,44	-3,21%
2025	73.623.211,02	21,10%	387.646,86	11,03%	228.428,70	5,01%

Tabela 23 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	5.456,84		6.545,45		2.654,57	
2023	6.200,98	13,64%	10.387,26	58,69%	2.613,35	-1,55%
2024	6.454,59	4,09%	7.758,58	-25,31%	2.417,03	-7,51%
2025	6.543,70	1,38%	8.075,98	4,09%	2.379,47	-1,55%

11.2) Variação na base cadastral - Militares

Tabela 24 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	8.204		13		25	
2023	10.132	23,50%	15	15,38%	33	32,00%
2024	10.148	0,16%	21	40,00%	40	21,21%
2025	10649	4,94%	35	66,67%	54	35,00%

Tabela 25 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	42.000.140,32		133.143,82		86.517,74	
2023	60.599.136,78	44,28%	192.800,88	44,81%	163.172,19	88,60%
2024	61.345.276,32	1,23%	225.494,82	16,96%	142.652,11	-12,58%
2025	61.979.960,28	1,03%	363.878,72	61,37%	169.501,90	18,82%

Tabela 26 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	5.119,47		10.241,83		3.460,71	
2023	5.980,96	16,83%	12.853,39	25,50%	4.944,61	42,88%
2024	6.045,06	1,07%	10.737,85	-16,46%	3.566,30	-27,87%
2025	5.820,26	-3,72%	10.396,53	-3,18%	3.138,92	-11,98%

11.3) Variação no Resultado Atuarial

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 27 - Variações nos valores das Provisões do FUNDOPREV - CIVIL

CONTA	EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
PMBC	61.320.834,90	71.876.495,60	69.476.455,75	73.095.000,81
PMBAC	84.928.412,70	(411.658.964,88)	(462.828.649,84)	(526.826.482,55)
PMBAC + PMBC	146.249.247,60	(339.782.469,28)	(393.352.194,09)	(453.731.481,74)
(+) Ativo Líquido do Plano	2.751.716.888,24	3.045.876.297,17	3.639.544.864,17	4.271.417.292,00
Resultado Técnico Atuarial	2.605.467.640,64	3.385.658.766,45	4.032.897.058,26	4.725.148.773,74

Tabela 28 - Variações nos valores das Provisões do FUNDOPREV - MILITAR

CONTA	EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
PMBC	34.566.061,66	48.276.318,61	57.162.267,37	78.655.726,76
PMBAC	1.332.877.599,72	939.661.999,66	1.090.840.094,70	556.326.227,95
PMBAC + PMBC	1.367.443.661,38	987.938.318,27	1.148.002.362,07	634.981.954,71
(+) Ativo Líquido do Plano	746.706.179,38	967.932.188,75	1.265.617.870,19	1.583.894.493,73
Resultado Técnico Atuarial	(620.737.482,00)	(20.006.129,52)	117.615.508,12	948.912.539,02

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2025 para a Reavaliação Atuarial de 2025, referente ao FUNDOPREV, temos:

Sobre os civis:

- Aumento de 13,83% na PMBaC devido ao crescimento do quantitativo de segurados em atividade do plano.

- Aumento de 3,34% na PMBC devido ao aumento do quantitativo de benefícios concedidos no respectivo plano.

Sobre os militares:

- Redução de 49,00% na PMBaC devido ao aumento da taxa de juros, conforme demonstrado item Sensibilidade à taxa de juros - FUNDOPREV deste relatório. Desconsiderando o efeito da taxa de juros, haveria redução de 12,44%,
- Aumento de 37,60% na PMBC devido ao aumento do quantitativo de benefícios concedidos no respectivo plano.

Desconsiderando o efeito da taxa de juros, haveria aumento de 45,60% devido ao aumento do quantitativo de benefícios concedidos no respectivo plano.

12) Parecer Atuarial - FUNDOPREV

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 30/09/2024, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data-base de 31/12/2024.

12.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores civis do FUNDOPREV do IPE PREV demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,28% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 78,13 servidores ativos para cada benefício concedido. Da mesma forma, o total de militares aposentados e pensões militares representa uma parcela de 0,84% da massa de servidores militares ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 119,65 servidores militares ativos para cada benefício concedido.

Por se tratar de FUNDOPREV de uma segregação de massas, todos os novos servidores admitidos serão alocados no FUNDOPREV. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no Estado.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um FUNDOPREV plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

12.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo Previdenciário do Estado do Rio Grande do Sul, na data base de 30 de setembro de 2024. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

12.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria MTP nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

12.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes civis e militares e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,13%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos:
 - AT - 2000 Masculino, agravado 18%
 - AT - 2000 Feminino, desagravada 20% + 1 ano;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;

- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 1,26%.
- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,00%.

12.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Sobre a compensação financeira referente aos benefícios a conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado para o RGPS, sendo esta estimativa limitada em 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores civis ativos e correspondente a 0,88% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores militares ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

12.6) Composição dos ativos garantidores do FUNDOPREV

Os Ativos Garantidores do FUNDOPREV, destinados aos benefícios dos segurados civis, estão posicionados em 31/12/2024, sendo:

- Para os Civis: R\$ 4.271.417.292,00;
- Para os militares: R\$ 1.583.894.493,73;

Ressalta-se que, em 31/12/2024, o IPE PREV ainda não possui reserva administrativa.

12.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do FUNDOPREV Civil perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ -453.731.481,74 para os civis. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 4.271.417.292,00, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 4.725.148.773,74.

Ainda, na data-base desta Reavaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas do FUNDOPREV dos militares totalizavam R\$ 634.981.954,71. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 1.583.894.493,73, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 948.912.539,02.

Sobre a situação financeira do FUNDOPREV, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que a despesa com pagamento de benefícios previdenciários do IPE PREV representa 0,93% da folha de pagamento dos servidores civis ativos e 0,60% da folha de pagamento dos servidores militares ativos.

12.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares = de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal = mesmas alíquotas e bases de cálculo dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.
- Taxa de administração, de responsabilidade do Estado = 1,26%.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.

No tocante à amortização do déficit atuarial, o Estado do Rio Grande do Sul, possui plano vigente de equacionamento do déficit por aportes suplementares distintos para os civis e militares. Considerando que o resultado atuarial do FUNDOPREV - Civil, foi superavitário inclusive nos últimos 3 exercícios, mesmo diante de eventuais alterações de hipóteses atuariais, como taxa de juros e tabuas biométricas, recomenda-se a supressão de tal plano. Por outro lado, o resultado atuarial referente aos militares neste exercício demonstrou-se superavitário. No entanto, somente a alteração da hipótese dos juros já poderia levar o resultado atuarial para um déficit atuarial. Desta forma, recomenda-se a manutenção do plano de equacionamento dos militares.

Não obstante, cabe ao Estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2050).

12.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Estado ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

12.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do FUNDOPREV, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se a existência de Superávit Técnico Atuarial. Desta forma, para o FUNDOPREV referente aos civis, recomenda-se a supressão de tal plano. Sobre os militares, recomenda-se manutenção da projeção dos aportes suplementares. No tocante ao Custo Normal, sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO A - Relatório Estatístico - FUNDOPREV - CIVIS

13) Estatísticas dos servidores ativos – FUNDOPREV - CIVIS

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do FUNDOPREV-Civil, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 29 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	5320	37.319.055,17	7.014,86	37,21	33,93	64,88
	professor	311	1.119.467,35	3.599,57	34,41	34,05	63,10
	Total	5631	38.438.522,52	6.826,23	37,05	33,94	64,78
Mulher	não professora	4884	32.620.466,37	6.679,05	36,95	33,87	61,92
	professora	736	2.564.222,13	3.484,00	35,56	34,06	57,26
	Total	5620	35.184.688,50	6.260,62	36,77	33,90	61,31
TOTAL	NÃO PROFESSOR	10204	69.939.521,54	6.854,13	37,08	33,90	63,46
	PROFESSOR	1047	3.683.689,48	3.518,33	35,22	34,06	57,26
	GERAL	11251	73.623.211,02	6.543,70	36,91	33,92	63,05

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo FUNDOPREV-Civil corresponde a 9,31% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 70,30% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 49,95% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 30 – Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo – Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	219	1,95%	1,95%
26 a 30	1.637	14,55%	16,50%
31 a 35	3.448	30,65%	47,14%
36 a 40	2.993	26,60%	73,74%
41 a 45	1.732	15,39%	89,14%

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
46 a 50	704	6,26%	95,40%
51 a 55	337	3,00%	98,39%
56 a 60	113	1,00%	99,40%
61 a 65	56	0,50%	99,89%
66 a 70	10	0,09%	99,98%
71 a 75	2	0,02%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	11.251	100,00%	100,00%

Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

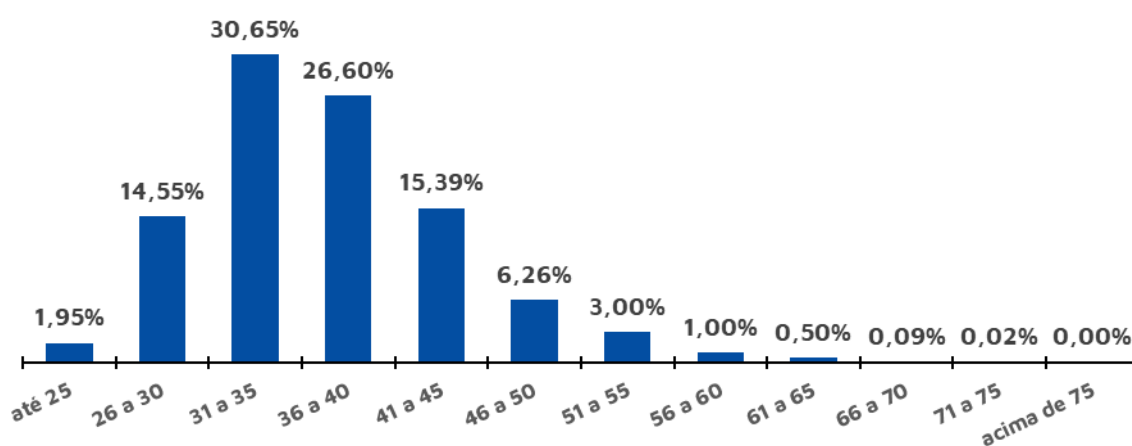
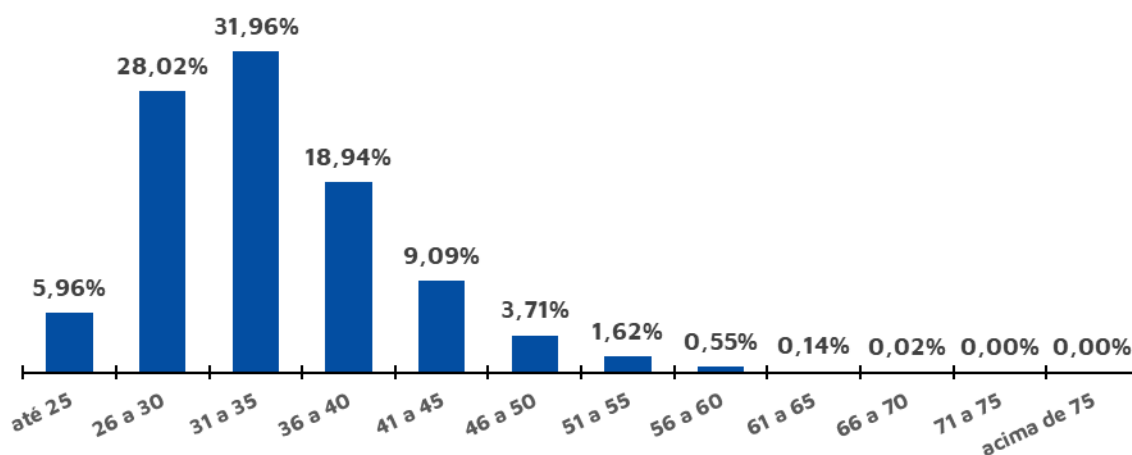


Tabela 31 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	670	5,96%	5,96%
26 a 30	3.152	28,02%	33,97%
31 a 35	3.596	31,96%	65,93%
36 a 40	2.131	18,94%	84,87%
41 a 45	1.023	9,09%	93,96%
46 a 50	417	3,71%	97,67%
51 a 55	182	1,62%	99,29%
56 a 60	62	0,55%	99,84%
61 a 65	16	0,14%	99,98%
66 a 70	2	0,02%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	11.251	100,00%	100,00%

Gráfico 2 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹², ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do estado.

Tabela 32 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.412,00	0	0,00%	0,00%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	809	7,19%	7,19%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	330	2,93%	10,12%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	9.767	86,81%	96,93%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	183	1,63%	98,56%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	74	0,66%	99,22%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	88	0,78%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	11.251	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 86,81%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02 e 3,11% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no estado, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 3 a 4 anos de serviço no estado, 56,32% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

¹² De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional n° 103/2019.

Tabela 33 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 1 ano	3.787	33,66%	33,66%
2 anos	2.256	20,05%	53,71%
3 anos	1.250	11,11%	64,82%
4 anos	456	4,05%	68,87%
5 anos	802	7,13%	76,00%
6 anos	1.218	10,83%	86,83%
7 anos	1.273	11,31%	98,14%
Acima de 7 anos	209	1,86%	100,00%
Total	11.251	100,00%	100,00%

Gráfico 3 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado - Frequência individual

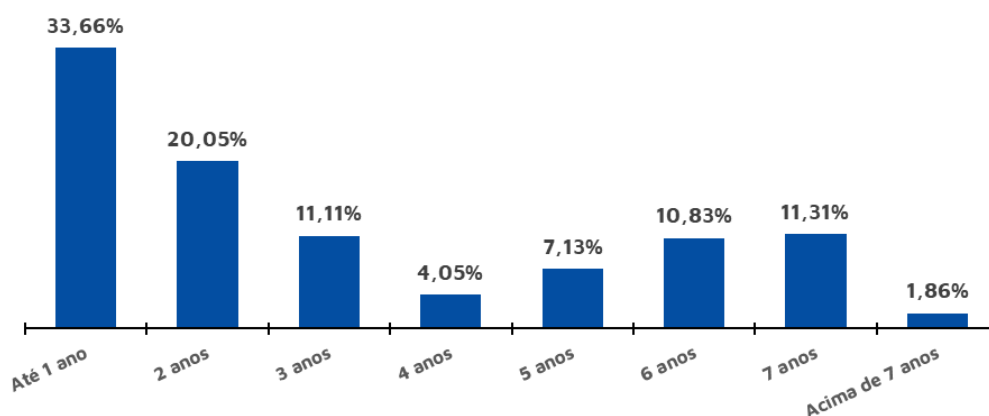
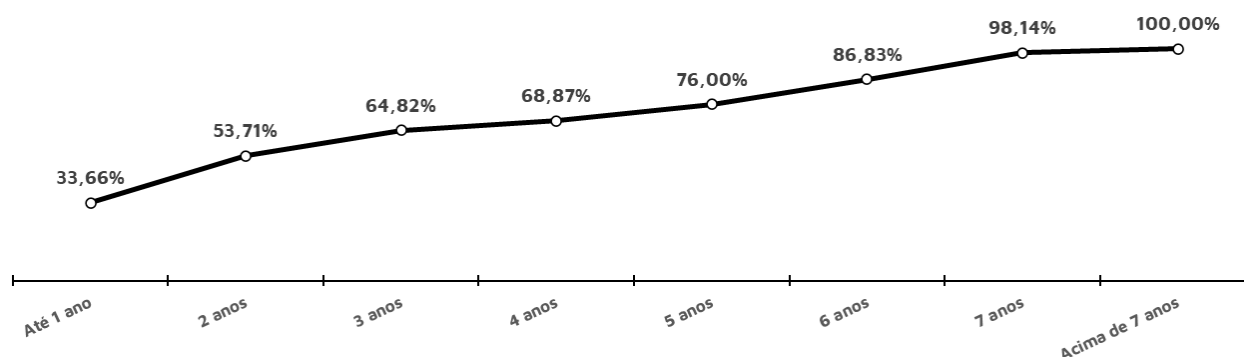


Gráfico 4 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado - Frequência acumulada



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 90,93% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos de idade.

Tabela 34 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	11	0	11
56 a 60	884	19	903
61 a 65	4.681	5.549	10.230
66 a 70	36	51	87
71 a 75	8	12	20
Acima de 75	0	0	0
Total	5.620	5.631	11.251

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, 15 servidores acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2025, ao passo que 1 servidor já poderia ser aposentar¹³ na data base desta Reavaliação.

Tabela 35 – Distribuição dos servidores ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	7	8	15	15
Em 1 ano	1	0	1	16
Em 2 anos	5	4	9	25
Em 3 anos	22	6	28	53
Em 4 anos	24	11	35	88
Em 5 anos	24	8	32	120
Entre 6 e 10 anos	212	97	309	429
Entre 11 e 15 anos	308	174	482	911
Entre 16 e 25 anos	2.103	1.529	3.632	4.543
Entre 26 e 35 anos	2.803	3.217	6.020	10.563
Entre 36 e 45 anos	111	577	688	11.251
Total	5.620	5.631	11.251	11.251

Tabela 36 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹⁴	3.980	35,37%
Não casados	7.271	64,63%

¹³ Considerado como risco iminente.

¹⁴ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

14) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas – FUNDOPREV - CIVIS

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do FUNDOPREV-Civil aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 54,17% do contingente total.

Tabela 37 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	22	26	48
Folha de Benefícios	153.477,20	234.169,66	387.646,86
Benefício médio	6.976,24	9.006,53	8.075,98
Idade mínima atual	60,00	44,00	44
Idade média atual	69,09	68,31	68,67
Idade máxima atual	78,00	94,00	94

No universo de servidores aposentados do FUNDOPREV-Civil estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por incapacidade. A tabela a seguir demonstra que as aposentadorias por incapacidade correspondem a 6,25% do contingente total.

Tabela 38 - Informações por tipo de aposentadoria

Tipo de Aposentadoria	Folha Mensal	Quantidade	Salário Médio
Aposentados por Tempo de Contribuição	195.462,61	20	9.773,13
Aposentados por Idade	45.697,12	6	7.616,19
Aposentados Compulsória	141.280,48	19	7.435,81
Aposentados por incapacidade	5.206,65	3	1.735,55
Aposentados Especiais - Professores	0,00	0	---
Aposentados Especiais - Demais regras	0,00	0	---
Total	387.646,86	48	8.075,98

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁵, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

¹⁵ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 39 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.412,00	3	6,25%	6,25%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	6	12,50%	18,75%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	2	4,17%	22,92%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	15	31,25%	54,17%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	18	37,50%	91,67%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	3	6,25%	97,92%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	1	2,08%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	48	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de aposentados, 37,50%, situa-se na faixa de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48 e 45,83% recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

O grupo de pensionistas do FUNDOPREV-Civil está representado por 55,21% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 29,74% em relação ao dos homens.

Tabela 40 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	53	43	96
Folha de Benefícios	140.542,46	87.886,24	228.428,70
Benefício médio	2.651,74	2.043,87	2.379,47
Idade média atual	29	31	30

Tabela 41 - Distribuição dos pensionistas por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	55	57,29%	57,29%
26 a 30	0	0,00%	57,29%
31 a 35	4	4,17%	61,46%
36 a 40	2	2,08%	63,54%
41 a 45	8	8,33%	71,88%
46 a 50	7	7,29%	79,17%
51 a 55	6	6,25%	85,42%
56 a 60	6	6,25%	91,67%
Acima de 60	8	8,33%	100,00%
Total	96	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 60,42% dos pensionistas recebem benefícios de até R\$ 1.142,00 e 6,25% dos pensionistas recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

Tabela 42 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.412,00	58	60,42%	60,42%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	22	22,92%	83,33%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	6	6,25%	89,58%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	4	4,17%	93,75%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	3	3,13%	96,88%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	2	2,08%	98,96%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	1	1,04%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	96	100,00%	100,00%

ANEXO B - Relatório Estatístico – FUNDOPREV - MILITARES

15) Estatísticas dos militares ativos – FUNDOPREV

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de militares ativos do FUNDOPREV-Militar.

Tabela 43 - Distribuição dos militares ativos por sexo

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
TOTAL	Homem	8.550	49.095.355,72	5.742,15	30,62	25,08	58,47
	Mulher	2.099	12.884.604,56	6.138,45	31,35	25,47	53,37
	GERAL	10.649	61.979.960,28	5.820,26	30,76	25,16	57,47

Atualmente, observa-se que os militares ativos do sexo masculino representam 80,29% do total.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos militares ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 44 - Distribuição dos militares ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	961	9,02%	9,02%
26 a 30	3.977	37,35%	46,37%
31 a 35	4.419	41,50%	87,87%
36 a 40	1.215	11,41%	99,28%
41 a 45	55	0,52%	99,79%
46 a 50	8	0,08%	99,87%
51 a 55	11	0,10%	99,97%
acima de 55	3	0,03%	100,00%
Total	10.649	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos militares ativos por faixa etária

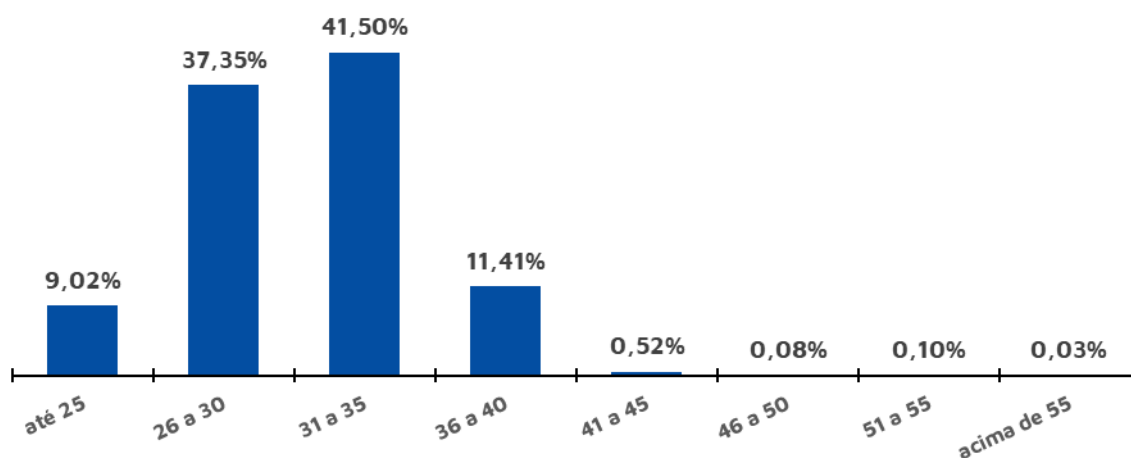
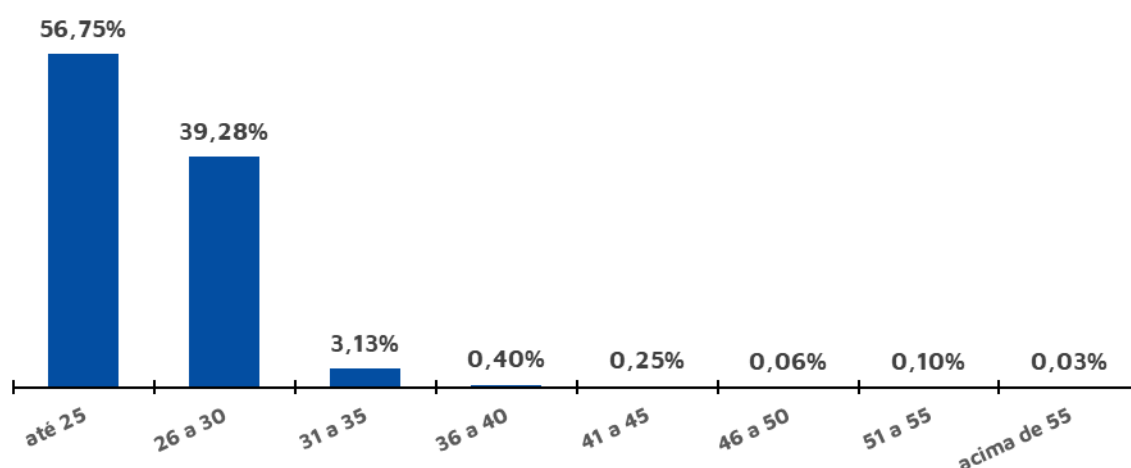


Tabela 45 - Distribuição dos militares ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	6.043	56,75%	56,75%
26 a 30	4.183	39,28%	96,03%
31 a 35	333	3,13%	99,15%
36 a 40	43	0,40%	99,56%
41 a 45	27	0,25%	99,81%
46 a 50	6	0,06%	99,87%
51 a 55	11	0,10%	99,97%
acima de 55	3	0,03%	100,00%
Total	10.649	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos militares ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁶, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do estado.

¹⁶ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 46 - Distribuição dos militares ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.412,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.412,01 Até R\$ 2.666,68	3	0,03%	0,03%
De R\$ 2.666,69 Até R\$ 4.000,03	2	0,02%	0,05%
De R\$ 4.000,04 Até R\$ 7.786,02	9861	92,60%	92,65%
De R\$ 7.786,03 Até R\$ 13.333,48	463	4,35%	97,00%
De R\$ 13.333,49 Até R\$ 26.666,94	320	3,00%	100,00%
De R\$ 26.666,95 Até R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Acima De R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	10649	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de militares ativos, 92,60%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02 e 7,35% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no estado, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 0 a 2 anos de serviço no estado, 26,59% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 47 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 2	2.832	26,59%	26,59%
3 a 4	1963	18,43%	45,03%
5 a 6	1964	18,44%	63,47%
7 a 8	1963	18,43%	81,90%
9 a 10	30	0,28%	82,19%
11 a 12	1897	17,81%	100,00%
13 a 14	0	0,00%	100,00%
Acima de 14	0	0,00%	100,00%
Total	10.649	100,00%	100,00%

Gráfico 7 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado – Frequência individual

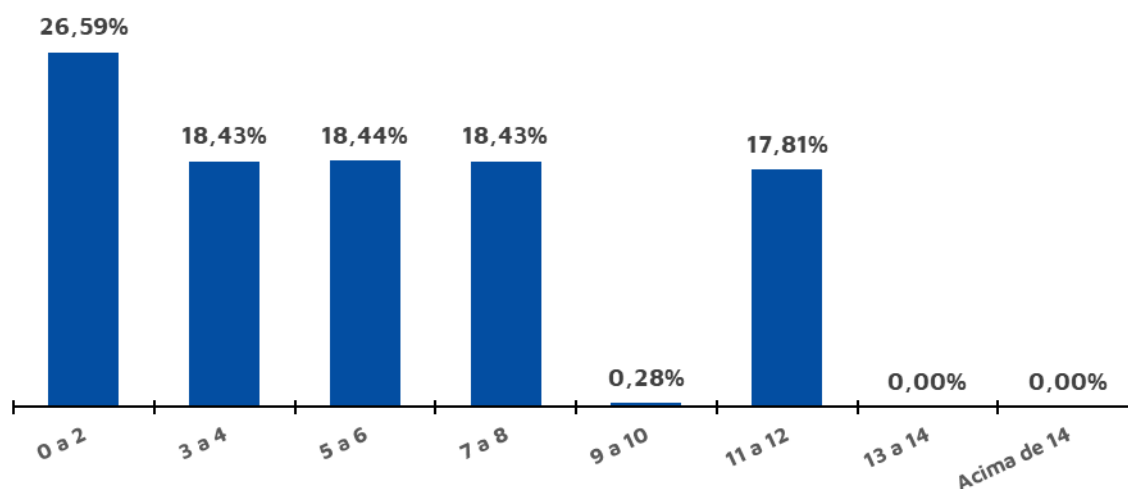
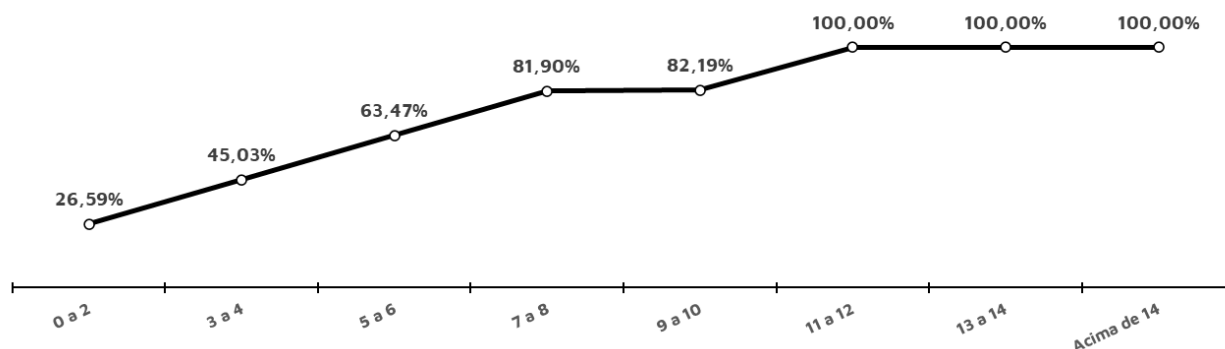


Gráfico 8 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado – Frequência acumulada



Verifica-se, também, que 76,38% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 56 e 60 anos de idade.

Tabela 48 - Distribuição dos militares ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	339	0	339
50 a 55	1.473	613	2.086
56 a 60	234	7.900	8.134
61 a 65	22	21	43
66 a 70	15	12	27
71 a 75	16	4	20
Acima de 75	0	0	0
Total	2.099	8.550	10.649

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, não havia militares que já poderiam ser aposentar¹⁷ por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2024.

Tabela 49 - Distribuição dos militares ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	0	0	0	0
Em 1 ano	0	0	0	0
Entre 2 e 6 anos	0	0	0	0
Entre 7 e 11 anos	0	0	0	0
Entre 12 e 16 anos	428	9	437	437
Entre 17 e 21 anos	356	243	599	1.036
Entre 22 e 26 anos	1.096	2.880	3.976	5.012
Entre 27 e 31 anos	219	3.529	3.748	8.760
Entre 32 e 36 anos	0	1.889	1.889	10.649
Entre 37 e 41 anos	0	0	0	10.649
Entre 42 e 46 anos	0	0	0	10.649
Total	2.099	8.550	10.649	10.649

Tabela 50 - Distribuição dos militares ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹⁸	3.680	34,56%
Não casados	6.969	65,44%

16) Estatísticas dos militares na reserva/reforma – FUNDOPREV

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos militares na reserva/reforma do FUNDOPREV-Militar aponta para um quantitativo maior do sexo masculino, 77,14% do contingente total.

Tabela 51 - Estatísticas dos militares na reserva/reforma

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	8	27	35
Folha de Benefícios	65.200,85	298.677,87	363.878,72
Benefício médio	8.150,11	11.062,14	10.396,53
Idade mínima atual	26,00	32,00	26
Idade média atual	37,00	41,74	40,66
Idade máxima atual	50,00	63,00	63

¹⁷ Considerado como risco iminente.

¹⁸ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁹, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Tabela 52 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.412,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.412,01 Até R\$ 2.666,68	9	25,71%	25,71%
De R\$ 2.666,69 Até R\$ 4.000,03	0	0,00%	25,71%
De R\$ 4.000,04 Até R\$ 7.786,02	11	31,43%	57,14%
De R\$ 7.786,03 Até R\$ 13.333,48	5	14,29%	71,43%
De R\$ 13.333,49 Até R\$ 26.666,94	10	28,57%	100,00%
De R\$ 26.666,95 Até R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Acima De R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	35	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de aposentados, 33,33%, situa-se na faixa de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02 sendo esses que recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

O grupo de pensionistas do FUNDOPREV-Militar está representado por 74,07% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 10,40% em relação ao dos homens.

Tabela 53 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	40	14	54
Folha de Benefícios	121.887,91	47.613,99	169.501,90
Benefício médio	3.047,20	3.401,00	3.138,92
Idade média atual	25	15	22

¹⁹ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 54 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	31	57,41%	57,41%
26 a 30	4	7,41%	64,81%
31 a 35	11	20,37%	85,19%
36 a 40	2	3,70%	88,89%
41 a 45	1	1,85%	90,74%
46 a 50	0	0,00%	90,74%
51 a 55	1	1,85%	92,59%
56 a 60	2	3,70%	96,30%
Acima de 60	2	3,70%	100,00%
Total	54	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 44,44% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68 e nenhum percebe benefício superior ao teto do RGPS à época.

Tabela 55 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.412,00	4	7,41%	7,41%
De R\$ 1.412,01 Até R\$ 2.666,68	24	44,44%	51,85%
De R\$ 2.666,69 Até R\$ 4.000,03	8	14,81%	66,67%
De R\$ 4.000,04 Até R\$ 7.786,02	18	33,33%	100,00%
De R\$ 7.786,03 Até R\$ 13.333,48	0	0,00%	100,00%
De R\$ 13.333,49 Até R\$ 26.666,94	0	0,00%	100,00%
De R\$ 26.666,95 Até R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Acima De R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	54	100,00%	100,00%

ANEXO C - Projeções - FUNDOPREV - CIVIS

Tabela 56 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Sem geração futura - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2.024	11.251	48	59	0	0	107	11.358
2.025	11.213	47	58	26	5	136	11.349
2.026	11.181	46	58	45	10	159	11.340
2.027	11.129	45	56	83	16	200	11.330
2.028	11.071	44	56	127	22	249	11.320
2.029	11.013	43	55	168	29	295	11.308
2.030	10.963	41	52	202	37	333	11.295
2.031	10.903	40	51	243	46	380	11.283
2.032	10.802	39	50	322	56	466	11.268
2.033	10.719	37	48	382	66	534	11.253
2.034	10.569	36	47	507	78	668	11.237
2.035	10.464	34	45	584	91	755	11.219
2.036	10.334	33	45	685	105	868	11.201
2.037	10.222	31	44	764	121	961	11.183
2.038	10.058	29	42	892	139	1.102	11.160
2.039	9.917	28	41	994	158	1.221	11.138
2.040	9.706	26	40	1.161	177	1.404	11.111
2.041	9.474	24	39	1.347	198	1.608	11.082
2.042	9.202	23	37	1.569	220	1.849	11.051
2.043	8.887	21	36	1.828	245	2.130	11.016
2.044	8.512	19	35	2.143	272	2.468	10.980
2.045	8.131	18	34	2.458	300	2.810	10.941
2.046	7.702	16	34	2.817	331	3.197	10.899
2.047	7.232	15	33	3.210	364	3.622	10.853
2.048	6.737	13	32	3.623	400	4.068	10.805
2.049	6.150	12	31	4.120	439	4.602	10.752
2.050	5.496	11	30	4.677	480	5.198	10.694
2.051	4.878	9	30	5.191	525	5.755	10.633
2.052	4.228	8	29	5.728	574	6.339	10.568
2.053	3.550	7	28	6.286	626	6.947	10.497
2.054	2.910	6	27	6.796	681	7.511	10.421
2.055	2.318	6	26	7.250	741	8.022	10.341
2.056	1.771	5	25	7.649	804	8.483	10.254
2.057	1.338	4	24	7.923	872	8.824	10.162
2.058	936	4	23	8.156	943	9.126	10.062
2.059	611	3	23	8.300	1.019	9.344	9.956
2.060	417	3	22	8.302	1.098	9.425	9.842
2.061	252	2	21	8.263	1.181	9.467	9.719
2.062	129	2	20	8.169	1.267	9.458	9.587
2.063	43	2	19	8.025	1.356	9.401	9.445
2.064	24	2	18	7.802	1.446	9.267	9.291
2.065	11	1	17	7.558	1.538	9.115	9.126

Tabela 56 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2.066	5	1	16	7.296	1.630	8.943	8.948
2.067	1	1	15	7.019	1.720	8.756	8.757
2.068	1	1	14	6.726	1.809	8.550	8.551
2.069	0	1	13	6.423	1.895	8.332	8.332
2.070	0	1	12	6.109	1.976	8.097	8.097
2.071	0	0	12	5.786	2.050	7.848	7.848
2.072	0	0	11	5.455	2.117	7.583	7.583
2.073	0	0	10	5.119	2.175	7.304	7.304
2.074	0	0	9	4.779	2.222	7.011	7.011
2.075	0	0	9	4.438	2.257	6.703	6.703
2.076	0	0	8	4.097	2.278	6.383	6.383
2.077	0	0	7	3.760	2.284	6.051	6.051
2.078	0	0	7	3.428	2.274	5.709	5.709
2.079	0	0	6	3.105	2.249	5.359	5.359
2.080	0	0	5	2.792	2.206	5.003	5.003
2.081	0	0	5	2.492	2.147	4.643	4.643
2.082	0	0	4	2.206	2.072	4.283	4.283
2.083	0	0	4	1.938	1.982	3.924	3.924
2.084	0	0	4	1.688	1.879	3.570	3.570
2.085	0	0	3	1.457	1.764	3.224	3.224
2.086	0	0	3	1.246	1.639	2.889	2.889
2.087	0	0	3	1.056	1.508	2.567	2.567
2.088	0	0	2	887	1.372	2.261	2.261
2.089	0	0	2	737	1.235	1.974	1.974
2.090	0	0	2	606	1.100	1.707	1.707
2.091	0	0	2	492	967	1.461	1.461
2.092	0	0	1	396	840	1.238	1.238
2.093	0	0	1	315	721	1.037	1.037
2.094	0	0	1	247	611	859	859
2.095	0	0	1	191	510	702	702
2.096	0	0	1	146	420	567	567
2.097	0	0	1	109	341	451	451
2.098	0	0	0	81	272	354	354
2.099	0	0	0	59	214	273	273

Tabela 57 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais
2.024	944.258.345,51	0,00	4.971.776,41	2.929.719,01	7.901.495,43	952.159.840,93
2.025	941.123.224,83	3.606.798,03	4.893.699,62	2.900.302,66	11.400.800,31	952.524.025,14
2.026	938.248.909,70	6.062.326,93	4.800.806,75	2.887.939,65	13.751.073,33	951.999.983,03
2.027	934.287.443,32	8.823.855,05	4.697.141,80	2.815.271,40	16.336.268,25	950.623.711,57
2.028	929.859.969,33	11.126.594,70	4.586.016,67	2.798.997,20	18.511.608,57	948.371.577,90
2.029	926.074.666,41	13.511.902,53	4.469.807,01	2.764.500,13	20.746.209,67	946.820.876,08
2.030	922.147.610,93	16.327.696,19	4.349.986,01	2.709.950,35	23.387.632,55	945.535.243,48
2.031	917.550.333,33	21.508.377,16	4.227.219,16	2.644.583,43	28.380.179,75	945.930.513,08
2.032	909.487.052,40	25.608.027,58	4.101.569,55	2.601.388,25	32.310.985,38	941.798.037,78
2.033	902.948.348,65	32.857.943,43	3.972.705,74	2.559.825,11	39.390.474,28	942.338.822,93
2.034	891.817.431,78	37.939.765,51	3.840.098,05	2.344.605,30	44.124.468,86	935.941.900,64
2.035	883.713.400,93	44.791.077,75	3.703.178,32	2.298.259,65	50.792.515,73	934.505.916,66
2.036	872.999.812,38	50.038.577,10	3.561.447,44	2.264.542,93	55.864.567,47	928.864.379,85
2.037	864.548.329,91	59.159.049,40	3.414.563,40	2.231.141,24	64.804.754,04	929.353.083,95
2.038	850.418.296,68	66.293.390,90	3.262.399,87	2.150.168,46	71.705.959,23	922.124.255,91
2.039	839.089.194,91	78.119.071,13	3.105.098,36	2.111.404,70	83.335.574,19	922.424.769,10
2.040	820.637.665,04	91.772.117,19	2.943.087,65	2.026.367,03	96.741.571,86	917.379.236,90
2.041	799.400.563,90	107.188.031,07	2.777.079,88	1.983.920,73	111.949.031,69	911.349.595,58
2.042	775.474.761,10	124.713.474,85	2.608.040,68	1.891.134,84	129.212.650,37	904.687.411,47
2.043	748.340.337,72	146.980.875,35	2.437.138,52	1.816.488,45	151.234.502,31	899.574.840,03
2.044	714.170.982,01	166.514.396,93	2.265.666,04	1.770.553,01	170.550.615,98	884.721.597,99
2.045	683.685.184,29	190.949.270,07	2.094.997,31	1.722.686,93	194.766.954,31	878.452.138,60
2.046	645.896.185,83	217.349.972,54	1.926.551,92	1.674.866,34	220.951.390,79	866.847.576,62
2.047	604.999.413,92	244.534.082,26	1.761.744,55	1.626.416,40	247.922.243,21	852.921.657,13
2.048	562.685.501,90	276.936.548,72	1.601.917,62	1.577.474,07	280.115.940,42	842.801.442,32
2.049	512.505.591,26	313.127.694,20	1.448.286,40	1.528.108,71	316.104.089,31	828.609.680,56
2.050	456.497.733,67	347.843.334,82	1.301.878,54	1.478.377,11	350.623.590,47	807.121.324,15
2.051	402.238.407,87	383.196.834,82	1.163.507,99	1.428.345,22	385.788.688,04	788.027.095,90
2.052	346.630.823,05	419.858.699,06	1.033.778,94	1.378.096,50	422.270.574,49	768.901.397,55
2.053	288.642.302,02	452.341.143,67	913.116,25	1.327.741,06	454.582.000,98	743.224.303,00
2.054	236.163.791,45	482.116.827,89	801.785,78	1.277.412,98	484.196.026,65	720.359.818,10
2.055	187.031.252,67	508.720.827,83	699.901,42	1.227.262,05	510.647.991,29	697.679.243,97
2.056	141.855.122,01	528.185.183,85	607.436,68	1.177.435,97	529.970.056,49	671.825.178,50
2.057	106.351.938,62	545.682.399,44	524.248,40	1.128.063,59	547.334.711,43	653.686.650,05
2.058	72.985.380,54	557.671.343,04	450.082,99	1.079.231,29	559.200.657,32	632.186.037,85
2.059	46.843.917,47	561.723.749,99	384.576,19	1.030.951,98	563.139.278,16	609.983.195,63
2.060	31.389.789,99	563.578.780,47	327.248,50	983.182,49	564.889.211,46	596.279.001,45
2.061	18.270.122,87	561.927.538,04	277.514,73	935.843,66	563.140.896,44	581.411.019,30
2.062	9.319.326,55	557.840.362,42	234.676,67	888.849,12	558.963.888,21	568.283.214,76
2.063	2.923.611,43	549.597.167,99	197.986,32	842.121,00	550.637.275,31	553.560.886,74
2.064	1.518.641,75	540.184.903,55	166.684,22	795.610,22	541.147.197,99	542.665.839,74
2.065	732.694,56	529.713.853,15	140.043,05	749.316,42	530.603.212,62	531.335.907,17

Tabela 57 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais
2.066	344.547,16	518.351.241,22	117.393,57	703.294,06	519.171.928,84	519.516.476,00
2.067	53.884,32	505.939.676,89	98.139,80	657.650,85	506.695.467,54	506.749.351,85
2.068	53.184,67	492.674.945,79	81.768,07	612.540,86	493.369.254,71	493.422.439,38
2.069	0,00	478.476.337,03	67.848,55	568.144,48	479.112.330,06	479.112.330,06
2.070	0,00	463.362.314,64	56.027,88	524.664,48	463.943.007,01	463.943.007,01
2.071	0,00	447.341.293,12	46.019,74	482.308,77	447.869.621,63	447.869.621,63
2.072	0,00	430.419.609,33	37.588,12	441.284,66	430.898.482,11	430.898.482,11
2.073	0,00	412.632.120,87	30.532,41	401.803,52	413.064.456,80	413.064.456,80
2.074	0,00	394.020.035,44	24.672,87	364.071,16	394.408.779,48	394.408.779,48
2.075	0,00	374.649.502,17	19.841,18	328.278,69	374.997.622,04	374.997.622,04
2.076	0,00	354.598.968,01	15.879,08	294.587,27	354.909.434,36	354.909.434,36
2.077	0,00	333.971.104,32	12.639,74	263.112,07	334.246.856,13	334.246.856,13
2.078	0,00	312.881.342,64	9.994,36	233.923,29	313.125.260,28	313.125.260,28
2.079	0,00	291.471.628,27	7.837,57	207.042,95	291.686.508,79	291.686.508,79
2.080	0,00	269.891.198,99	6.086,99	182.452,94	270.079.738,92	270.079.738,92
2.081	0,00	248.306.777,35	4.677,12	160.103,60	248.471.558,07	248.471.558,07
2.082	0,00	226.895.626,06	3.551,80	139.913,71	227.039.091,57	227.039.091,57
2.083	0,00	205.835.422,68	2.664,05	121.776,68	205.959.863,42	205.959.863,42
2.084	0,00	185.308.730,63	1.971,60	105.574,77	185.416.277,00	185.416.277,00
2.085	0,00	165.489.728,73	1.437,58	91.185,07	165.582.351,39	165.582.351,39
2.086	0,00	146.541.628,63	1.030,23	78.481,68	146.621.140,54	146.621.140,54
2.087	0,00	128.613.313,27	722,94	67.335,63	128.681.371,84	128.681.371,84
2.088	0,00	111.827.753,26	494,14	57.609,76	111.885.857,16	111.885.857,16
2.089	0,00	96.284.729,48	326,68	49.152,76	96.334.208,92	96.334.208,92
2.090	0,00	82.053.781,90	207,06	41.810,98	82.095.799,94	82.095.799,94
2.091	0,00	69.174.767,50	124,51	35.438,99	69.210.331,00	69.210.331,00
2.092	0,00	57.657.065,36	70,16	29.906,49	57.687.042,01	57.687.042,01
2.093	0,00	47.482.660,64	36,49	25.101,80	47.507.798,93	47.507.798,93
2.094	0,00	38.608.525,47	17,19	20.932,60	38.629.475,26	38.629.475,26
2.095	0,00	30.970.361,88	7,14	17.325,13	30.987.694,15	30.987.694,15
2.096	0,00	24.486.381,95	2,50	14.220,68	24.500.605,13	24.500.605,13
2.097	0,00	19.062.022,93	0,71	11.571,07	19.073.594,71	19.073.594,71
2.098	0,00	14.594.286,13	0,14	9.334,61	14.603.620,88	14.603.620,88
2.099	0,00	10.974.825,06	0,00	7.471,59	10.982.296,65	10.982.296,65

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das pensões atuais.

Tabela 58 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2.025	198.965.950,84	108.044.065,76	94.831,81	0,00	219.123.707,08	526.228.555,49	6.415.216,12	3.275.422,39	12.234.601,92	21.925.240,43	504.303.315,06	4.775.720.607,06
2.026	203.497.237,31	107.870.837,37	180.339,90	0,00	244.994.467,14	556.542.881,72	7.613.678,64	3.681.865,78	12.197.235,83	23.492.780,25	533.050.101,47	5.308.770.708,53
2.027	207.779.551,04	107.607.146,02	303.116,35	0,00	272.339.937,35	588.029.750,76	9.503.740,37	4.070.999,77	12.145.736,76	25.720.476,90	562.309.273,86	5.871.079.982,39
2.028	212.261.024,38	107.312.975,90	441.192,75	0,00	301.186.403,10	621.201.596,13	11.647.207,11	4.561.661,82	12.088.179,60	28.297.048,53	592.904.547,60	6.463.984.529,99
2.029	217.062.842,28	107.042.692,76	556.329,73	0,00	331.602.406,39	656.264.271,16	13.266.833,86	5.094.067,98	12.038.970,66	30.399.872,50	625.864.398,66	7.089.848.928,65
2.030	221.454.733,41	106.775.675,52	675.595,13	0,00	363.709.250,04	692.615.254,10	14.904.671,00	5.667.167,88	11.987.918,94	32.559.757,82	660.055.496,28	7.749.904.424,93
2.031	226.043.968,14	106.466.250,20	816.384,81	0,00	397.570.097,00	730.896.700,15	16.916.993,41	6.282.505,37	11.928.154,33	35.127.653,11	695.769.047,04	8.445.673.471,97
2.032	230.399.654,80	105.949.240,14	1.075.418,86	0,00	433.263.049,11	770.687.362,91	21.229.828,18	6.981.506,78	11.823.331,68	40.034.666,64	730.652.696,27	9.176.326.168,24
2.033	234.991.930,95	105.526.708,69	1.280.401,38	0,00	470.745.532,43	812.544.573,45	24.370.752,47	7.769.805,96	11.738.328,53	43.878.886,96	768.665.686,49	9.944.991.854,73
2.034	238.630.885,85	104.785.625,94	1.642.897,17	0,00	510.178.082,15	855.237.491,11	30.583.635,41	8.459.011,37	11.593.626,61	50.636.273,39	804.601.217,72	10.749.593.072,45
2.035	243.151.627,16	104.260.431,17	1.896.988,28	0,00	551.454.124,62	900.763.171,23	34.549.744,23	9.391.459,25	11.488.274,21	55.429.477,69	845.333.693,54	11.594.926.765,99
2.036	247.088.024,52	103.590.200,11	2.239.553,89	0,00	594.819.743,10	947.737.521,62	40.180.110,89	10.436.957,23	11.348.997,56	61.966.065,68	885.771.455,94	12.480.698.221,93
2.037	250.892.229,24	103.029.160,09	2.501.928,86	0,00	640.259.818,79	996.683.136,98	44.078.774,32	11.605.507,42	11.239.128,29	66.923.410,03	929.759.726,95	13.410.457.948,88
2.038	253.794.977,86	102.181.735,57	2.957.952,47	0,00	687.956.492,78	1.046.891.158,68	51.740.930,75	12.830.686,98	11.055.437,86	75.627.055,59	971.264.103,09	14.381.722.051,97
2.039	256.512.778,74	101.466.039,11	3.314.669,54	0,00	737.782.341,27	1.099.075.828,66	57.276.224,35	14.233.669,61	10.908.159,53	82.418.053,49	1.016.657.775,17	15.398.379.827,14
2.040	258.872.749,08	100.369.466,83	3.905.953,56	0,00	789.936.885,13	1.153.085.054,60	67.556.781,40	15.531.744,40	10.668.289,65	93.756.815,45	1.059.328.239,15	16.457.708.066,29
2.041	260.140.443,20	99.158.745,90	4.588.605,86	0,00	844.280.423,80	1.208.168.218,76	79.551.044,49	16.982.073,31	10.392.207,33	106.925.325,13	1.101.242.893,63	17.558.950.959,92
2.042	260.969.645,77	97.744.068,25	5.359.401,55	0,00	900.774.184,24	1.264.847.299,81	93.188.117,55	18.499.089,04	10.081.171,89	121.768.378,48	1.143.078.921,33	18.702.029.881,25
2.043	261.473.086,83	96.115.482,45	6.235.673,74	0,00	959.414.132,91	1.323.238.375,93	108.811.201,28	20.155.900,54	9.728.424,39	138.695.526,21	1.184.542.849,72	19.886.572.730,97
2.044	261.269.033,56	94.143.425,63	7.349.043,77	0,00	1.020.181.181,10	1.382.942.684,06	129.063.764,79	21.953.329,62	9.284.222,77	160.301.317,18	1.222.641.366,88	21.109.214.097,85
2.045	260.821.641,13	92.177.472,95	8.325.719,85	0,00	1.082.902.683,22	1.444.227.517,15	146.471.645,87	23.860.435,30	8.887.907,40	179.219.988,57	1.265.007.528,58	22.374.221.626,43
2.046	259.980.622,83	89.931.152,00	9.547.463,50	0,00	1.147.797.569,44	1.507.256.807,77	168.658.248,10	25.892.440,23	8.396.650,42	202.947.338,75	1.304.309.469,02	23.678.531.095,45
2.047	258.794.324,29	87.466.456,10	10.867.498,63	0,00	1.214.708.645,20	1.571.836.924,22	192.678.583,91	28.059.549,58	7.864.992,38	228.603.125,87	1.343.233.798,35	25.021.764.893,80
2.048	257.383.725,97	84.869.472,48	12.226.704,11	0,00	1.283.616.539,05	1.638.096.441,61	217.349.228,71	30.364.245,25	7.314.911,52	255.028.385,48	1.383.068.056,13	26.404.832.949,93
2.049	255.368.801,91	81.791.858,39	13.846.827,44	0,00	1.354.567.930,33	1.705.575.418,07	247.111.679,60	32.801.264,23	6.662.572,69	286.575.516,52	1.418.999.901,55	27.823.832.851,48
2.050	252.904.049,69	78.357.097,54	15.656.384,71	0,00	1.427.362.625,28	1.774.280.157,22	280.532.784,12	35.375.165,74	5.934.470,54	321.842.420,40	1.452.437.736,82	29.276.270.588,30

Tabela 58 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2.051	80.275.987,53	75.046.888,23	17.392.166,74	0,00	1.501.872.681,18	1.674.587.723,68	312.306.140,38	38.129.047,65	5.229.099,30	355.664.287,33	1.318.923.436,35	30.595.194.024,65
2.052	76.090.115,62	71.583.914,92	19.159.841,74	0,00	1.569.533.453,46	1.736.367.325,74	344.560.983,67	41.047.726,59	4.506.200,70	390.114.910,96	1.346.252.414,78	31.941.446.439,43
2.053	71.689.004,13	67.936.654,20	20.992.934,95	0,00	1.638.596.202,34	1.799.214.795,62	377.972.001,43	44.127.554,94	3.752.349,93	425.851.906,30	1.373.362.889,32	33.314.809.328,75
2.054	67.549.744,40	64.479.615,11	22.617.057,18	0,00	1.709.049.718,56	1.863.696.135,25	407.027.149,11	47.393.193,32	3.070.129,29	457.490.471,72	1.406.205.663,53	34.721.014.992,28
2.055	63.641.373,63	61.209.967,35	24.105.841,39	0,00	1.781.188.069,10	1.930.145.251,47	433.190.584,87	50.853.406,49	2.431.406,28	486.475.397,64	1.443.669.853,83	36.164.684.846,11
2.056	59.972.937,75	58.128.821,16	25.436.041,39	0,00	1.855.248.332,61	1.998.786.132,91	456.003.874,45	54.501.826,03	1.844.116,59	512.349.817,07	1.486.436.315,84	37.651.121.161,95
2.057	56.966.145,13	55.583.569,93	26.409.259,19	0,00	1.931.502.515,61	2.070.461.489,86	471.460.713,66	58.376.782,18	1.382.575,20	531.220.071,04	1.539.241.418,82	39.190.362.580,77
2.058	54.085.196,16	53.136.386,21	27.284.119,97	0,00	2.010.465.600,39	2.144.971.302,73	484.756.702,83	62.455.010,88	948.809,95	548.160.523,66	1.596.810.779,07	40.787.173.359,84
2.059	51.648.337,16	51.039.366,23	27.883.567,15	0,00	2.092.381.993,36	2.222.953.263,90	492.329.884,31	66.756.986,91	608.970,93	559.695.842,15	1.663.257.421,75	42.450.430.781,59
2.060	49.954.276,73	49.546.209,46	28.086.187,50	0,00	2.177.707.099,10	2.305.293.772,79	491.743.459,86	71.290.721,12	408.067,27	563.442.248,25	1.741.851.524,54	44.192.282.306,13
2.061	48.385.658,45	48.148.146,85	28.178.939,02	0,00	2.267.064.082,30	2.391.776.826,62	488.773.108,20	76.019.030,66	237.511,60	565.029.650,46	1.826.747.176,16	46.019.029.482,29
2.062	47.046.632,67	46.925.481,42	28.096.376,90	0,00	2.360.776.212,44	2.482.844.703,43	482.124.331,53	80.926.732,30	121.151,25	563.172.215,08	1.919.672.488,35	47.938.701.970,64
2.063	45.856.050,15	45.818.043,20	27.892.018,12	0,00	2.459.255.411,09	2.578.821.522,56	472.902.401,81	85.978.067,93	38.006,95	558.918.476,69	2.019.903.045,87	49.958.605.016,51
2.064	44.989.535,16	44.969.792,82	27.479.858,40	0,00	2.562.876.437,35	2.680.315.623,73	459.418.578,49	91.140.883,93	19.742,34	550.579.204,76	2.129.736.418,97	52.088.341.435,48
2.065	44.107.052,40	44.097.527,37	27.009.245,18	0,00	2.672.131.915,64	2.787.345.740,59	444.712.285,27	96.361.977,75	9.525,03	541.083.788,05	2.246.261.952,54	54.334.603.388,02
2.066	43.193.583,05	43.189.103,94	26.485.692,66	0,00	2.787.365.153,81	2.900.233.533,46	428.946.027,85	101.588.512,92	4.479,11	530.539.019,88	2.369.694.513,58	56.704.297.901,60
2.067	42.221.918,41	42.221.217,91	25.917.562,06	0,00	2.908.930.482,35	3.019.291.180,73	412.352.966,28	106.754.065,59	700,50	519.107.732,37	2.500.183.448,36	59.204.481.349,96
2.068	41.205.245,76	41.204.554,36	25.296.983,84	0,00	3.037.189.893,25	3.144.896.677,21	394.844.882,24	111.789.103,57	691,40	506.634.677,21	2.638.262.000,00	61.842.743.349,96
2.069	40.111.128,15	40.111.128,15	24.633.747,29	0,00	3.172.532.733,85	3.277.388.737,44	376.698.604,01	116.612.334,81	0,00	493.310.938,82	2.784.077.798,62	64.626.821.148,58
2.070	38.949.080,01	38.949.080,01	23.923.816,85	0,00	3.315.355.924,92	3.417.177.901,79	357.916.757,41	121.140.271,99	0,00	479.057.029,40	2.938.120.872,39	67.564.942.020,97
2.071	37.712.187,62	37.712.187,62	23.168.115,73	0,00	3.466.081.525,68	3.564.674.016,65	338.606.639,16	125.284.003,99	0,00	463.890.643,15	3.100.783.373,50	70.665.725.394,47
2.072	36.401.971,67	36.401.971,67	22.367.064,66	0,00	3.625.151.712,74	3.720.322.720,74	318.868.845,54	128.951.320,36	0,00	447.820.165,90	3.272.502.554,84	73.938.227.949,31
2.073	35.018.524,50	35.018.524,50	21.520.980,47	0,00	3.793.031.093,80	3.884.589.123,27	298.803.665,27	132.048.280,00	0,00	430.851.945,27	3.453.737.178,00	77.391.965.127,31
2.074	33.565.375,22	33.565.375,22	20.631.606,04	0,00	3.970.207.811,03	4.057.970.167,51	278.537.211,74	134.483.653,17	0,00	413.020.864,91	3.644.949.302,60	81.036.914.429,91
2.075	32.045.576,33	32.045.576,33	19.701.001,77	0,00	4.157.193.710,25	4.240.985.864,68	258.199.250,96	136.168.904,35	0,00	394.368.155,31	3.846.617.709,37	84.883.532.139,28
2.076	30.465.029,51	30.465.029,51	18.732.475,11	0,00	4.354.525.198,75	4.434.187.732,88	237.933.451,83	137.026.516,69	0,00	374.959.968,52	4.059.227.764,36	88.942.759.903,64

Tabela 58 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2.077	28.830.197,51	28.830.197,51	17.729.948,40	0,00	4.562.763.583,06	4.638.153.926,48	217.888.010,44	136.986.709,38	0,00	354.874.719,82	4.283.279.206,66	93.226.039.110,30
2.078	27.149.397,63	27.149.397,63	16.698.555,22	0,00	4.782.495.806,36	4.853.493.156,84	198.213.564,48	136.001.457,49	0,00	334.215.021,97	4.519.278.134,87	97.745.317.245,17
2.079	25.432.024,68	25.432.024,68	15.644.067,13	0,00	5.014.334.774,68	5.080.842.891,17	179.061.182,52	134.035.040,63	0,00	313.096.223,15	4.767.746.668,02	102.513.063.913,19
2.080	23.689.688,36	23.689.688,36	14.573.581,41	0,00	5.258.920.178,75	5.320.873.136,88	160.579.437,87	131.080.730,33	0,00	291.660.168,20	5.029.212.968,68	107.542.276.881,87
2.081	21.934.626,57	21.934.626,57	13.494.559,95	0,00	5.516.918.804,04	5.574.282.617,13	142.905.671,58	127.150.308,13	0,00	270.055.979,71	5.304.226.637,42	112.846.503.519,29
2.082	20.180.060,46	20.180.060,46	12.415.338,87	0,00	5.789.025.630,54	5.841.801.090,33	126.161.968,48	122.288.274,39	0,00	248.450.242,87	5.593.350.847,46	118.439.854.366,75
2.083	18.440.373,17	18.440.373,17	11.344.781,30	0,00	6.075.964.529,01	6.124.190.056,65	110.455.344,87	116.564.721,93	0,00	227.020.066,80	5.897.169.989,85	124.337.024.356,60
2.084	16.729.730,14	16.729.730,14	10.291.771,13	0,00	6.378.489.349,49	6.422.240.580,90	95.869.600,31	110.073.368,74	0,00	205.942.969,05	6.216.297.611,85	130.553.321.968,45
2.085	15.062.869,41	15.062.869,41	9.265.436,53	0,00	6.697.385.416,98	6.736.776.592,33	82.466.403,85	102.934.949,44	0,00	185.401.353,29	6.551.375.239,04	137.104.697.207,49
2.086	13.453.649,16	13.453.649,16	8.274.486,44	0,00	7.033.470.966,74	7.068.652.751,50	70.280.286,64	95.288.954,00	0,00	165.569.240,64	6.903.083.510,86	144.007.780.718,35
2.087	11.915.195,38	11.915.195,38	7.327.081,43	0,00	7.387.599.150,85	7.418.756.623,04	59.320.955,00	87.288.732,20	0,00	146.609.687,20	7.272.146.935,84	151.279.927.654,19
2.088	10.459.484,87	10.459.484,87	6.430.665,66	0,00	7.760.660.288,66	7.788.009.924,06	49.574.515,87	79.096.901,30	0,00	128.671.417,17	7.659.338.506,89	158.939.266.161,08
2.089	9.096.369,08	9.096.369,08	5.591.387,66	0,00	8.153.584.354,06	8.177.368.479,88	41.003.834,03	70.873.398,67	0,00	111.877.232,70	8.065.491.247,18	167.004.757.408,26
2.090	7.833.915,81	7.833.915,81	4.814.236,47	0,00	8.567.344.055,04	8.587.826.123,13	33.553.017,97	62.773.729,55	0,00	96.326.747,52	8.491.499.375,61	175.496.256.783,87
2.091	6.677.723,93	6.677.723,93	4.102.689,09	0,00	9.002.957.973,01	9.020.416.109,96	27.150.397,36	54.938.948,04	0,00	82.089.345,40	8.938.326.764,56	184.434.583.548,43
2.092	5.631.061,01	5.631.061,01	3.458.738,37	0,00	9.461.494.136,03	9.476.214.996,42	21.713.514,74	47.491.229,41	0,00	69.204.744,15	9.407.010.252,27	193.841.593.800,70
2.093	4.694.712,07	4.694.712,07	2.882.853,27	0,00	9.944.073.761,98	9.956.346.039,39	17.152.346,58	40.529.857,07	0,00	57.682.203,65	9.898.663.835,74	203.740.257.636,44
2.094	3.867.293,86	3.867.293,86	2.374.133,03	0,00	10.451.875.216,75	10.461.983.937,50	13.373.609,63	34.130.000,80	0,00	47.503.610,43	10.414.480.327,07	214.154.737.963,51
2.095	3.145.363,47	3.145.363,47	1.930.426,27	0,00	10.986.138.057,53	10.994.359.210,74	10.283.630,30	28.342.227,44	0,00	38.625.857,74	10.955.733.353,00	225.110.471.316,51
2.096	2.523.762,63	2.523.762,63	1.548.518,09	0,00	11.548.167.178,54	11.554.763.221,89	7.791.037,65	23.193.547,40	0,00	30.984.585,05	11.523.778.636,84	236.634.249.953,35
2.097	1.995.907,20	1.995.907,20	1.224.319,10	0,00	12.139.337.022,61	12.144.553.156,11	5.809.092,87	18.688.860,85	0,00	24.497.953,72	12.120.055.202,39	248.754.305.155,74
2.098	1.554.171,04	1.554.171,04	953.101,15	0,00	12.761.095.854,49	12.765.157.297,72	4.257.160,33	14.814.197,36	0,00	19.071.357,69	12.746.085.940,03	261.500.391.095,77
2.099	1.190.223,19	1.190.223,19	729.714,31	0,00	13.414.970.063,21	13.418.080.223,90	3.061.855,10	11.539.902,61	0,00	14.601.757,71	13.403.478.466,19	274.903.869.561,96

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e das pensões aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensões: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,13% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO D - Projeções - FUNDOPREV - MILITARES

Tabela 59 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2.024	10.649	35	35	0	0	70	10.719
2.025	10.637	35	35	7	2	78	10.715
2.026	10.625	35	35	14	4	87	10.712
2.027	10.612	35	35	21	6	96	10.708
2.028	10.599	35	35	28	8	105	10.704
2.029	10.586	35	35	35	10	115	10.700
2.030	10.572	34	35	43	13	125	10.696
2.031	10.557	34	34	51	15	134	10.691
2.032	10.541	34	34	59	18	146	10.687
2.033	10.525	34	31	68	22	155	10.680
2.034	10.507	34	31	77	25	168	10.675
2.035	10.487	34	29	87	29	180	10.667
2.036	10.467	34	28	98	34	193	10.660
2.037	10.445	33	28	109	39	209	10.653
2.038	10.420	33	27	121	44	225	10.645
2.039	10.389	33	27	138	50	248	10.637
2.040	9.950	33	27	562	56	678	10.627
2.041	9.909	32	24	585	64	706	10.615
2.042	9.862	32	22	614	72	740	10.603
2.043	9.738	32	22	718	81	853	10.591
2.044	9.296	31	21	1.137	90	1.279	10.575
2.045	9.223	31	21	1.186	101	1.339	10.562
2.046	7.852	31	20	2.526	112	2.689	10.541
2.047	7.291	30	20	3.057	124	3.232	10.522
2.048	6.783	30	20	3.531	137	3.719	10.502
2.049	6.211	29	20	4.067	152	4.268	10.480
2.050	5.344	29	20	4.894	168	5.111	10.455
2.051	4.415	28	19	5.780	185	6.013	10.428
2.052	4.390	28	19	5.762	205	6.014	10.404
2.053	2.813	27	19	7.285	225	7.556	10.369
2.054	2.315	27	19	7.729	248	8.022	10.337
2.055	1.766	26	18	8.221	273	8.538	10.303
2.056	1.254	25	18	8.669	300	9.012	10.266
2.057	584	25	18	9.270	329	9.642	10.226
2.058	232	24	18	9.549	361	9.951	10.183
2.059	0	23	17	9.701	396	10.138	10.138
2.060	0	23	17	9.616	434	10.089	10.089
2.061	0	22	17	9.522	475	10.036	10.036
2.062	0	21	17	9.419	520	9.976	9.976
2.063	0	20	16	9.307	567	9.911	9.911
2.064	0	19	16	9.185	619	9.839	9.839
2.065	0	19	16	9.051	674	9.760	9.760
2.066	0	18	15	8.905	733	9.671	9.671
2.067	0	17	15	8.746	796	9.574	9.574

Tabela 59 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2.068	0	16	15	8.573	862	9.466	9.466
2.069	0	15	14	8.385	933	9.347	9.347
2.070	0	14	14	8.181	1.006	9.215	9.215
2.071	0	13	13	7.959	1.083	9.069	9.069
2.072	0	13	13	7.721	1.162	8.909	8.909
2.073	0	12	12	7.465	1.243	8.733	8.733
2.074	0	11	12	7.191	1.325	8.539	8.539
2.075	0	10	11	6.900	1.406	8.327	8.327
2.076	0	9	11	6.591	1.485	8.095	8.095
2.077	0	8	10	6.265	1.561	7.844	7.844
2.078	0	7	10	5.924	1.631	7.572	7.572
2.079	0	7	9	5.570	1.694	7.279	7.279
2.080	0	6	8	5.204	1.747	6.965	6.965
2.081	0	5	8	4.831	1.789	6.632	6.632
2.082	0	4	7	4.452	1.816	6.280	6.280
2.083	0	4	6	4.073	1.828	5.911	5.911
2.084	0	3	6	3.696	1.823	5.529	5.529
2.085	0	3	5	3.327	1.800	5.135	5.135
2.086	0	2	4	2.969	1.759	4.735	4.735
2.087	0	2	4	2.626	1.700	4.331	4.331
2.088	0	2	3	2.302	1.623	3.930	3.930
2.089	0	1	3	1.998	1.532	3.534	3.534
2.090	0	1	2	1.717	1.428	3.149	3.149
2.091	0	1	2	1.462	1.314	2.778	2.778
2.092	0	1	1	1.231	1.193	2.426	2.426
2.093	0	1	1	1.025	1.069	2.096	2.096
2.094	0	0	1	844	945	1.791	1.791
2.095	0	0	1	687	823	1.511	1.511
2.096	0	0	1	552	706	1.259	1.259
2.097	0	0	0	437	596	1.034	1.034
2.098	0	0	0	341	496	837	837
2.099	0	0	0	262	405	667	667

**Tabela 60 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) -
 FUNDOPREV - MILITARES**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2.024	795.016.699,91	0,00	4.666.939,07	2.173.951,80	6.840.890,87	801.857.590,78
2.025	801.973.934,37	639.562,97	4.661.131,07	2.171.817,76	7.472.511,80	809.446.446,17
2.026	808.978.315,48	1.309.597,29	4.654.804,70	2.169.504,95	8.133.906,94	817.112.222,43
2.027	816.104.795,65	2.012.364,30	4.647.919,68	2.166.994,15	8.827.278,13	824.932.073,78
2.028	823.223.272,67	2.751.680,74	4.640.425,49	2.164.261,51	9.556.367,74	832.779.640,41
2.029	830.370.068,48	3.531.982,10	4.632.266,88	2.161.280,58	10.325.529,56	840.695.598,04
2.030	837.485.929,10	4.358.729,89	4.623.374,95	2.158.023,30	11.140.128,14	848.626.057,23
2.031	844.644.473,08	5.238.734,30	4.613.663,89	2.090.710,91	11.943.109,09	856.587.582,18
2.032	851.740.890,20	6.180.063,44	4.603.038,71	2.086.817,76	12.869.919,91	864.610.810,11
2.033	858.850.235,45	7.191.333,35	4.591.373,35	1.948.686,60	13.731.393,30	872.581.628,75
2.034	865.878.831,17	8.283.431,64	4.578.527,58	1.942.521,33	14.804.480,54	880.683.311,71
2.035	872.859.510,70	9.467.797,80	4.564.323,14	1.803.340,48	15.835.461,42	888.694.972,12
2.036	879.781.398,00	10.757.834,39	4.548.553,18	1.755.060,17	17.061.447,74	896.842.845,75
2.037	886.558.510,72	12.167.400,16	4.530.975,00	1.748.416,55	18.446.791,71	905.005.302,43
2.038	893.215.371,27	13.712.231,95	4.511.321,05	1.677.102,39	19.900.655,39	913.116.026,67
2.039	898.067.525,83	16.962.707,12	4.489.294,01	1.667.419,32	23.119.420,44	921.186.946,27
2.040	862.415.425,01	60.649.391,18	4.464.575,10	1.658.470,80	66.772.437,09	929.187.862,10
2.041	865.485.651,72	65.303.293,51	4.436.835,21	1.521.194,44	71.261.323,16	936.746.974,88
2.042	867.130.295,09	71.286.030,88	4.405.733,17	1.441.535,58	77.133.299,63	944.263.594,72
2.043	859.383.931,41	86.514.595,59	4.370.909,88	1.431.168,64	92.316.674,11	951.700.605,53
2.044	824.624.384,89	128.430.421,62	4.331.999,65	1.356.486,08	134.118.907,35	958.743.292,24
2.045	826.078.646,10	133.933.524,68	4.288.627,11	1.345.016,95	139.567.168,75	965.645.814,85
2.046	694.757.581,47	271.423.455,22	4.240.401,37	1.333.050,53	276.996.907,12	971.754.488,59
2.047	647.351.549,23	323.972.207,84	4.186.928,63	1.320.634,22	329.479.770,68	976.831.319,91
2.048	597.575.666,83	378.184.724,17	4.127.812,05	1.307.813,90	383.620.350,11	981.196.016,94
2.049	542.524.284,78	436.972.573,67	4.062.660,11	1.294.632,86	442.329.866,64	984.854.151,42
2.050	462.099.284,35	520.390.552,93	3.991.086,79	1.281.128,68	525.662.768,39	987.762.052,75
2.051	379.381.463,91	605.114.900,56	3.912.734,37	1.267.331,11	610.294.966,04	989.676.429,95
2.052	381.025.081,25	604.927.253,18	3.827.285,98	1.253.264,81	610.007.803,98	991.032.885,22
2.053	243.794.858,83	742.649.496,90	3.734.499,68	1.238.949,42	747.622.946,00	991.417.804,83
2.054	200.391.264,12	785.477.357,27	3.634.221,37	1.224.396,35	790.335.974,99	990.727.239,11
2.055	153.947.634,00	830.656.784,60	3.526.413,72	1.209.609,01	835.392.807,34	989.340.441,34
2.056	109.569.786,37	873.085.417,99	3.411.166,37	1.194.586,91	877.691.171,26	987.260.957,63
2.057	51.381.946,58	928.508.125,79	3.288.710,56	1.179.324,03	932.976.160,37	984.358.106,96
2.058	20.799.793,85	955.587.482,85	3.159.424,16	1.163.809,75	959.910.716,75	980.710.510,61
2.059	0,00	972.288.481,07	3.023.857,45	1.148.021,42	976.460.359,93	976.460.359,93
2.060	0,00	967.752.161,00	2.882.740,30	1.131.917,76	971.766.819,06	971.766.819,06
2.061	0,00	962.755.043,09	2.736.997,04	1.115.433,45	966.607.473,57	966.607.473,57
2.062	0,00	957.248.156,44	2.587.736,67	1.098.464,47	960.934.357,58	960.934.357,58
2.063	0,00	951.241.166,50	2.436.255,49	1.080.874,66	954.758.296,65	954.758.296,65
2.064	0,00	944.649.038,41	2.283.990,74	1.062.501,68	947.995.530,84	947.995.530,84
2.065	0,00	937.327.632,23	2.132.477,70	1.043.165,39	940.503.275,33	940.503.275,33
2.066	0,00	929.325.372,37	1.983.258,11	1.022.677,21	932.331.307,70	932.331.307,70



**Tabela 60 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) -
FUNDOPREV - MILITARES**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2.067	0,00	920.517.104,50	1.837.815,00	1.000.851,57	923.355.771,06	923.355.771,06
2.068	0,00	910.657.194,05	1.697.458,31	977.512,01	913.332.164,37	913.332.164,37
2.069	0,00	899.924.364,40	1.563.264,39	952.498,01	902.440.126,80	902.440.126,80
2.070	0,00	888.030.341,71	1.435.995,68	925.672,42	890.392.009,80	890.392.009,80
2.071	0,00	874.908.531,42	1.316.098,94	896.921,79	877.121.552,14	877.121.552,14
2.072	0,00	860.520.764,76	1.203.688,50	866.158,85	862.590.612,11	862.590.612,11
2.073	0,00	844.630.546,56	1.098.626,19	833.323,39	846.562.496,14	846.562.496,14
2.074	0,00	827.240.384,22	1.000.546,63	798.386,39	829.039.317,25	829.039.317,25
2.075	0,00	808.139.243,65	908.969,29	761.360,29	809.809.573,24	809.809.573,24
2.076	0,00	787.296.812,93	823.356,00	722.309,56	788.842.478,48	788.842.478,48
2.077	0,00	764.550.764,52	743.193,09	681.351,13	765.975.308,74	765.975.308,74
2.078	0,00	739.859.282,38	668.048,01	638.662,95	741.165.993,35	741.165.993,35
2.079	0,00	713.202.440,06	597.601,98	594.495,64	714.394.537,68	714.394.537,68
2.080	0,00	684.503.169,34	531.660,31	549.187,05	685.584.016,70	685.584.016,70
2.081	0,00	653.846.040,17	470.132,33	503.168,34	654.819.340,84	654.819.340,84
2.082	0,00	621.316.562,76	413.008,87	456.960,31	622.186.531,94	622.186.531,94
2.083	0,00	587.011.843,60	360.319,58	411.148,95	587.783.312,12	587.783.312,12
2.084	0,00	551.176.888,40	312.096,13	366.343,63	551.855.328,16	551.855.328,16
2.085	0,00	514.075.489,05	268.330,51	323.136,53	514.666.956,08	514.666.956,08
2.086	0,00	476.024.914,70	228.959,51	282.076,24	476.535.950,46	476.535.950,46
2.087	0,00	437.430.891,38	193.858,20	243.639,18	437.868.388,76	437.868.388,76
2.088	0,00	398.671.303,29	162.840,47	208.185,60	399.042.329,36	399.042.329,36
2.089	0,00	360.220.037,14	135.657,03	175.948,25	360.531.642,43	360.531.642,43
2.090	0,00	322.486.845,37	112.028,59	147.029,57	322.745.903,53	322.745.903,53
2.091	0,00	285.917.581,47	91.649,88	121.410,94	286.130.642,29	286.130.642,29
2.092	0,00	250.906.825,90	74.219,21	98.984,10	251.080.029,21	251.080.029,21
2.093	0,00	217.805.738,35	59.446,46	79.578,89	217.944.763,71	217.944.763,71
2.094	0,00	186.908.742,06	47.060,76	62.990,39	187.018.793,20	187.018.793,20
2.095	0,00	158.456.721,81	36.803,38	48.992,26	158.542.517,45	158.542.517,45
2.096	0,00	132.609.284,87	28.417,41	37.351,57	132.675.053,85	132.675.053,85
2.097	0,00	109.456.733,63	21.651,45	27.835,35	109.506.220,43	109.506.220,43
2.098	0,00	89.019.989,13	16.266,65	20.211,61	89.056.467,39	89.056.467,39
2.099	0,00	71.267.804,64	12.040,85	14.249,03	71.294.094,52	71.294.094,52

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das pensões atuais.

Tabela 61 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2.025	113.412.488,92	90.375.052,17	5.643,84	0,00	86.639.028,81	290.432.213,74	5.170.168,85	2.302.342,95	10.425.661,15	17.898.172,95	272.534.040,79	1.856.428.534,52
2.026	103.496.349,31	91.469.624,58	11.556,58	0,00	101.546.640,84	296.524.171,31	5.689.852,43	2.444.054,51	10.516.718,10	18.650.625,05	277.873.546,27	2.134.302.080,79
2.027	104.979.768,13	92.584.680,08	17.758,17	0,00	116.746.323,82	314.328.530,21	6.228.320,88	2.598.957,25	10.609.362,34	19.436.640,48	294.891.889,73	2.429.193.970,52
2.028	106.875.580,31	93.704.194,23	24.282,29	0,00	132.876.910,19	333.480.967,03	6.788.434,25	2.767.933,49	10.701.902,54	20.258.270,28	313.222.696,74	2.742.416.667,26
2.029	108.905.284,48	94.833.456,10	31.168,09	0,00	150.010.191,70	353.780.100,36	7.373.329,16	2.952.200,40	10.794.810,89	21.120.340,45	332.659.759,91	3.075.076.427,17
2.030	110.585.440,14	95.964.531,08	38.463,75	0,00	168.206.680,57	374.795.115,53	7.986.368,03	3.153.760,11	10.887.317,08	22.027.445,22	352.767.670,32	3.427.844.097,49
2.031	112.616.821,25	97.103.177,30	46.229,37	0,00	187.503.072,13	397.269.300,06	8.631.756,98	3.311.352,11	10.980.378,15	22.923.487,24	374.345.812,82	3.802.189.910,31
2.032	114.759.567,47	98.249.267,10	54.536,16	0,00	207.979.788,09	421.043.158,82	9.314.308,42	3.555.611,49	11.072.631,57	23.942.551,48	397.100.607,34	4.199.290.517,65
2.033	116.909.178,62	99.395.039,72	63.460,15	0,00	229.701.191,32	446.068.869,80	10.038.529,10	3.692.864,20	11.165.053,06	24.896.446,36	421.172.423,44	4.620.462.941,09
2.034	118.880.734,86	100.552.391,12	73.097,40	0,00	252.739.322,88	472.245.546,26	10.810.945,25	3.993.535,29	11.256.424,81	26.060.905,35	446.184.640,92	5.066.647.582,00
2.035	121.396.249,05	101.703.666,21	83.548,88	0,00	277.145.622,74	500.329.086,88	11.638.319,63	4.197.141,79	11.347.173,64	27.182.635,06	473.146.451,82	5.539.794.033,83
2.036	123.804.347,95	102.870.370,08	94.932,85	0,00	303.026.733,65	529.796.384,53	12.528.105,04	4.533.342,70	11.437.158,17	28.498.605,91	501.297.778,61	6.041.091.812,44
2.037	126.086.461,42	104.035.187,33	107.371,60	0,00	330.447.722,14	560.676.742,50	13.488.765,31	4.958.026,39	11.525.260,64	29.972.052,35	530.704.690,15	6.571.796.502,59
2.038	128.083.407,85	105.196.319,63	121.004,02	0,00	359.477.268,69	592.878.000,19	14.529.944,63	5.370.710,77	11.611.799,83	31.512.455,22	561.365.544,97	7.133.162.047,56
2.039	129.942.648,72	106.341.419,67	149.687,94	0,00	390.183.964,00	626.617.720,33	17.218.599,68	5.900.820,76	11.674.877,84	34.794.298,28	591.823.422,05	7.724.985.469,62
2.040	131.891.927,17	106.964.859,85	535.202,45	0,00	422.556.705,19	661.948.694,66	60.344.594,61	6.427.842,47	11.211.400,53	77.983.837,61	583.964.857,05	8.308.950.326,67
2.041	132.773.481,59	108.037.586,15	576.270,96	0,00	454.499.582,87	695.886.921,57	64.293.597,11	6.967.726,06	11.251.313,47	82.512.636,63	613.374.284,94	8.922.324.611,61
2.042	134.104.272,04	109.096.526,40	629.065,81	0,00	488.051.156,25	731.881.020,50	69.492.719,00	7.640.580,63	11.272.693,84	88.405.993,46	643.475.027,04	9.565.799.638,65
2.043	135.425.212,82	110.043.054,89	763.450,76	0,00	523.249.240,23	769.480.958,69	83.870.599,61	8.446.074,51	11.171.991,11	103.488.665,22	665.992.293,47	10.231.791.932,12
2.044	136.635.028,17	110.540.854,24	1.133.338,28	0,00	559.679.018,69	807.988.239,37	124.877.374,50	9.241.532,85	10.720.117,00	144.839.024,35	663.149.215,01	10.894.941.147,14
2.045	137.398.747,26	111.479.544,92	1.181.900,58	0,00	595.953.280,75	846.013.473,50	129.305.929,25	10.261.239,49	10.739.022,40	150.306.191,15	695.707.282,35	11.590.648.429,49
2.046	138.606.016,87	110.687.527,84	2.395.184,78	0,00	634.008.469,09	885.697.198,57	265.773.319,45	11.223.587,67	9.031.848,56	286.028.755,68	599.668.442,90	12.190.316.872,39
2.047	138.085.264,51	110.780.697,69	2.858.902,89	0,00	666.810.332,92	918.535.198,00	317.094.638,25	12.385.132,43	8.415.570,14	337.895.340,82	580.639.857,19	12.770.956.729,57
2.048	138.452.411,72	110.842.557,54	3.337.302,94	0,00	698.571.333,11	951.203.605,30	369.957.796,79	13.662.553,32	7.768.483,67	391.388.833,78	559.814.771,52	13.330.771.501,09
2.049	138.790.988,71	110.722.442,98	3.856.078,15	0,00	729.193.201,11	982.562.710,95	427.270.582,87	15.059.283,76	7.052.815,70	449.382.682,34	533.180.028,61	13.863.951.529,70
2.050	138.950.358,46	110.124.270,43	4.592.202,72	0,00	758.358.148,67	1.012.024.980,29	509.056.613,67	16.606.154,72	6.007.290,70	531.670.059,09	480.354.921,20	14.344.306.450,91

Tabela 61 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2.051	110.124.270,43	109.310.878,73	5.339.855,38	0,00	784.633.562,86	1.009.408.567,41	591.986.246,50	18.308.719,55	4.931.959,03	615.226.925,07	394.181.642,33	14.738.488.093,24
2.052	109.310.878,73	109.551.925,00	5.338.199,48	0,00	806.195.298,70	1.030.396.301,91	589.690.409,37	20.317.394,60	4.953.326,06	614.961.130,03	415.435.171,88	15.153.923.265,12
2.053	109.551.925,00	107.721.937,65	6.553.533,73	0,00	828.919.602,60	1.052.746.998,98	725.311.758,81	22.311.187,19	3.169.333,16	750.792.279,17	301.954.719,81	15.455.877.984,93
2.054	107.721.937,65	107.096.982,17	6.931.469,53	0,00	845.436.525,78	1.067.186.915,12	765.690.697,23	24.645.277,76	2.605.086,43	792.941.061,43	274.245.853,69	15.730.123.838,62
2.055	107.096.982,17	106.315.216,19	7.330.156,80	0,00	860.437.773,97	1.081.180.129,13	808.186.876,62	27.205.930,72	2.001.319,24	837.394.126,58	243.786.002,55	15.973.909.841,17
2.056	106.315.216,19	105.493.707,04	7.704.569,60	0,00	873.772.868,31	1.093.286.361,14	847.677.084,31	30.014.086,95	1.424.407,22	879.115.578,48	214.170.782,66	16.188.080.623,83
2.057	105.493.707,04	104.366.463,21	8.193.649,02	0,00	885.488.010,12	1.103.541.829,39	899.902.699,82	33.073.460,55	667.965,31	933.644.125,68	169.897.703,71	16.357.978.327,55
2.058	104.366.463,21	103.544.675,75	8.432.611,65	0,00	894.781.414,52	1.111.125.165,13	923.448.646,24	36.462.070,52	270.397,32	960.181.114,07	150.944.051,06	16.508.922.378,60
2.059	103.544.675,75	102.800.759,62	8.579.990,13	0,00	903.038.054,11	1.117.963.479,62	936.281.306,50	40.179.053,43	0,00	976.460.359,93	141.503.119,68	16.650.425.498,29
2.060	102.800.759,62	102.298.755,58	8.539.959,24	0,00	910.778.274,76	1.124.417.749,19	927.500.893,02	44.265.926,04	0,00	971.766.819,06	152.650.930,13	16.803.076.428,42
2.061	102.298.755,58	101.747.961,05	8.495.862,01	0,00	919.128.280,63	1.131.670.859,27	917.892.034,36	48.715.439,21	0,00	966.607.473,57	165.063.385,70	16.968.139.814,12
2.062	101.747.961,05	101.143.519,72	8.447.266,32	0,00	928.157.247,83	1.139.495.994,92	907.381.235,02	53.553.122,56	0,00	960.934.357,58	178.561.637,34	17.146.701.451,46
2.063	101.143.519,72	100.488.479,87	8.394.257,45	0,00	937.924.569,40	1.147.950.826,44	895.952.314,90	58.805.981,75	0,00	954.758.296,65	193.192.529,79	17.339.893.981,26
2.064	100.488.479,87	99.773.900,37	8.336.085,01	0,00	948.492.200,77	1.157.090.666,02	883.497.620,51	64.497.910,33	0,00	947.995.530,84	209.095.135,19	17.548.989.116,44
2.065	99.773.900,37	98.982.860,84	8.271.477,03	0,00	959.929.704,67	1.166.957.942,90	869.849.085,49	70.654.189,84	0,00	940.503.275,33	226.454.667,58	17.775.443.784,02
2.066	98.982.860,84	98.124.850,23	8.200.860,84	0,00	972.316.774,99	1.177.625.346,89	855.048.728,99	77.282.578,71	0,00	932.331.307,70	245.294.039,19	18.020.737.823,21
2.067	98.124.850,23	97.185.640,23	8.123.132,00	0,00	985.734.358,93	1.189.167.981,40	838.962.658,93	84.393.112,13	0,00	923.355.771,06	265.812.210,33	18.286.550.033,55
2.068	97.185.640,23	96.133.176,12	8.036.122,91	0,00	1.000.274.286,83	1.201.629.226,10	821.351.595,97	91.980.568,40	0,00	913.332.164,37	288.297.061,73	18.574.847.095,28
2.069	96.133.176,12	94.998.656,83	7.941.410,72	0,00	1.016.044.136,11	1.215.117.379,78	802.400.608,30	100.039.518,50	0,00	902.440.126,80	312.677.252,98	18.887.524.348,26
2.070	94.998.656,83	93.743.524,49	7.836.451,55	0,00	1.033.147.581,85	1.229.726.214,71	781.849.449,19	108.542.560,61	0,00	890.392.009,80	339.334.204,91	19.226.858.553,17
2.071	93.743.524,49	92.363.118,06	7.720.657,72	0,00	1.051.709.162,86	1.245.536.463,12	759.672.624,19	117.448.927,96	0,00	877.121.552,14	368.414.910,98	19.595.273.464,14
2.072	92.363.118,06	90.856.424,42	7.593.692,42	0,00	1.071.861.458,49	1.262.674.693,39	735.894.643,37	126.695.968,74	0,00	862.590.612,11	400.084.081,28	19.995.357.545,43
2.073	90.856.424,42	89.194.106,95	7.453.468,70	0,00	1.093.746.057,73	1.281.250.057,80	710.372.734,23	136.189.761,91	0,00	846.562.496,14	434.687.561,66	20.430.045.107,09
2.074	89.194.106,95	87.381.037,29	7.300.008,66	0,00	1.117.523.467,36	1.301.398.620,26	683.197.350,59	145.841.966,65	0,00	829.039.317,25	472.359.303,02	20.902.404.410,10
2.075	87.381.037,29	85.390.751,81	7.131.450,05	0,00	1.143.361.521,23	1.323.264.760,38	654.309.615,68	155.499.957,56	0,00	809.809.573,24	513.455.187,15	21.415.859.597,25
2.076	85.390.751,81	83.223.314,77	6.947.525,37	0,00	1.171.447.519,97	1.347.009.111,92	623.838.019,34	165.004.459,14	0,00	788.842.478,48	558.166.633,44	21.974.026.230,69

Tabela 61 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - FUNDOPREV - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições do Ente - Custo Suplementar	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2.077	83.223.314,77	80.857.576,65	6.746.802,15	0,00	1.201.979.234,82	1.372.806.928,39	591.813.900,14	174.161.408,59	0,00	765.975.308,74	606.831.619,66	22.580.857.850,34
2.078	80.857.576,65	78.289.736,75	6.528.911,40	0,00	1.235.172.924,41	1.400.849.149,21	558.423.463,43	182.742.529,92	0,00	741.165.993,35	659.683.155,86	23.240.541.006,20
2.079	78.289.736,75	75.518.985,71	6.293.677,26	0,00	1.271.257.593,04	1.431.359.992,75	523.865.843,45	190.528.694,23	0,00	714.394.537,68	716.965.455,07	23.957.506.461,28
2.080	75.518.985,71	72.534.059,39	6.040.419,64	0,00	1.310.475.603,43	1.464.569.068,18	488.351.799,03	197.232.217,66	0,00	685.584.016,70	778.985.051,48	24.736.491.512,76
2.081	72.534.059,39	69.343.745,16	5.769.884,85	0,00	1.353.086.085,75	1.500.733.775,15	452.212.769,85	202.606.570,99	0,00	654.819.340,84	845.914.434,31	25.582.405.947,06
2.082	69.343.745,16	65.956.600,66	5.482.827,46	0,00	1.399.357.605,30	1.540.140.778,58	415.771.521,23	206.415.010,71	0,00	622.186.531,94	917.954.246,64	26.500.360.193,71
2.083	65.956.600,66	62.378.469,08	5.180.104,39	0,00	1.449.569.702,60	1.583.084.876,73	379.380.745,62	208.402.566,50	0,00	587.783.312,12	995.301.564,61	27.495.661.758,31
2.084	62.378.469,08	58.635.119,93	4.863.877,70	0,00	1.504.012.698,18	1.629.890.164,89	343.443.747,44	208.411.580,72	0,00	551.855.328,16	1.078.034.836,73	28.573.696.595,05
2.085	58.635.119,93	54.752.366,83	4.536.475,24	0,00	1.562.981.203,75	1.680.905.165,75	308.362.490,42	206.304.465,66	0,00	514.666.956,08	1.166.238.209,67	29.739.934.804,71
2.086	54.752.366,83	50.761.798,47	4.200.696,76	0,00	1.626.774.433,82	1.736.489.295,88	274.487.752,94	202.048.197,51	0,00	476.535.950,46	1.259.953.345,42	30.999.888.150,14
2.087	50.761.798,47	46.706.173,35	3.860.122,59	0,00	1.695.693.881,81	1.797.021.976,23	242.186.234,66	195.682.154,10	0,00	437.868.388,76	1.359.153.587,46	32.359.041.737,60
2.088	46.706.173,35	42.623.354,92	3.518.087,39	0,00	1.770.039.583,05	1.862.887.198,71	211.724.147,55	187.318.181,81	0,00	399.042.329,36	1.463.844.869,35	33.822.886.606,95
2.089	42.623.354,92	38.564.417,94	3.178.772,99	0,00	1.850.111.897,40	1.934.478.443,25	183.362.487,94	177.169.154,49	0,00	360.531.642,43	1.573.946.800,82	35.396.833.407,78
2.090	38.564.417,94	34.571.242,23	2.845.795,26	0,00	1.936.206.787,41	2.012.188.242,83	157.251.027,43	165.494.876,10	0,00	322.745.903,53	1.689.442.339,30	37.086.275.747,08
2.091	34.571.242,23	30.692.271,43	2.523.088,65	0,00	2.028.619.283,37	2.096.405.885,67	133.510.986,26	152.619.656,03	0,00	286.130.642,29	1.810.275.243,38	38.896.550.990,46
2.092	30.692.271,43	26.969.822,14	2.214.135,14	0,00	2.127.641.339,18	2.187.517.567,89	112.175.072,95	138.904.956,26	0,00	251.080.029,21	1.936.437.538,68	40.832.988.529,14
2.093	26.969.822,14	23.442.070,08	1.922.033,56	0,00	2.233.564.472,54	2.285.898.398,32	93.222.763,30	124.722.000,41	0,00	217.944.763,71	2.067.953.634,61	42.900.942.163,75
2.094	23.442.070,08	20.141.790,75	1.649.382,04	0,00	2.346.681.536,36	2.391.914.779,23	76.586.865,78	110.431.927,43	0,00	187.018.793,20	2.204.895.986,03	45.105.838.149,78
2.095	20.141.790,75	17.096.468,81	1.398.306,30	0,00	2.467.289.346,79	2.505.925.912,66	62.159.074,54	96.383.442,92	0,00	158.542.517,45	2.347.383.395,20	47.453.221.544,98
2.096	17.096.468,81	14.324.361,84	1.170.214,79	0,00	2.595.691.218,51	2.628.282.263,94	49.802.454,29	82.872.599,56	0,00	132.675.053,85	2.495.607.210,09	49.948.828.755,07
2.097	14.324.361,84	11.836.784,07	965.904,37	0,00	2.732.200.932,90	2.759.327.983,18	39.351.684,60	70.154.535,84	0,00	109.506.220,43	2.649.821.762,74	52.598.650.517,81
2.098	11.836.784,07	9.637.080,66	785.559,68	0,00	2.877.146.183,32	2.899.405.607,73	30.632.474,74	58.423.992,65	0,00	89.056.467,39	2.810.349.140,34	55.408.999.658,15
2.099	9.637.080,66	7.723.533,24	628.904,97	0,00	3.030.872.281,30	3.048.861.800,17	23.463.383,33	47.830.711,19	0,00	71.294.094,52	2.977.567.705,65	58.386.567.363,81
2.100	7.723.533,24	6.085.325,10	494.989,18	0,00	3.193.745.234,80	3.208.049.082,32	17.658.968,07	38.451.924,14	0,00	56.110.892,21	3.151.938.190,11	61.538.505.553,92

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e das Pensões aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensões: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,47% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

17) Perfil da População – Plano Financeiro

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...
§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício tenderá a uma redução até a completa extinção do grupo.

17.1) Despesa com pessoal por segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 62 - Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro - CIVIS

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Ativos	474.902.927,72	59.885	7.930,25	50,65
Aposentados Normais	831.843.520,74	141.141	5.893,71	71,83
Aposentados por incapacidade	18.246.306,92	4.550	4.010,18	67,28
Pensionistas	166.725.922,46	31.973	5.214,58	72,10
TOTAL	1.491.718.677,84	237.549	6.279,63	66,44

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores civis.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 63 - Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro – MILITARES

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Militares Ativos	85.803.771,46	10.034	8.551,30	42,44
Reserva/Reforma dos Militares	315.109.509,29	24.343	12.944,56	63,57
Pensões Militares	109.219.181,23	12.386	8.817,95	66,11
TOTAL	510.132.461,98	46.763	10.908,89	59,71

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de militares.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas nos quadros anteriores, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários Plano Financeiro do IPE PREV dos civis representa 214,11% da folha de pagamento dos servidores ativos. Enquanto a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos militares representa 494,53% da folha de pagamento dos militares ativos.

Tabela 64 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2024 – Plano Financeiro – CIVIS

Discriminação Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição efetiva	Receita em R\$
Servidores Ativos	474.902.927,72	12,59%	59.790.625,81
Servidores Aposentados	644.374.135,66	13,17%	84.833.988,47
Pensionistas	125.947.518,38	13,48%	16.980.980,07
Estado - Custo Normal	1.245.224.581,76	26,48%	329.737.290,06
TOTAL DE RECEITA			491.342.884,41

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 65 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2024 – Plano Financeiro – MILITARES

Discriminação Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição efetiva	Receita em R\$
Militares Ativos	85.803.771,46	12,24%	10.499.465,46
Reserva/Reforma dos Militares	282.976.749,29	13,86%	39.221.217,43
Pensões Militares	95.283.941,23	13,46%	12.825.688,43
Estado - Custo Normal	464.064.461,98	25,77%	119.604.274,49
TOTAL DE RECEITA			182.150.645,81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

18) Patrimônio do Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros.

O IPE PREV, em 31/12/2024, não possui patrimônio acumulado no Plano Financeiro destinados para os civis e militares.

19) Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 66 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

19.1) Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FUNDOPREV se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Ortodoxo**. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

20) Plano de Custeio

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao FUNDOPREV do IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares = de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal = o dobro das alíquotas dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.
- Taxa de administração, de responsabilidade do Estado = 1,30%.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, **sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.**

20.1) Resultado Técnico Atuarial

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 67 - Provisões Matemáticas – Plano Financeiro – CIVIS E MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$	
	CIVIS	MILITARES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(120.910.191.641,33)	(52.636.115.533,43)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	35.821.221.739,68	19.500.537.267,90
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(19.984.727.470,11)	(14.840.154.243,20)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	6.089.868.559,97	5.202.218.869,64
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-	-
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(98.983.828.811,79)	(42.773.513.639,09)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(52.433.155.801,92)	(13.291.130.492,34)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	32.050.966.875,94	7.090.272.530,07
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	2.559.268.087,78	28.459.527,99
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(17.822.920.838,20)	(6.172.398.434,28)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(116.806.749.649,99)	(48.945.912.073,37)
(+) Ativos Financeiros	-	-
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	(116.806.749.649,99)	(48.945.912.073,37)

Para entendimento do quadro Provisões Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente dos Benefícios Futuros** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Valor Presente das Contribuições Futuras** – corresponde ao somatório de contribuições futuras que serão efetuados para o RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

20.2) Sensibilidade à taxa de juros – Plano Financeiro

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros. Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano. Deste modo, a

redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,80%, para os Civis, e 4,84%, para os Militares.

Tabela 68 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros - CIVIS

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	76.366.886.266,17	166.007.251.270,77	242.374.137.536,94	(242.374.137.536,94)
0,50%	65.128.394.074,04	155.925.575.943,15	221.053.970.017,19	(221.053.970.017,19)
1,00%	55.689.762.976,05	146.795.222.348,71	202.484.985.324,76	(202.484.985.324,76)
1,50%	47.729.871.332,88	138.503.562.620,80	186.233.433.953,68	(186.233.433.953,68)
2,00%	40.989.717.138,60	130.953.478.792,24	171.943.195.930,84	(171.943.195.930,84)
2,50%	35.260.086.874,56	124.060.968.046,08	159.321.054.920,64	(159.321.054.920,64)
3,00%	30.370.970.411,51	117.753.154.097,80	148.124.124.509,31	(148.124.124.509,31)
3,50%	26.183.620.377,00	111.966.629.980,40	138.150.250.357,40	(138.150.250.357,40)
4,00%	22.584.555.897,92	106.646.072.317,33	129.230.628.215,25	(129.230.628.215,25)
4,50%	19.480.389.602,74	101.743.078.816,99	121.223.468.419,73	(121.223.468.419,73)
4,73%	18.196.985.566,98	99.616.029.593,86	117.813.015.160,84	(117.813.015.160,84)
4,80%	17.822.920.838,20	98.983.828.811,79	116.806.749.649,99	(116.806.749.649,99)
5,50%	14.697.731.884,14	93.025.063.198,08	107.722.795.082,22	(107.722.795.082,22)
6,00%	12.850.418.749,14	89.139.773.799,57	101.990.192.548,71	(101.990.192.548,71)
6,50%	11.239.461.509,02	85.530.221.300,16	96.769.682.809,18	(96.769.682.809,18)
7,00%	9.830.633.988,24	82.170.624.143,01	92.001.258.131,25	(92.001.258.131,25)
0,00%	76.366.886.266,17	166.007.251.270,77	242.374.137.536,94	(242.374.137.536,94)

Tabela 69 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros - MILITARES

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	29.222.518.568,68	79.020.661.130,84	108.243.179.699,52	(108.243.179.699,52)
0,50%	24.496.187.316,73	73.294.256.497,41	97.790.443.814,14	(97.790.443.814,14)
1,00%	20.622.790.430,48	68.193.633.408,94	88.816.423.839,42	(88.816.423.839,42)
1,50%	17.432.541.075,47	63.634.813.200,92	81.067.354.276,39	(81.067.354.276,39)
2,00%	14.792.020.369,96	59.546.702.839,39	74.338.723.209,35	(74.338.723.209,35)
2,50%	12.596.045.816,97	55.868.911.055,49	68.464.956.872,46	(68.464.956.872,46)
3,00%	10.761.263.692,52	52.549.965.332,28	63.311.229.024,80	(63.311.229.024,80)
3,50%	9.221.271.313,00	49.545.851.026,75	58.767.122.339,75	(58.767.122.339,75)
4,00%	7.923.020.501,17	46.818.810.327,64	54.741.830.828,81	(54.741.830.828,81)
4,50%	6.823.878.722,66	44.336.351.528,43	51.160.230.251,09	(51.160.230.251,09)
4,75%	6.337.986.418,14	43.177.921.885,67	49.515.908.303,81	(49.515.908.303,81)
4,84%	6.172.398.434,28	42.773.513.639,09	48.945.912.073,37	(48.945.912.073,37)
5,50%	5.092.048.532,62	39.996.763.087,71	45.088.811.620,33	(45.088.811.620,33)
6,00%	4.408.865.075,61	38.094.272.019,31	42.503.137.094,92	(42.503.137.094,92)
6,50%	3.821.415.685,96	36.344.599.555,55	40.166.015.241,51	(40.166.015.241,51)

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
7,00%	3.314.473.177,02	34.731.717.639,97	38.046.190.816,99	(38.046.190.816,99)
0,00%	29.222.518.568,68	79.020.661.130,84	108.243.179.699,52	(108.243.179.699,52)

De acordo com as tabelas acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPE PREV.

21) Análise da variação dos resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

21.1) Variação na base cadastral - Civis

Tabela 70 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	70.030		147.478		32.275	
2023	63.378	-9,50%	147.901	0,29%	32.381	0,33%
2024	62.176	-1,90%	147.387	-0,35%	31.642	-2,28%
2025	59.885	-3,68%	145.691	-1,15%	31.973	1,05%

Tabela 71 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	418.627.978,37		666.277.769,60		148.690.374,16	
2023	431.677.087,90	3,12%	803.823.293,10	20,64%	159.912.742,35	7,55%
2024	460.967.197,80	6,79%	826.763.828,21	2,85%	162.223.103,55	1,44%
2025	474.902.927,72	3,02%	850.089.827,66	2,82%	166.725.922,46	2,78%

Tabela 72 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	5.977,84		4.517,81		4.606,98	
2023	6.811,15	13,94%	5.434,87	20,30%	4.938,47	7,20%
2024	7.413,91	8,85%	5.609,48	3,21%	5.126,83	3,81%
2025	7.930,25	6,96%	5.834,88	4,02%	5.214,58	1,71%

21.2) Variação na base cadastral - Militares

Tabela 73 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	11375		24569		12385	
2023	10029	-11,83%	24624	0,22%	12404	0,15%
2024	9741	-2,87%	24463	-0,65%	12326	-0,63%
2025	10034	3,01%	24343	-0,49%	12386	0,49%

Tabela 74 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	91.451.187,55		295.608.939,53		99.099.083,29	
2023	84.944.162,03	-7,12%	313.076.654,13	5,91%	105.813.640,99	6,78%
2024	83.063.237,78	-2,21%	315.311.050,66	0,71%	107.392.880,54	1,49%
2025	85.803.771,46	3,30%	315.109.509,29	-0,06%	109.219.181,23	1,70%

Tabela 75 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	8.039,66		12.031,79		8.001,54	
2023	8.469,85	5,35%	12.714,29	5,67%	8.530,61	6,61%
2024	8.527,18	0,68%	12.889,30	1,38%	8.712,71	2,13%
2025	8.551,30	0,28%	12.944,56	0,43%	8.817,95	1,21%

21.3) Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 76 - Variações nos valores das Provisões do FUNDOPREV - CIVIL

CONTA	EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
PMBC	88.124.614.175,13	93.343.497.477,75	98.447.667.276,79	98.983.828.811,79
PMBAC	22.530.351.463,85	16.175.733.238,80	19.849.859.505,16	17.822.920.838,20
PMBAC + PMBC	110.654.965.638,98	109.519.230.716,55	118.297.526.781,95	116.806.749.649,99
(+) Ativo Líquido do Plano	0,00	0,00	368.185.833,69	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(110.654.965.638,98)	(109.519.230.716,55)	(117.929.340.948,26)	(116.806.749.649,99)

Tabela 77 - Variações nos valores das Provisões do FUNDOPREV - MILITAR

CONTA	EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
PMBC	42.943.623.902,63	43.078.098.946,87	43.578.031.036,15	42.773.513.639,09
PMBAC	6.664.506.774,85	4.903.820.934,39	6.253.665.848,33	6.172.398.434,28
PMBAC + PMBC	49.608.130.677,48	47.981.919.881,26	49.831.696.884,48	48.945.912.073,37
(+) Ativo Líquido do Plano	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(49.608.130.677,48)	(47.981.919.881,26)	(49.831.696.884,48)	(48.945.912.073,37)

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2023 para a Reavaliação Atuarial de 2023, referente ao Plano Financeiro, temos:

Sobre os civis:

- Redução de 10,21% na PMBaC devido a diminuição do quantitativo de servidores em atividade combinado com o aumento da taxa de juros.
A PMBaC, tem um comportamento natural de aumento, de um exercício para outro, quando observado a mesma população além da alteração taxa de juros, conforme demonstrado no item Sensibilidade à taxa de juros – Plano Financeiro deste relatório. Desconsiderando o efeito da taxa de juros, haveria redução de 8,33% que seria explicado somente diminuição do quantitativo de servidores em atividade.
- Aumento apenas de 0,54% na PMBC que, apesar de diminuição no quantitativo de benefícios concedidos, houve crescimento da folha de benefícios.

Desconsiderando o efeito da taxa de juros, haveria aumento de 1,19%, conforme demonstrado no item Sensibilidade à taxa de juros – Plano Financeiro deste relatório.

Sobre os militares:

- Redução de 1,30% na PMBaC, devido a aumento da taxa de juros.

Desconsiderando o efeito da taxa de juros, haveria aumento de 1,35%, conforme demonstrado no item Sensibilidade à taxa de juros – Plano Financeiro deste relatório

- Redução de 1,85% na PMBC devido a diminuição do quantitativo de benefícios concedidos combinado com o aumento da taxa de juros.

Desconsiderando o efeito da taxa de juros, haveria redução de 0,92%, conforme demonstrado no item Sensibilidade à taxa de juros – Plano Financeiro deste relatório.

22) Parecer Atuarial - Plano Financeiro

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 30/09/2024, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data-base de 31/12/2024.

22.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores civis do Plano Financeiro do IPE PREV demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 296,68% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,34 servidores ativos para cada benefício concedido. Da mesma forma, o total de militares aposentados e pensões militares representa uma parcela de 366,05% da massa de servidores militares ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,27 servidores militares ativos para cada benefício concedido.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício tenderá a uma redução até a completa extinção do grupo civil e militar.

22.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul, na data base de 30 de setembro de 2024. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Plano Financeiro, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

22.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria MTP nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

22.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes civis e militares e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,80%, para os Civis, e 4,84%, para os militares;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos:
 - AT - 2000 Masculino, agravado 18%
 - AT - 2000 Feminino, desagravada 20% + 1 ano;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 1,26%.
- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,00%.

22.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Sobre a compensação financeira referente aos benefícios a conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado para o RGPS, sendo correspondente a 4,88% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores civis ativos e correspondente a 0,21 % sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores militares ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

22.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro

O IPE PREV, em 31/12/2024, não possui patrimônio acumulado no Plano Financeiro destinados para os civis e militares.

22.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 116.806.749.649,99, para os civis e R\$ 48.945.912.073,37, para os militares. Como não há patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial o valor das Provisões Matemáticas apuradas correspondem ao Déficit Atuarial desse grupo.

22.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao IPE PREV, para o Custo Normal, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis, de quaisquer órgãos, e militares = de 7,50% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis, de quaisquer órgãos, bem como os militares na reserva/reforma e as pensões de militares= de 9,00% a 22,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição patronal = o dobro das alíquotas dos ativos, aposentados e pensionistas, na forma progressiva.

- Taxa de administração, de responsabilidade do Estado = 1,26%.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.

22.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Estado ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

22.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro do IPE PREV da massa civil e militar, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária começará a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Estado arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira

Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO E - Relatório Estatístico – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

23) Estatísticas dos servidores ativos - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do PLANO FINANCEIRO-Civil, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 78 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	14.331	193.538.292,83	13.504,87	50,24	31,90	64,45
	professor	4.812	18.929.998,07	3.933,91	52,33	33,90	62,08
	Total	19.143	212.468.290,90	11.099,01	50,76	32,40	63,85
Mulher	não professora	16.972	171.828.068,30	10.124,21	50,22	31,38	60,95
	professora	23.770	90.611.085,65	3.811,99	50,87	32,11	57,27
	Total	40.742	262.439.153,95	6.441,49	50,60	31,80	58,80
TOTAL	NÃO PROFESSOR	31.303	365.366.361,13	11.671,93	50,23	31,62	62,55
	PROFESSOR	28.582	109.541.083,72	3.832,52	51,12	32,41	57,27
	GERAL	59.885	474.907.444,85	7.930,32	50,65	32,00	60,42

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo PLANO FINANCEIRO-Civil corresponde a 47,73% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 83,16% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 68,03% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 79 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	56	0,09%	0,09%
31 a 35	1.679	2,80%	2,90%
36 a 40	5.569	9,30%	12,20%
41 a 45	9.943	16,60%	28,80%
46 a 50	12.348	20,62%	49,42%
51 a 55	12.627	21,09%	70,51%
56 a 60	10.111	16,88%	87,39%
61 a 65	5.380	8,98%	96,37%
66 a 70	1.612	2,69%	99,06%
71 a 75	548	0,92%	99,98%
acima de 75	12	0,02%	100,00%
Total	59.885	100,00%	100,00%

Gráfico 9 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

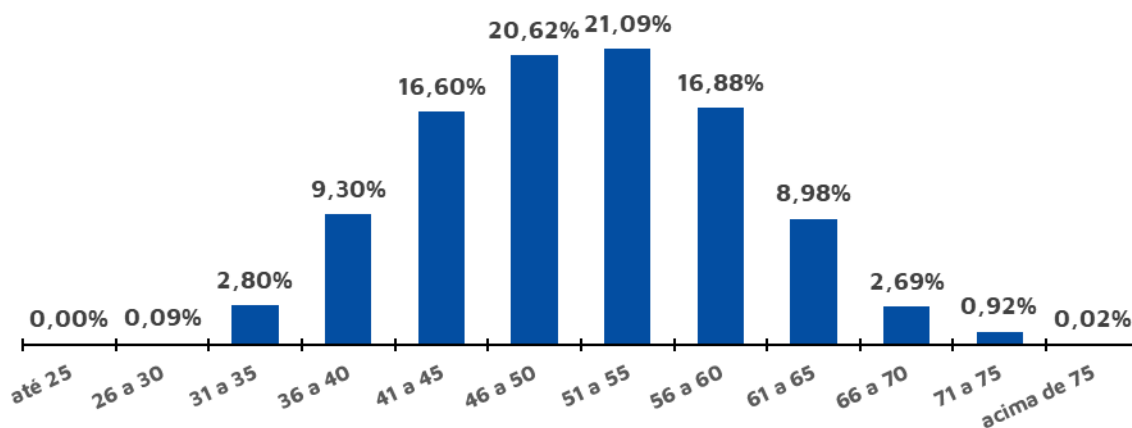
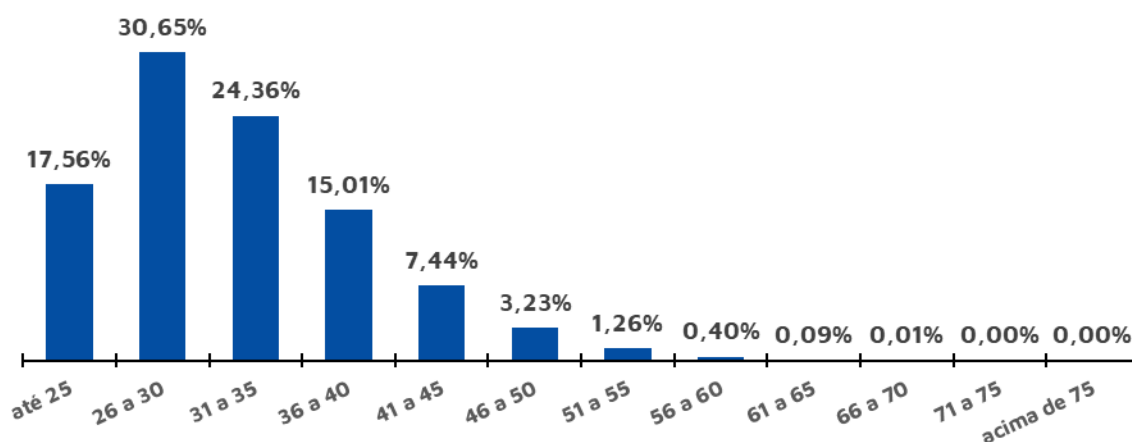


Tabela 80 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	10.516	17,56%	17,56%
26 a 30	18.356	30,65%	48,21%
31 a 35	14.589	24,36%	72,57%
36 a 40	8.986	15,01%	87,58%
41 a 45	4.455	7,44%	95,02%
46 a 50	1.935	3,23%	98,25%
51 a 55	752	1,26%	99,51%
56 a 60	237	0,40%	99,90%
61 a 65	53	0,09%	99,99%
66 a 70	6	0,01%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	59.885	100,00%	100,00%

Gráfico 10 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²⁰, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do estado.

Tabela 81 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.412,00	0	0,00%	0,00%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	17.446	29,13%	29,13%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	7.905	13,20%	42,33%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	15.281	25,52%	67,85%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	9.966	16,64%	84,49%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	6.605	11,03%	95,52%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	2.682	4,48%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	59.885	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 29,13%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68 e 32,15% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no estado, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 21 a 25 anos de serviço no estado, 29,58% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

²⁰ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 82 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	1.590	2,66%	2,66%
6 a 10	10.797	18,03%	20,68%
11 a 15	11.266	18,81%	39,50%
16 a 20	8.117	13,55%	53,05%
21 a 25	17.715	29,58%	82,63%
26 a 30	4.989	8,33%	90,96%
31 a 35	4.362	7,28%	98,25%
Acima de 35	1.049	1,75%	100,00%
Total	59.885	100,00%	100,00%

Gráfico 11 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado - Frequência individual

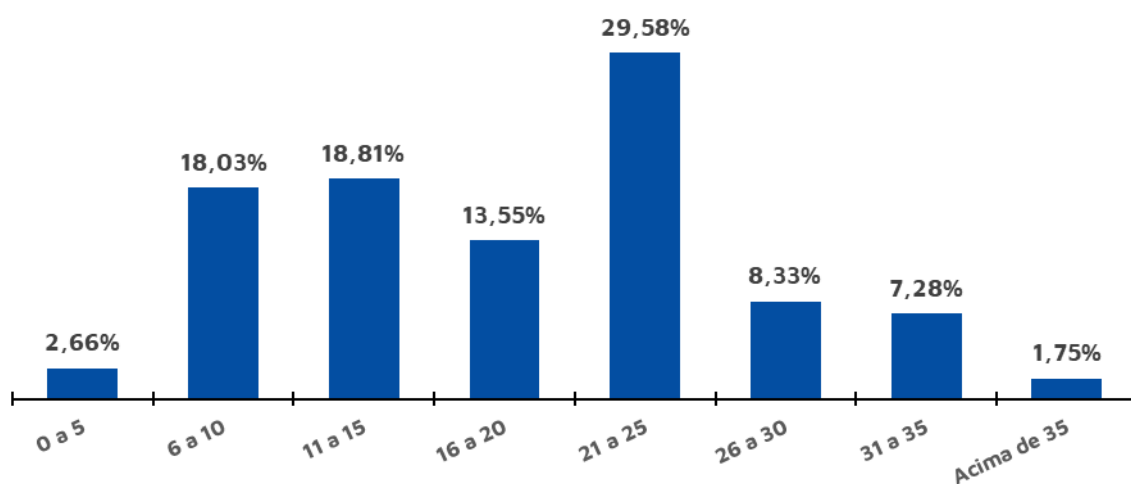
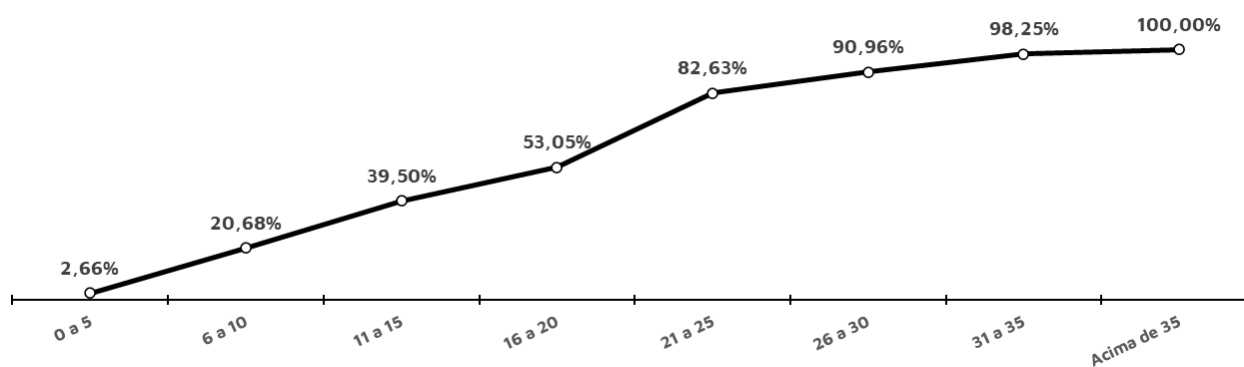


Gráfico 12 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado - Frequência acumulada



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 47,21% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos de idade.

Tabela 83 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	5.576	43	5.619
56 a 60	21.144	1.726	22.870
61 a 65	12.324	15.929	28.253
66 a 70	1.208	1.014	2.222
71 a 75	441	386	827
Acima de 75	49	0	49
Total	40.742	19.098	59.840

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 12.854 servidores que já poderiam ser aposentar²¹, ao passo que apenas outros 788 servidores acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2025.

Tabela 84 - Distribuição dos servidores ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	10.667	2.187	12.854	12.854
Em 1 ano	643	145	788	13.642
Em 2 anos	3.951	1.668	5.619	19.261
Em 3 anos	1.165	518	1.683	20.944
Em 4 anos	1.775	587	2.362	23.306
Em 5 anos	946	501	1.447	24.753
Entre 6 e 10 anos	6.705	2.389	9.094	33.847
Entre 11 e 15 anos	6.433	2.903	9.336	43.183
Entre 16 e 25 anos	7.600	6.314	13.914	57.097
Entre 26 e 35 anos	857	1.927	2.784	59.881
Entre 36 e 45 anos	0	4	4	59.885
Total	40.742	19.143	59.885	59.885

²¹ Considerado como risco iminente.

Tabela 85 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ²²	33.530	55,99%
Não casados	26.355	44,01%

24) Estatísticas dos aposentados e pensionistas - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do PLANO FINANCEIRO-Civil aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 18,49% do contingente total.

Tabela 86 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	118.760	26.931	145.691
Folha de Benefícios	559.565.179,55	290.524.648,11	850.089.827,66
Benefício médio	4.711,73	10.787,74	5.834,88
Idade mínima atual	38,00	37,00	37
Idade média atual	71,39	73,01	71,69
Idade máxima atual	107,00	107,00	107

No universo de servidores aposentados do PLANO FINANCEIRO-Civil estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por incapacidade. A tabela a seguir demonstra que as aposentadorias por incapacidade correspondem a 3,12% do contingente total.

Tabela 87 - Informações por tipo de aposentadoria

Tipo de Aposentadoria	Folha Mensal	Quantidade	Salário Médio
Aposentados por Tempo de Contribuição	618.693.504,55	91.441	6.766,04
Aposentados por Idade	83.944.710,41	15.810	5.309,60
Aposentados Compulsória	1.628.565,80	563	2.892,66
Aposentados por incapacidade	18.246.306,92	4.550	4.010,18
Aposentados Especiais - Professores	127.576.739,98	33.327	3.828,03
Aposentados Especiais - Demais regras	0,00	0	---
Total	850.089.827,66	145.691	5.834,88

²² Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²³, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Tabela 88 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.412,00	4.015	2,76%	2,76%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	35.283	24,22%	26,97%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	41.065	28,19%	55,16%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	43.978	30,19%	85,35%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	7.689	5,28%	90,62%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	10.007	6,87%	97,49%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	3.654	2,51%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	145.691	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 30,19%, situa-se na faixa de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02 e 14,65% dos aposentados recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

O grupo de pensionistas do PLANO FINANCEIRO-Civil está representado por 82,09% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 59,36% em relação ao dos homens.

Tabela 89 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	26.247	5.726	31.973
Folha de Benefícios	146.650.354,17	20.075.568,29	166.725.922,46
Benefício médio	5.587,32	3.506,04	5.214,58
Idade média atual	73	67	72

Tabela 90 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	912	2,85%	2,85%
26 a 30	47	0,15%	3,00%
31 a 35	68	0,21%	3,21%
36 a 40	161	0,50%	3,72%
41 a 45	360	1,13%	4,84%
46 a 50	583	1,82%	6,66%
51 a 55	1.117	3,49%	10,16%
56 a 60	1.796	5,62%	15,78%
Acima de 60	26.929	84,22%	100,00%
Total	31.973	100,00%	100,00%

²³ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Como pode ser observado na tabela a seguir, 34,67% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68 e 19,39% dos pensionistas recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

Tabela 91 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.412,00	5.223	16,34%	16,34%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	11.086	34,67%	51,01%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	3.926	12,28%	63,29%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	5.538	17,32%	80,61%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	3.378	10,57%	91,17%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	2.282	7,14%	98,31%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	540	1,69%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	31.973	100,00%	100,00%

ANEXO F - Relatório Estatístico – PLANO FINANCEIRO - MILITARES

25) Estatísticas dos militares ativos - PLANO FINANCEIRO

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de militares ativos do PLANO FINANCEIRO-Militar.

Tabela 92 - Distribuição dos militares ativos por sexo

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
TOTAL	Homem	8.624	74.546.708,94	8.644,10	42,59	23,82	55,90
	Mulher	1.410	11.257.062,52	7.983,73	41,51	23,59	51,51
	GERAL	10.034	85.803.771,46	8.551,30	42,44	23,79	55,29

Atualmente, observa-se que os militares ativos do sexo masculino representam 85,54% do total.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos militares ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 93 - Distribuição dos militares ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	686	6,84%	6,84%
36 a 40	3.715	37,02%	43,86%
41 a 45	3.038	30,28%	74,14%
46 a 50	1.681	16,75%	90,89%
51 a 55	716	7,14%	98,03%
56 a 60	196	1,95%	99,98%
61 a 65	2	0,02%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	10.034	100,00%	100,00%

Gráfico 13 - Distribuição dos militares ativos por faixa etária

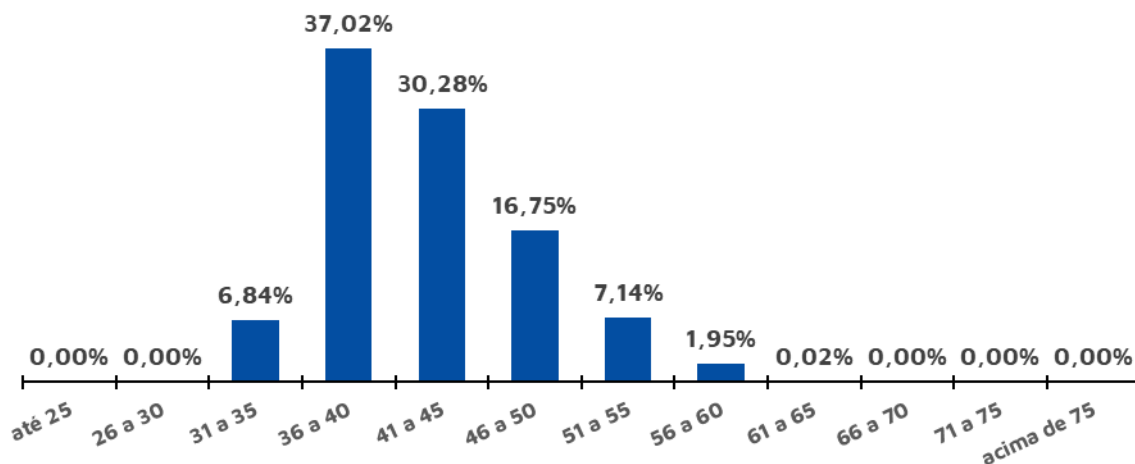
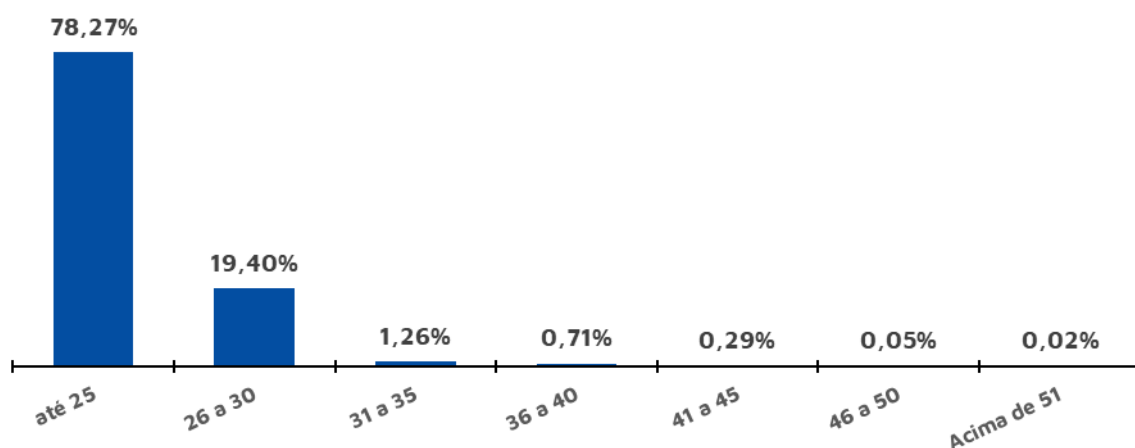


Tabela 94 - Distribuição dos militares ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	7.854	78,27%	78,27%
26 a 30	1.947	19,40%	97,68%
31 a 35	126	1,26%	98,93%
36 a 40	71	0,71%	99,64%
41 a 45	29	0,29%	99,93%
46 a 50	5	0,05%	99,98%
Acima de 51	2	0,02%	100,00%
Total	10.034	100,00%	100,00%

Gráfico 14 - Distribuição dos militares ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²⁴, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do estado.

²⁴ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 95 - Distribuição dos militares ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.412,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.412,01 Até R\$ 2.666,68	0	0,00%	0,00%
De R\$ 2.666,69 Até R\$ 4.000,03	1	0,01%	0,01%
De R\$ 4.000,04 Até R\$ 7.786,02	6271	62,50%	62,51%
De R\$ 7.786,03 Até R\$ 13.333,48	2868	28,58%	91,09%
De R\$ 13.333,49 Até R\$ 26.666,94	820	8,17%	99,26%
De R\$ 26.666,95 Até R\$ 52.000,54	74	0,74%	100,00%
Acima De R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	10034	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de militares ativos, 62,50%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02 e 37,49% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no estado, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 11 a 15 anos de serviço no estado, 33,68% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 96 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	118	1,18%	1,18%
6 a 10	232	2,31%	3,49%
11 a 15	3379	33,68%	37,16%
16 a 20	3294	32,83%	69,99%
21 a 25	1592	15,87%	85,86%
26 a 30	748	7,45%	93,31%
31 a 35	651	6,49%	99,80%
Acima de 35	20	0,20%	100,00%
61 a 65	10.034	100,00%	100,00%

Gráfico 15 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado – Frequência individual

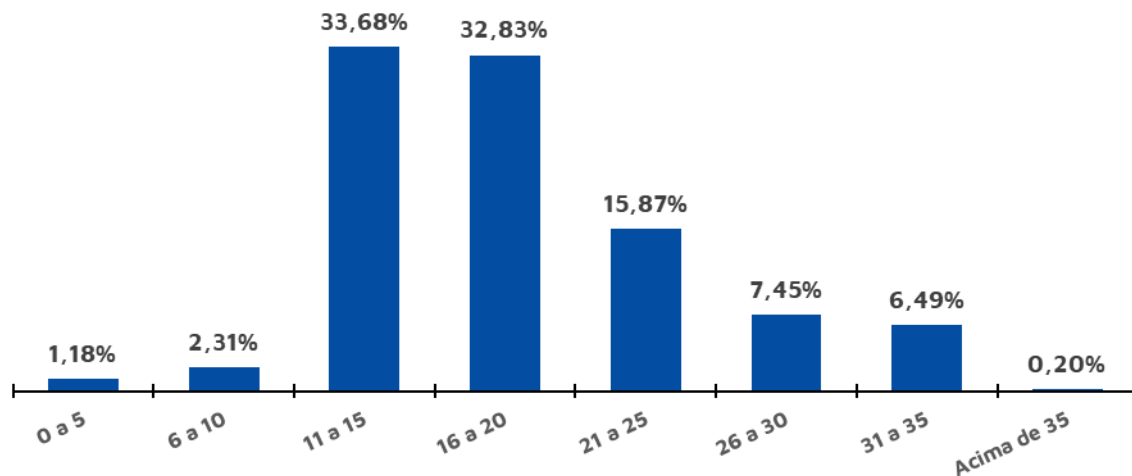
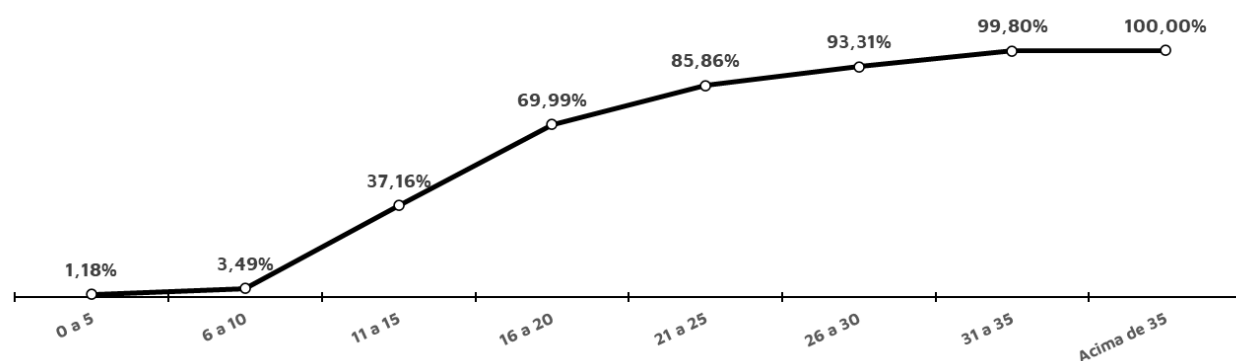


Gráfico 16 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado – Frequência acumulada



Verifica-se, também, que 53,94% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 56 e 60 anos de idade.

Tabela 97 - Distribuição dos militares ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo - anos	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 46	516	142	658
46 a 51	825	3031	3856
51 a 56	57	5355	5412
56 a 61	7	65	72
61 a 66	5	24	29
66 a 71	0	7	7
Acima de 71	0	0	0
Total	1410	8624	10034

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 793 militares que já poderiam ser aposentar²⁵, ao passo que apenas outros 2 servidores acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2025.

Tabela 98 - Distribuição dos militares ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	39	754	793	793
Em 1 ano	2	0	2	795
Em 2 anos	46	39	85	880
Em 3 anos	5	5	10	890
Em 4 anos	60	93	153	1043
Em 5 anos	25	457	482	1525
Entre 6 e 10 anos	534	815	1349	2874
Entre 11 e 15 anos	660	2677	3337	6211
Entre 16 e 25 anos	38	3752	3790	10001
Entre 26 e 35 anos	0	12	12	10013
Entre 36 e 45 anos	0	0	0	10013
Total	1409	8604	10013	10013

Tabela 99 - Distribuição dos militares ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ²⁶	6.114	60,93%
Não casados	3.920	39,07%

26) Estatísticas dos militares na reserva/reforma - PLANO FINANCEIRO

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos militares na reserva/reforma do PLANO FINANCEIRO-Militar aponta para um quantitativo maior do sexo masculino, 96,06% do contingente total.

Tabela 100 - Estatísticas dos militares na reserva/reforma

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	959	23.384	24.343
Folha de Benefícios	11.518.147,64	303.591.361,65	315.109.509,29
Benefício médio	12.010,58	12.982,87	12.944,56
Idade mínima atual	34,00	34,00	34
Idade média atual	53,21	63,99	63,57
Idade máxima atual	82,00	101,00	101

²⁵ Considerado como risco iminente.

²⁶ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²⁷, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Tabela 101 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.412,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.412,01 Até R\$ 2.666,68	104	0,43%	0,43%
De R\$ 2.666,69 Até R\$ 4.000,03	103	0,42%	0,85%
De R\$ 4.000,04 Até R\$ 7.786,02	1.046	4,30%	5,15%
De R\$ 7.786,03 Até R\$ 13.333,48	14.122	58,01%	63,16%
De R\$ 13.333,49 Até R\$ 26.666,94	7.804	32,06%	95,22%
De R\$ 26.666,95 Até R\$ 52.000,54	1.164	4,78%	100,00%
Acima De R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	24.343	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 58,01%, situa-se na faixa de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48 e 94,85% dos aposentados recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

O grupo de pensionistas do PLANO FINANCEIRO-Militar está representado por 94,13% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 48,74% em relação ao dos homens.

Tabela 102 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	11.659	727	12.386
Folha de Benefícios	104.824.782,97	4.394.398,26	109.219.181,23
Benefício médio	8.990,89	6.044,56	8.817,95
Idade média atual	68	35	66

²⁷ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 103 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	812	6,56%	6,56%
26 a 30	22	0,18%	6,73%
31 a 35	53	0,43%	7,16%
36 a 40	115	0,93%	8,09%
41 a 45	187	1,51%	9,60%
46 a 50	440	3,55%	13,15%
51 a 55	758	6,12%	19,27%
56 a 60	1.176	9,49%	28,77%
Acima de 60	8.823	71,23%	100,00%
Total	12.386	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 48,73% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48 e 58,10% percebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

Tabela 104 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1.412,00	77	0,62%	0,62%
De R\$ 1.412,01 Até R\$ 2.666,68	459	3,71%	4,33%
De R\$ 2.666,69 Até R\$ 4.000,03	1.009	8,15%	12,47%
De R\$ 4.000,04 Até R\$ 7.786,02	3.645	29,43%	41,90%
De R\$ 7.786,03 Até R\$ 13.333,48	6.036	48,73%	90,63%
De R\$ 13.333,49 Até R\$ 26.666,94	953	7,69%	98,33%
De R\$ 26.666,95 Até R\$ 52.000,54	207	1,67%	100,00%
Acima De R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	12.386	100,00%	100,00%

ANEXO G - Projeções - Plano Financeiro - CIVIS

Tabela 105 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2.024	59.885	145.691	28.880	0	0	174.571	234.456
2.025	45.989	142.133	27.802	13.571	83	183.589	229.578
2.026	40.276	138.423	26.696	18.973	214	184.305	224.581
2.027	38.439	134.587	25.588	20.511	383	181.069	219.508
2.028	35.963	130.591	24.484	22.663	566	178.304	214.267
2.029	34.388	126.472	23.383	23.890	768	174.513	208.901
2.030	32.172	122.214	22.285	25.727	985	171.211	203.383
2.031	31.205	117.837	21.207	26.290	1.225	166.559	197.763
2.032	28.960	113.359	20.139	28.092	1.479	163.070	192.029
2.033	27.284	108.761	19.093	29.290	1.757	158.901	186.185
2.034	24.942	104.111	18.063	31.112	2.054	155.341	180.282
2.035	23.179	99.362	17.051	32.318	2.376	151.107	174.286
2.036	21.111	94.560	16.068	33.779	2.721	147.128	168.240
2.037	19.322	89.735	15.106	34.916	3.091	142.848	162.171
2.038	17.327	84.845	14.174	36.208	3.486	138.713	156.040
2.039	15.653	79.984	13.268	37.125	3.908	134.285	149.938
2.040	14.068	75.133	12.394	37.899	4.347	129.772	143.840
2.041	12.449	70.326	11.550	38.645	4.812	125.334	137.783
2.042	10.883	65.567	10.735	39.278	5.303	120.883	131.766
2.043	9.333	60.888	9.957	39.831	5.818	116.493	125.826
2.044	7.845	56.329	9.212	40.258	6.354	112.153	119.997
2.045	6.540	51.869	8.500	40.436	6.902	107.707	114.247
2.046	5.307	47.553	7.822	40.476	7.466	103.318	108.625
2.047	4.261	43.389	7.180	40.265	8.043	98.878	103.139
2.048	3.379	39.396	6.573	39.826	8.628	94.423	97.803
2.049	2.511	35.584	6.000	39.310	9.215	90.109	92.620
2.050	1.784	31.963	5.463	38.594	9.799	85.819	87.603
2.051	1.215	28.546	4.959	37.665	10.372	81.543	82.758
2.052	799	25.343	4.491	36.532	10.928	77.293	78.092
2.053	496	22.357	4.055	35.240	11.457	73.109	73.606
2.054	282	19.593	3.653	33.822	11.952	69.019	69.302
2.055	146	17.053	3.282	32.294	12.405	65.034	65.180
2.056	68	14.735	2.941	30.683	12.808	61.167	61.236
2.057	24	12.636	2.630	29.027	13.154	57.447	57.471
2.058	7	10.751	2.346	27.336	13.437	53.869	53.876
2.059	4	9.074	2.088	25.634	13.650	50.447	50.450
2.060	0	7.594	1.855	23.945	13.790	47.184	47.184
2.061	0	6.298	1.644	22.274	13.853	44.070	44.070
2.062	0	5.176	1.455	20.632	13.838	41.100	41.100
2.063	0	4.212	1.285	19.028	13.743	38.268	38.268
2.064	0	3.394	1.132	17.469	13.571	35.567	35.567

Tabela 105 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2.065	0	2.704	997	15.964	13.323	32.988	32.988
2.066	0	2.131	876	14.519	13.003	30.529	30.529
2.067	0	1.658	769	13.137	12.615	28.180	28.180
2.068	0	1.274	674	11.826	12.165	25.939	25.939
2.069	0	964	591	10.587	11.660	23.802	23.802
2.070	0	719	517	9.425	11.106	21.767	21.767
2.071	0	528	452	8.341	10.511	19.831	19.831
2.072	0	380	395	7.336	9.884	17.995	17.995
2.073	0	269	345	6.411	9.232	16.257	16.257
2.074	0	187	302	5.565	8.565	14.618	14.618
2.075	0	127	263	4.798	7.890	13.078	13.078
2.076	0	84	230	4.106	7.216	11.636	11.636
2.077	0	55	201	3.487	6.550	10.293	10.293
2.078	0	35	176	2.938	5.900	9.049	9.049
2.079	0	22	154	2.455	5.271	7.902	7.902
2.080	0	14	135	2.034	4.670	6.852	6.852
2.081	0	9	118	1.669	4.101	5.897	5.897
2.082	0	5	103	1.357	3.569	5.035	5.035
2.083	0	4	91	1.093	3.076	4.263	4.263
2.084	0	2	80	871	2.625	3.578	3.578
2.085	0	2	70	686	2.216	2.974	2.974
2.086	0	1	62	535	1.851	2.448	2.448
2.087	0	1	54	411	1.528	1.994	1.994
2.088	0	0	47	313	1.246	1.607	1.607
2.089	0	0	41	234	1.004	1.279	1.279
2.090	0	0	36	173	797	1.006	1.006
2.091	0	0	31	125	625	781	781
2.092	0	0	27	89	482	598	598
2.093	0	0	23	62	366	451	451
2.094	0	0	20	43	273	335	335
2.095	0	0	16	28	199	244	244
2.096	0	0	14	19	142	175	175
2.097	0	0	12	12	99	123	123
2.098	0	0	10	7	68	84	84
2.099	0	0	8	4	44	57	57

Tabela 106 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2.024	6.091.224.547,25	0,00	10.901.847.494,87	2.138.295.365,05	13.040.142.859,92	19.131.367.407,17
2.025	5.209.263.690,88	808.595.547,48	10.745.351.151,63	2.058.206.803,93	13.612.153.503,04	18.821.417.193,92
2.026	4.451.180.740,60	1.519.584.764,05	10.568.067.721,14	1.975.932.977,69	14.063.585.462,87	18.514.766.203,48
2.027	4.255.647.338,40	1.680.786.234,77	10.371.646.176,93	1.894.174.429,94	13.946.606.841,64	18.202.254.180,04
2.028	3.995.257.692,88	1.906.255.626,72	10.156.548.412,18	1.812.738.469,93	13.875.542.508,83	17.870.800.201,71
2.029	3.814.618.117,09	2.051.763.313,66	9.922.686.520,63	1.731.194.365,05	13.705.644.199,34	17.520.262.316,43
2.030	3.607.372.809,52	2.220.076.997,02	9.671.485.401,31	1.650.063.960,47	13.541.626.358,80	17.148.999.168,32
2.031	3.499.339.127,27	2.296.388.174,67	9.403.040.163,17	1.570.143.978,12	13.269.572.315,96	16.768.911.443,23
2.032	3.275.814.499,36	2.471.022.527,03	9.118.891.665,18	1.491.072.532,84	13.080.986.725,06	16.356.801.224,42
2.033	3.114.628.844,77	2.589.695.220,21	8.819.118.881,75	1.413.324.169,25	12.822.138.271,21	15.936.767.115,98
2.034	2.881.443.232,39	2.768.141.122,64	8.505.234.724,04	1.336.495.242,26	12.609.871.088,94	15.491.314.321,33
2.035	2.717.828.082,52	2.882.902.800,16	8.178.200.735,67	1.261.120.832,99	12.322.224.368,82	15.040.052.451,34
2.036	2.496.545.193,75	3.039.001.962,60	7.839.579.309,28	1.188.078.823,33	12.066.660.095,21	14.563.205.288,96
2.037	2.316.915.644,49	3.156.028.985,41	7.490.453.343,47	1.116.766.721,17	11.763.249.050,06	14.080.164.694,55
2.038	2.093.751.048,45	3.302.762.642,10	7.132.797.853,64	1.047.589.710,66	11.483.150.206,40	13.576.901.254,85
2.039	1.907.634.788,53	3.415.519.133,66	6.768.399.980,82	980.549.433,47	11.164.468.547,95	13.072.103.336,49
2.040	1.709.808.075,74	3.528.068.676,75	6.399.015.792,59	915.612.440,62	10.842.696.909,96	12.552.504.985,69
2.041	1.510.756.220,21	3.635.405.484,01	6.026.508.572,55	853.200.486,83	10.515.114.543,39	12.025.870.763,60
2.042	1.325.372.642,74	3.726.781.123,07	5.652.963.067,32	792.915.211,14	10.172.659.401,54	11.498.032.044,29
2.043	1.137.246.740,89	3.814.500.967,95	5.280.512.389,53	735.435.802,34	9.830.449.159,82	10.967.695.900,71
2.044	951.832.670,74	3.895.102.249,96	4.910.899.865,78	680.477.841,45	9.486.479.957,19	10.438.312.627,93
2.045	788.177.723,24	3.955.059.330,16	4.546.487.375,07	628.073.494,90	9.129.620.200,14	9.917.797.923,38
2.046	637.044.618,16	4.001.272.431,29	4.188.969.564,70	578.262.008,84	8.768.504.004,83	9.405.548.622,99
2.047	504.585.896,95	4.029.513.231,78	3.840.271.819,34	531.061.287,68	8.400.846.338,80	8.905.432.235,75
2.048	396.407.737,51	4.035.627.091,14	3.502.189.206,00	486.457.377,25	8.024.273.674,39	8.420.681.411,90
2.049	290.131.688,75	4.034.815.691,34	3.176.302.764,60	444.455.766,89	7.655.574.222,83	7.945.705.911,58
2.050	202.322.817,01	4.015.433.352,23	2.864.218.803,76	405.026.573,11	7.284.678.729,09	7.487.001.546,10
2.051	135.671.782,88	3.975.487.356,06	2.567.164.576,38	368.133.268,79	6.910.785.201,23	7.046.456.984,11
2.052	89.857.031,80	3.915.005.720,36	2.286.423.835,37	333.735.145,70	6.535.164.701,43	6.625.021.733,23
2.053	55.644.184,57	3.840.302.310,24	2.022.896.345,53	301.770.230,89	6.164.968.886,65	6.220.613.071,22
2.054	30.839.401,78	3.752.798.845,23	1.777.349.349,27	272.175.576,65	5.802.323.771,15	5.833.163.172,92
2.055	15.722.545,52	3.652.436.934,10	1.550.356.383,58	244.861.199,05	5.447.654.516,74	5.463.377.062,26
2.056	7.434.664,49	3.541.307.785,81	1.342.170.248,32	219.745.399,49	5.103.223.433,62	5.110.658.098,10
2.057	2.456.407,64	3.422.088.799,65	1.152.899.179,73	196.727.317,98	4.771.715.297,36	4.774.171.705,00
2.058	680.806,74	3.295.217.750,52	982.252.971,68	175.694.423,32	4.453.165.145,52	4.453.845.952,27
2.059	387.129,57	3.162.247.677,83	829.810.471,37	156.540.545,78	4.148.598.694,98	4.148.985.824,56
2.060	0,00	3.024.813.461,53	694.915.110,66	139.146.459,22	3.858.875.031,41	3.858.875.031,41
2.061	0,00	2.883.190.751,85	576.671.925,05	123.399.837,66	3.583.262.514,57	3.583.262.514,57
2.062	0,00	2.738.351.083,80	474.036.034,39	109.185.533,49	3.321.572.651,68	3.321.572.651,68
2.063	0,00	2.591.036.065,73	385.853.595,69	96.388.726,14	3.073.278.387,57	3.073.278.387,57
2.064	0,00	2.442.088.792,75	310.875.108,68	84.904.477,14	2.837.868.378,57	2.837.868.378,57
2.065	0,00	2.292.327.004,12	247.797.076,97	74.626.212,73	2.614.750.293,82	2.614.750.293,82
2.066	0,00	2.142.679.281,79	195.314.257,05	65.456.773,11	2.403.450.311,96	2.403.450.311,96

Tabela 106 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2.067	0,00	1.993.983.086,10	152.148.323,57	57.300.191,26	2.203.431.600,94	2.203.431.600,94
2.068	0,00	1.847.159.682,48	117.063.799,63	50.065.983,06	2.014.289.465,18	2.014.289.465,18
2.069	0,00	1.703.025.416,88	88.904.008,86	43.669.685,98	1.835.599.111,72	1.835.599.111,72
2.070	0,00	1.562.419.014,86	66.598.016,03	38.029.998,99	1.667.047.029,88	1.667.047.029,88
2.071	0,00	1.426.080.350,90	49.169.191,69	33.070.780,12	1.508.320.322,71	1.508.320.322,71
2.072	0,00	1.294.738.846,89	35.750.011,58	28.721.133,04	1.359.209.991,51	1.359.209.991,51
2.073	0,00	1.168.974.076,81	25.577.919,96	24.915.883,22	1.219.467.879,99	1.219.467.879,99
2.074	0,00	1.049.353.657,19	17.993.182,24	21.594.633,64	1.088.941.473,06	1.088.941.473,06
2.075	0,00	936.306.228,46	12.435.792,98	18.703.044,13	967.445.065,56	967.445.065,56
2.076	0,00	830.189.268,15	8.438.073,64	16.191.314,75	854.818.656,55	854.818.656,55
2.077	0,00	731.260.956,58	5.617.475,37	14.014.591,43	750.893.023,38	750.893.023,38
2.078	0,00	639.691.445,11	3.667.250,87	12.132.240,48	655.490.936,47	655.490.936,47
2.079	0,00	555.548.482,00	2.347.267,89	10.507.499,12	568.403.249,01	568.403.249,01
2.080	0,00	478.814.842,75	1.473.694,76	9.106.966,46	489.395.503,97	489.395.503,97
2.081	0,00	409.399.762,57	909.052,98	7.900.532,97	418.209.348,51	418.209.348,51
2.082	0,00	347.118.968,48	552.901,20	6.861.177,66	354.533.047,33	354.533.047,33
2.083	0,00	291.723.756,23	333.482,79	5.964.851,46	298.022.090,48	298.022.090,48
2.084	0,00	242.895.668,74	200.998,20	5.190.264,79	248.286.931,73	248.286.931,73
2.085	0,00	200.264.321,95	122.045,64	4.518.859,11	204.905.226,69	204.905.226,69
2.086	0,00	163.404.731,56	75.098,22	3.934.566,83	167.414.396,61	167.414.396,61
2.087	0,00	131.866.968,68	46.920,10	3.423.729,57	135.337.618,36	135.337.618,36
2.088	0,00	105.177.585,12	29.678,81	2.974.946,24	108.182.210,17	108.182.210,17
2.089	0,00	82.849.395,95	18.894,19	2.578.942,97	85.447.233,11	85.447.233,11
2.090	0,00	64.397.968,77	12.013,37	2.228.312,41	66.638.294,56	66.638.294,56
2.091	0,00	49.345.567,34	7.569,95	1.917.280,48	51.270.417,78	51.270.417,78
2.092	0,00	37.233.733,43	4.694,68	1.641.362,45	38.879.790,56	38.879.790,56
2.093	0,00	27.629.719,50	2.849,55	1.397.041,11	29.029.610,16	29.029.610,16
2.094	0,00	20.133.023,25	1.682,68	1.181.521,40	21.316.227,33	21.316.227,33
2.095	0,00	14.380.782,15	962,13	992.446,03	15.374.190,32	15.374.190,32
2.096	0,00	10.048.429,12	531,32	827.733,06	10.876.693,49	10.876.693,49
2.097	0,00	6.851.769,25	282,89	685.395,83	7.537.447,97	7.537.447,97
2.098	0,00	4.546.378,49	145,81	563.445,23	5.109.969,52	5.109.969,52
2.099	0,00	2.925.805,04	72,99	459.831,38	3.385.709,41	3.385.709,41

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Tabela 107 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2.025	4.092.069.990,39	2.012.174.781,21	39.467.637,39	0,00	0,00	6.143.712.408,99	11.545.385.771,41	2.066.767.731,63	13.679.873.931,02	27.292.027.434,06	(21.148.315.025,07)	0,00
2.026	4.013.022.070,88	1.977.578.360,63	74.171.099,07	0,00	0,00	6.064.771.530,58	12.069.502.914,29	1.994.082.548,58	14.121.450.812,50	28.185.036.275,37	(22.120.264.744,79)	0,00
2.027	3.938.441.483,62	1.941.559.034,11	82.039.360,54	0,00	0,00	5.962.039.878,27	12.020.501.752,59	1.926.105.089,04	14.001.930.257,03	27.948.537.098,66	(21.986.497.220,39)	0,00
2.028	3.858.141.728,22	1.903.101.689,11	93.044.546,30	0,00	0,00	5.854.287.963,63	12.016.102.638,85	1.859.439.869,98	13.927.480.858,84	27.803.023.367,67	(21.948.735.404,04)	0,00
2.029	3.777.638.647,81	1.864.024.306,15	100.146.792,46	0,00	0,00	5.741.809.746,42	11.911.438.711,51	1.794.205.487,83	13.755.234.234,86	27.460.878.434,20	(21.719.068.687,78)	0,00
2.030	3.689.231.194,00	1.821.167.673,74	108.362.201,82	0,00	0,00	5.618.761.069,56	11.811.036.490,77	1.730.589.868,03	13.588.522.205,32	27.130.148.564,12	(21.511.387.494,56)	0,00
2.031	3.605.832.728,40	1.780.170.659,88	112.086.958,77	0,00	0,00	5.498.090.347,05	11.599.622.390,22	1.669.949.925,74	13.315.063.724,61	26.584.636.040,57	(21.086.545.693,52)	0,00
2.032	3.508.780.341,19	1.733.097.376,35	120.610.880,67	0,00	0,00	5.362.488.598,21	11.469.691.691,12	1.611.295.033,94	13.123.572.313,55	26.204.559.038,61	(20.842.070.440,40)	0,00
2.033	3.413.634.398,99	1.686.572.112,01	126.403.307,85	0,00	0,00	5.226.609.818,85	11.266.382.913,38	1.555.755.357,83	12.862.628.446,19	25.684.766.717,40	(20.458.156.898,55)	0,00
2.034	3.309.737.550,21	1.636.139.394,09	135.113.271,92	0,00	0,00	5.080.990.216,22	11.107.336.180,07	1.502.534.908,88	12.647.329.850,97	25.257.200.939,92	(20.176.210.723,70)	0,00
2.035	3.207.781.457,30	1.586.224.846,12	140.714.801,99	0,00	0,00	4.934.721.105,41	10.869.502.193,67	1.452.722.175,15	12.357.556.133,89	24.679.780.502,71	(19.745.059.397,30)	0,00
2.036	3.098.825.961,11	1.533.185.436,79	148.334.019,24	0,00	0,00	4.780.345.417,14	10.659.847.132,42	1.406.812.962,79	12.099.115.182,73	24.165.775.277,94	(19.385.429.860,80)	0,00
2.037	2.990.238.307,78	1.480.059.202,20	154.046.121,06	0,00	0,00	4.624.343.631,04	10.398.693.021,17	1.364.556.028,88	11.793.368.953,43	23.556.618.003,48	(18.932.274.372,44)	0,00
2.038	2.876.038.968,72	1.424.410.102,54	161.208.206,95	0,00	0,00	4.461.657.278,21	10.157.050.857,64	1.326.099.348,77	11.510.368.970,04	22.993.519.176,45	(18.531.861.898,24)	0,00
2.039	2.763.684.570,76	1.369.442.659,25	166.711.863,67	0,00	0,00	4.299.839.093,68	9.872.742.004,05	1.291.726.543,90	11.189.267.800,20	22.353.736.348,15	(18.053.897.254,47)	0,00
2.040	2.648.139.067,16	1.312.955.781,09	172.205.419,22	0,00	0,00	4.133.300.267,47	9.582.135.970,68	1.260.560.939,27	10.864.924.414,93	21.707.621.324,88	(17.574.321.057,41)	0,00
2.041	2.530.598.753,72	1.255.479.461,43	177.444.540,56	0,00	0,00	3.963.522.755,71	9.281.442.000,97	1.233.672.542,42	10.534.754.374,25	21.049.868.917,64	(17.086.346.161,93)	0,00
2.042	2.412.863.942,38	1.197.817.049,01	181.904.595,53	0,00	0,00	3.792.585.586,92	8.961.966.627,25	1.210.692.774,29	10.189.889.245,90	20.362.548.647,44	(16.569.963.060,52)	0,00
2.043	2.294.575.903,26	1.139.895.847,81	186.186.210,78	0,00	0,00	3.620.657.961,85	8.638.369.119,33	1.192.080.040,49	9.845.233.367,45	19.675.682.527,27	(16.055.024.565,42)	0,00
2.044	2.176.796.307,06	1.082.211.241,17	190.120.368,20	0,00	0,00	3.449.127.916,43	8.309.081.489,32	1.177.398.467,87	9.498.853.781,91	18.985.333.739,10	(15.536.205.822,67)	0,00
2.045	2.062.126.287,93	1.025.939.988,77	193.046.879,86	0,00	0,00	3.281.113.156,56	7.963.747.720,04	1.165.872.480,09	9.139.866.510,53	18.269.486.710,66	(14.988.373.554,10)	0,00
2.046	1.949.498.809,15	970.608.614,56	195.302.546,40	0,00	0,00	3.115.409.970,11	7.610.536.885,61	1.157.967.119,22	8.776.785.584,87	17.545.289.589,70	(14.429.879.619,59)	0,00
2.047	1.840.736.312,64	917.088.347,99	196.680.982,97	0,00	0,00	2.954.505.643,60	7.247.458.657,09	1.153.387.681,71	8.407.405.955,46	16.808.252.294,26	(13.853.746.650,66)	0,00
2.048	1.736.313.952,82	865.580.326,12	196.979.401,12	0,00	0,00	2.798.873.680,06	6.872.467.005,51	1.151.806.668,88	8.029.426.974,98	16.053.700.649,37	(13.254.826.969,31)	0,00
2.049	1.633.889.396,73	815.058.842,39	196.939.796,60	0,00	0,00	2.645.888.035,72	6.502.781.539,37	1.152.792.683,46	7.659.345.934,78	15.314.920.157,61	(12.669.032.121,89)	0,00
2.050	1.535.744.122,44	766.556.962,91	195.993.742,50	0,00	0,00	2.498.294.827,85	6.128.788.501,55	1.155.890.227,54	7.287.308.925,71	14.571.987.654,80	(12.073.692.826,95)	0,00

Tabela 107 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2.051	1.442.448.477,52	720.342.372,17	194.043.974,05	0,00	0,00	2.356.834.823,74	5.750.181.674,38	1.160.603.526,85	6.912.548.934,41	13.823.334.135,64	(11.466.499.311,90)	0,00
2.052	1.354.131.380,05	676.481.619,32	191.091.858,77	0,00	0,00	2.221.704.858,14	5.368.798.272,27	1.166.366.429,16	6.536.332.842,84	13.071.497.544,27	(10.849.792.686,13)	0,00
2.053	1.270.094.519,54	634.685.572,57	187.445.577,13	0,00	0,00	2.092.225.669,24	4.992.486.750,47	1.172.482.136,18	6.165.692.261,05	12.330.661.147,70	(10.238.435.478,46)	0,00
2.054	1.190.090.930,73	594.845.009,26	183.174.523,40	0,00	0,00	1.968.110.463,39	4.624.024.420,09	1.178.299.351,05	5.802.724.683,36	11.605.048.454,50	(9.636.937.991,11)	0,00
2.055	1.114.176.633,23	556.986.120,07	178.275.847,51	0,00	0,00	1.849.438.600,81	4.264.552.433,38	1.183.102.083,36	5.447.858.909,83	10.895.513.426,57	(9.046.074.825,76)	0,00
2.056	1.042.091.374,12	520.997.361,74	172.851.621,59	0,00	0,00	1.735.940.357,45	3.916.981.888,04	1.186.241.545,58	5.103.320.084,26	10.206.543.517,88	(8.470.603.160,43)	0,00
2.057	973.434.463,40	486.701.265,05	167.032.529,79	0,00	0,00	1.627.168.258,24	3.584.650.315,95	1.187.064.981,41	4.771.747.230,66	9.543.462.528,02	(7.916.294.269,78)	0,00
2.058	908.184.877,32	454.088.013,41	160.839.939,96	0,00	0,00	1.523.112.830,69	3.268.211.363,28	1.184.953.782,24	4.453.173.996,01	8.906.339.141,53	(7.383.226.310,84)	0,00
2.059	846.077.930,74	423.036.449,03	154.349.656,12	0,00	0,00	1.423.464.035,89	2.969.219.600,25	1.179.379.094,74	4.148.603.727,67	8.297.202.422,66	(6.873.738.386,77)	0,00
2.060	786.865.961,77	393.432.980,88	147.641.476,95	0,00	0,00	1.327.940.419,60	2.688.994.887,88	1.169.880.143,53	3.858.875.031,41	7.717.750.062,82	(6.389.809.643,22)	0,00
2.061	730.548.578,61	365.274.289,30	140.728.856,95	0,00	0,00	1.236.551.724,86	2.427.153.214,52	1.156.109.300,05	3.583.262.514,57	7.166.525.029,14	(5.929.973.304,28)	0,00
2.062	677.002.856,72	338.501.428,36	133.659.216,86	0,00	0,00	1.149.163.501,94	2.183.697.684,56	1.137.874.967,12	3.321.572.651,68	6.643.145.303,36	(5.493.981.801,42)	0,00
2.063	626.132.785,14	313.066.392,57	126.468.754,66	0,00	0,00	1.065.667.932,37	1.958.257.218,54	1.115.021.169,03	3.073.278.387,57	6.146.556.775,14	(5.080.888.842,77)	0,00
2.064	577.855.263,73	288.927.631,87	119.198.621,93	0,00	0,00	985.981.517,53	1.750.259.131,51	1.087.609.247,07	2.837.868.378,58	5.675.736.757,16	(4.689.755.239,63)	0,00
2.065	532.068.335,01	266.034.167,50	111.888.732,59	0,00	0,00	909.991.235,10	1.559.029.930,87	1.055.720.362,95	2.614.750.293,82	5.229.500.587,64	(4.319.509.352,54)	0,00
2.066	488.696.035,83	244.348.017,92	104.584.410,84	0,00	0,00	837.628.464,59	1.383.839.853,32	1.019.610.458,64	2.403.450.311,96	4.806.900.623,92	(3.969.272.159,33)	0,00
2.067	447.637.426,35	223.818.713,18	97.326.533,22	0,00	0,00	768.782.672,75	1.223.850.139,43	979.581.461,51	2.203.431.600,94	4.406.863.201,88	(3.638.080.529,13)	0,00
2.068	408.828.139,15	204.414.069,58	90.160.066,78	0,00	0,00	703.402.275,51	1.078.259.677,97	936.029.787,21	2.014.289.465,18	4.028.578.930,36	(3.325.176.654,85)	0,00
2.069	372.190.926,97	186.095.463,49	83.124.857,46	0,00	0,00	641.411.247,92	946.185.900,53	889.413.211,18	1.835.599.111,71	3.671.198.223,42	(3.029.786.975,50)	0,00
2.070	337.665.704,98	168.832.852,49	76.261.843,55	0,00	0,00	582.760.401,02	826.785.891,13	840.261.138,75	1.667.047.029,88	3.334.094.059,76	(2.751.333.658,74)	0,00
2.071	305.192.591,49	152.596.295,75	69.607.138,40	0,00	0,00	527.396.025,64	719.216.548,37	789.103.774,34	1.508.320.322,71	3.016.640.645,42	(2.489.244.619,78)	0,00
2.072	274.731.133,90	137.365.566,95	63.196.345,18	0,00	0,00	475.293.046,03	622.663.529,33	736.546.462,18	1.359.209.991,51	2.718.419.983,02	(2.243.126.936,99)	0,00
2.073	246.227.068,50	123.113.534,25	57.057.752,95	0,00	0,00	426.398.355,70	536.337.412,96	683.130.467,03	1.219.467.879,99	2.438.935.759,98	(2.012.537.404,28)	0,00
2.074	219.646.894,92	109.823.447,46	51.219.067,14	0,00	0,00	380.689.409,52	459.467.821,42	629.473.651,64	1.088.941.473,06	2.177.882.946,12	(1.797.193.536,60)	0,00
2.075	194.946.868,29	97.473.434,14	45.701.209,74	0,00	0,00	338.121.512,17	391.341.006,18	576.104.059,38	967.445.065,56	1.934.890.131,12	(1.596.768.618,95)	0,00
2.076	172.089.039,26	86.044.519,63	40.521.629,27	0,00	0,00	298.655.188,16	331.257.990,34	523.560.666,21	854.818.656,55	1.709.637.313,10	(1.410.982.124,94)	0,00

Tabela 107 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – PLANO FINANCEIRO - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2.077	151.032.298,09	75.516.149,05	35.692.927,53	0,00	0,00	262.241.374,67	278.546.171,56	472.346.851,82	750.893.023,38	1.501.786.046,76	(1.239.544.672,09)	0,00
2.078	131.734.127,77	65.867.063,88	31.223.409,62	0,00	0,00	228.824.601,27	232.576.455,91	422.914.480,56	655.490.936,47	1.310.981.872,94	(1.082.157.271,67)	0,00
2.079	114.144.706,13	57.072.353,07	27.116.382,36	0,00	0,00	198.333.441,56	192.741.591,83	375.661.657,17	568.403.249,00	1.136.806.498,00	(938.473.056,44)	0,00
2.080	98.209.995,70	49.104.997,85	23.371.005,01	0,00	0,00	170.685.998,56	158.458.755,05	330.936.748,92	489.395.503,97	978.791.007,94	(808.105.009,38)	0,00
2.081	83.872.139,78	41.936.069,89	19.982.847,33	0,00	0,00	145.791.057,00	129.175.170,45	289.034.178,07	418.209.348,52	836.418.697,04	(690.627.640,04)	0,00
2.082	71.061.885,39	35.530.942,69	16.942.914,94	0,00	0,00	123.535.743,02	104.362.647,16	250.170.400,17	354.533.047,33	709.066.094,66	(585.530.351,64)	0,00
2.083	59.705.079,14	29.852.539,57	14.239.068,55	0,00	0,00	103.796.687,26	83.518.112,29	214.503.978,19	298.022.090,48	596.044.180,96	(492.247.493,70)	0,00
2.084	49.718.745,68	24.859.372,84	11.855.764,24	0,00	0,00	86.433.882,76	66.162.874,30	182.124.057,43	248.286.931,73	496.573.863,46	(410.139.980,70)	0,00
2.085	41.014.594,16	20.507.297,08	9.774.923,53	0,00	0,00	71.296.814,77	51.852.234,65	153.052.992,04	204.905.226,69	409.810.453,38	(338.513.638,61)	0,00
2.086	33.496.814,14	16.748.407,07	7.975.802,88	0,00	0,00	58.221.024,09	40.171.376,60	127.243.020,01	167.414.396,61	334.828.793,22	(276.607.769,13)	0,00
2.087	27.067.820,94	13.533.910,47	6.436.441,21	0,00	0,00	47.038.172,62	30.739.545,61	104.598.072,75	135.337.618,36	270.675.236,72	(223.637.064,10)	0,00
2.088	21.627.448,96	10.813.724,48	5.133.729,47	0,00	0,00	37.574.902,91	23.211.925,39	84.970.284,78	108.182.210,17	216.364.420,34	(178.789.517,43)	0,00
2.089	17.074.403,48	8.537.201,74	4.043.888,11	0,00	0,00	29.655.493,33	17.277.784,39	68.169.448,72	85.447.233,11	170.894.466,22	(141.238.972,89)	0,00
2.090	13.308.987,81	6.654.493,91	3.143.271,92	0,00	0,00	23.106.753,64	12.661.894,16	53.976.400,39	66.638.294,55	133.276.589,10	(110.169.835,46)	0,00
2.091	10.233.636,61	5.116.818,31	2.408.562,56	0,00	0,00	17.759.017,48	9.123.038,27	42.147.379,51	51.270.417,78	102.540.835,56	(84.781.818,08)	0,00
2.092	7.755.083,36	3.877.541,68	1.817.382,61	0,00	0,00	13.450.007,65	6.452.728,53	32.427.062,02	38.879.790,55	77.759.581,10	(64.309.573,45)	0,00
2.093	5.785.559,50	2.892.779,75	1.348.609,64	0,00	0,00	10.026.948,89	4.472.451,88	24.557.158,28	29.029.610,16	58.059.220,32	(48.032.271,43)	0,00
2.094	4.243.998,83	2.121.999,41	982.695,07	0,00	0,00	7.348.693,31	3.031.860,71	18.284.366,62	21.316.227,33	42.632.454,66	(35.283.761,35)	0,00
2.095	3.057.034,10	1.528.517,05	701.927,55	0,00	0,00	5.287.478,70	2.005.773,88	13.368.416,44	15.374.190,32	30.748.380,64	(25.460.901,94)	0,00
2.096	2.159.106,11	1.079.553,06	490.464,93	0,00	0,00	3.729.124,10	1.291.810,74	9.584.882,75	10.876.693,49	21.753.386,98	(18.024.262,88)	0,00
2.097	1.492.826,21	746.413,11	334.435,61	0,00	0,00	2.573.674,93	807.703,55	6.729.744,42	7.537.447,97	15.074.895,94	(12.501.221,01)	0,00
2.098	1.008.829,06	504.414,53	221.909,23	0,00	0,00	1.735.152,82	488.709,96	4.621.259,56	5.109.969,52	10.219.939,04	(8.484.786,22)	0,00
2.099	665.383,00	332.691,50	142.808,87	0,00	0,00	1.140.883,37	285.084,85	3.100.624,56	3.385.709,41	6.771.418,82	(5.630.535,45)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e das Pensões aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensões: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,80% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO H - Projeções - Plano Financeiro - MILITARES

Tabela 108 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Plano Financeiro - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2.024	10.034	24.343	10.557	0	0	34.900	44.934
2.025	9.201	23.857	10.295	821	4	34.978	44.179
2.026	9.098	23.355	10.018	913	11	34.297	43.395
2.027	9.068	22.836	9.737	930	18	33.522	42.590
2.028	8.897	22.303	9.454	1.089	26	32.871	41.768
2.029	8.400	21.758	9.165	1.569	34	32.526	40.926
2.030	8.312	21.196	8.863	1.641	44	31.744	40.056
2.031	8.128	20.620	8.556	1.807	55	31.038	39.166
2.032	7.791	20.027	8.243	2.124	67	30.461	38.253
2.033	7.468	19.422	7.931	2.425	80	29.858	37.326
2.034	6.976	18.804	7.618	2.893	94	29.409	36.385
2.035	6.135	18.170	7.307	3.707	110	29.293	35.428
2.036	5.793	17.522	6.994	4.020	128	28.664	34.457
2.037	4.892	16.862	6.684	4.888	146	28.581	33.473
2.038	4.863	16.187	6.376	4.884	169	27.616	32.479
2.039	3.666	15.501	6.071	6.041	192	27.805	31.471
2.040	3.237	14.805	5.771	6.430	215	27.221	30.458
2.041	2.908	14.100	5.472	6.715	242	26.529	29.436
2.042	593	13.388	5.178	8.976	268	27.810	28.403
2.043	570	12.669	4.890	8.948	301	26.808	27.378
2.044	522	11.947	4.608	8.940	337	25.832	26.355
2.045	516	11.224	4.332	8.885	375	24.818	25.334
2.046	244	10.505	4.063	9.090	417	24.076	24.320
2.047	167	9.789	3.802	9.094	463	23.148	23.315
2.048	79	9.081	3.548	9.102	513	22.244	22.323
2.049	11	8.384	3.302	9.083	568	21.337	21.348
2.050	0	7.703	3.065	8.999	627	20.393	20.393
2.051	0	7.038	2.837	8.895	690	19.460	19.460
2.052	0	6.394	2.618	8.781	758	18.552	18.552
2.053	0	5.775	2.410	8.657	831	17.673	17.673
2.054	0	5.182	2.211	8.521	909	16.824	16.824
2.055	0	4.620	2.023	8.375	992	16.009	16.009
2.056	0	4.090	1.844	8.214	1.079	15.228	15.228
2.057	0	3.594	1.677	8.041	1.171	14.482	14.482
2.058	0	3.134	1.520	7.853	1.267	13.773	13.773
2.059	0	2.711	1.373	7.650	1.366	13.100	13.100
2.060	0	2.326	1.236	7.433	1.467	12.462	12.462
2.061	0	1.979	1.110	7.200	1.570	11.859	11.859
2.062	0	1.668	993	6.952	1.673	11.287	11.287
2.063	0	1.394	886	6.689	1.775	10.744	10.744
2.064	0	1.155	787	6.411	1.875	10.229	10.229

Tabela 108 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2.065	0	948	698	6.120	1.970	9.736	9.736
2.066	0	771	617	5.816	2.059	9.263	9.263
2.067	0	622	543	5.500	2.141	8.806	8.806
2.068	0	498	477	5.174	2.212	8.361	8.361
2.069	0	395	418	4.841	2.271	7.925	7.925
2.070	0	311	365	4.501	2.316	7.494	7.494
2.071	0	243	318	4.159	2.346	7.066	7.066
2.072	0	188	277	3.816	2.358	6.639	6.639
2.073	0	145	240	3.476	2.350	6.212	6.212
2.074	0	111	208	3.142	2.323	5.784	5.784
2.075	0	85	180	2.816	2.275	5.357	5.357
2.076	0	64	156	2.502	2.207	4.930	4.930
2.077	0	48	135	2.204	2.119	4.506	4.506
2.078	0	36	116	1.922	2.013	4.088	4.088
2.079	0	27	100	1.661	1.890	3.678	3.678
2.080	0	20	86	1.420	1.754	3.280	3.280
2.081	0	15	74	1.202	1.607	2.898	2.898
2.082	0	11	64	1.006	1.454	2.534	2.534
2.083	0	8	55	833	1.297	2.192	2.192
2.084	0	5	47	682	1.140	1.875	1.875
2.085	0	4	41	551	988	1.584	1.584
2.086	0	3	35	440	844	1.321	1.321
2.087	0	2	30	346	709	1.087	1.087
2.088	0	1	26	267	586	880	880
2.089	0	1	22	203	475	702	702
2.090	0	1	19	151	379	550	550
2.091	0	0	16	110	296	423	423
2.092	0	0	14	78	226	318	318
2.093	0	0	12	54	168	234	234
2.094	0	0	10	36	122	167	167
2.095	0	0	8	23	85	116	116
2.096	0	0	7	14	58	79	79
2.097	0	0	6	8	37	51	51
2.098	0	0	5	5	23	32	32
2.099	0	0	4	2	14	20	20

Tabela 109 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - Plano Financeiro - MILITARES

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2.024	1.100.615.992,81	0,00	4.041.537.547,39	1.400.793.215,90	5.442.330.763,30	6.542.946.756,11
2.025	974.146.621,02	136.172.093,59	4.008.287.245,12	1.364.076.801,30	5.508.536.140,01	6.482.682.761,03
2.026	964.647.520,40	154.712.585,51	3.970.793.109,61	1.325.751.039,17	5.451.256.734,28	6.415.904.254,68
2.027	970.950.601,52	157.411.556,02	3.929.067.857,36	1.287.228.789,92	5.373.708.203,29	6.344.658.804,82
2.028	954.624.419,91	182.640.502,15	3.883.407.495,19	1.248.157.197,57	5.314.205.194,90	6.268.829.614,81
2.029	887.791.300,68	257.977.784,68	3.833.616.029,77	1.208.455.204,75	5.300.049.019,21	6.187.840.319,89
2.030	885.755.837,75	268.035.783,46	3.779.659.665,83	1.167.067.834,68	5.214.763.283,98	6.100.519.121,73
2.031	871.353.793,46	290.312.360,31	3.721.586.588,89	1.125.425.595,67	5.137.324.544,86	6.008.678.338,33
2.032	835.659.214,49	333.552.558,29	3.659.598.288,01	1.082.977.708,16	5.076.128.554,46	5.911.787.768,95
2.033	800.075.140,29	376.251.205,39	3.593.578.153,48	1.040.403.617,44	5.010.232.976,32	5.810.308.116,60
2.034	749.088.835,66	433.857.243,87	3.523.593.288,48	997.871.184,04	4.955.321.716,39	5.704.410.552,05
2.035	649.272.608,43	539.512.826,06	3.449.614.348,20	955.949.348,47	4.945.076.522,73	5.594.349.131,16
2.036	615.807.978,73	578.029.947,35	3.371.806.166,33	913.820.457,55	4.863.656.571,23	5.479.464.549,96
2.037	526.664.234,23	671.510.317,01	3.290.244.618,73	872.140.049,76	4.833.894.985,50	5.360.559.219,73
2.038	526.793.823,39	675.161.855,88	3.204.498.664,97	830.560.348,04	4.710.220.868,89	5.237.014.692,28
2.039	399.901.773,43	805.091.841,64	3.115.186.033,89	789.599.093,38	4.709.876.968,91	5.109.778.742,34
2.040	349.153.459,34	857.616.815,14	3.022.072.633,92	749.194.415,42	4.628.883.864,48	4.978.037.323,82
2.041	316.374.713,34	891.663.548,21	2.925.303.137,02	709.133.974,70	4.526.100.659,93	4.842.475.373,27
2.042	80.833.455,08	1.127.087.443,15	2.824.942.953,41	669.879.592,89	4.621.909.989,44	4.702.743.444,53
2.043	77.051.251,14	1.129.339.022,52	2.721.108.077,18	631.449.687,45	4.481.896.787,16	4.558.948.038,30
2.044	72.339.080,83	1.132.289.826,41	2.613.916.862,32	593.860.469,87	4.340.067.158,60	4.412.406.239,43
2.045	72.133.038,69	1.130.424.209,06	2.503.545.942,03	557.195.921,71	4.191.166.072,80	4.263.299.111,50
2.046	43.913.893,70	1.156.206.564,26	2.390.319.443,12	521.521.299,26	4.068.047.306,63	4.111.961.200,33
2.047	27.848.897,59	1.169.234.196,48	2.274.462.120,16	486.904.629,14	3.930.600.945,78	3.958.449.843,37
2.048	15.389.162,81	1.178.268.311,62	2.156.357.353,91	453.401.779,36	3.788.027.444,89	3.803.416.607,70
2.049	1.509.946,45	1.188.226.830,15	2.036.385.652,19	421.078.955,30	3.645.691.437,64	3.647.201.384,10
2.050	0,00	1.185.376.921,81	1.914.947.428,06	389.981.456,74	3.490.305.806,61	3.490.305.806,61
2.051	0,00	1.180.510.086,83	1.792.808.314,35	360.160.791,01	3.333.479.192,19	3.333.479.192,19
2.052	0,00	1.175.064.532,87	1.670.314.497,79	331.656.845,50	3.177.035.876,16	3.177.035.876,16
2.053	0,00	1.168.988.626,15	1.548.311.693,82	304.508.045,50	3.021.808.365,47	3.021.808.365,47
2.054	0,00	1.162.167.836,49	1.427.354.940,09	278.739.349,50	2.868.262.126,07	2.868.262.126,07
2.055	0,00	1.154.554.030,67	1.308.283.693,19	254.372.894,35	2.717.210.618,21	2.717.210.618,21
2.056	0,00	1.145.977.051,19	1.191.729.738,74	231.416.041,92	2.569.122.831,85	2.569.122.831,85
2.057	0,00	1.136.361.393,75	1.078.531.148,17	209.868.894,81	2.424.761.436,73	2.424.761.436,73
2.058	0,00	1.125.524.089,73	969.316.988,10	189.720.730,87	2.284.561.808,70	2.284.561.808,70
2.059	0,00	1.113.332.948,81	864.855.969,49	170.951.106,21	2.149.140.024,51	2.149.140.024,51
2.060	0,00	1.099.647.325,01	765.685.507,70	153.533.561,76	2.018.866.394,48	2.018.866.394,48
2.061	0,00	1.084.285.621,26	672.464.193,72	137.432.647,76	1.894.182.462,73	1.894.182.462,73
2.062	0,00	1.067.100.790,84	585.644.589,18	122.606.706,88	1.775.352.086,90	1.775.352.086,90
2.063	0,00	1.047.984.051,23	505.599.250,10	109.010.080,24	1.662.593.381,56	1.662.593.381,56
2.064	0,00	1.026.788.432,66	432.621.637,42	96.591.080,95	1.556.001.151,03	1.556.001.151,03
2.065	0,00	1.003.348.849,32	366.772.364,61	85.295.380,06	1.455.416.593,98	1.455.416.593,98
2.066	0,00	977.582.583,35	308.036.592,52	75.066.083,52	1.360.685.259,39	1.360.685.259,39

Tabela 109 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - Plano Financeiro - MILITARES

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios das Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2.067	0,00	949.416.946,87	256.253.245,32	65.843.546,21	1.271.513.738,40	1.271.513.738,40
2.068	0,00	918.765.008,83	211.123.500,99	57.566.943,05	1.187.455.452,87	1.187.455.452,87
2.069	0,00	885.644.644,01	172.223.693,79	50.173.432,15	1.108.041.769,94	1.108.041.769,94
2.070	0,00	850.076.580,07	139.078.156,86	43.599.607,29	1.032.754.344,22	1.032.754.344,22
2.071	0,00	812.101.388,98	111.137.431,68	37.781.170,88	961.019.991,54	961.019.991,54
2.072	0,00	771.872.872,49	87.841.587,66	32.654.232,55	892.368.692,70	892.368.692,70
2.073	0,00	729.593.301,43	68.625.002,90	28.155.677,86	826.373.982,18	826.373.982,18
2.074	0,00	685.491.613,91	52.944.226,01	24.224.094,97	762.659.934,89	762.659.934,89
2.075	0,00	639.887.779,07	40.293.699,45	20.800.770,20	700.982.248,71	700.982.248,71
2.076	0,00	593.126.335,92	30.214.690,07	17.830.422,31	641.171.448,30	641.171.448,30
2.077	0,00	545.663.754,52	22.291.167,34	15.261.540,77	583.216.462,62	583.216.462,62
2.078	0,00	497.950.940,60	16.155.630,92	13.047.100,77	527.153.672,29	527.153.672,29
2.079	0,00	450.490.241,34	11.485.817,93	11.144.079,07	473.120.138,34	473.120.138,34
2.080	0,00	403.806.222,51	8.000.166,29	9.513.645,58	421.320.034,39	421.320.034,39
2.081	0,00	358.410.625,68	5.454.936,94	8.120.787,40	371.986.350,02	371.986.350,02
2.082	0,00	314.793.816,70	3.641.392,65	6.933.962,54	325.369.171,89	325.369.171,89
2.083	0,00	273.432.516,02	2.383.279,79	5.924.721,58	281.740.517,38	281.740.517,38
2.084	0,00	234.708.227,85	1.534.677,93	5.067.477,57	241.310.383,36	241.310.383,36
2.085	0,00	198.964.868,83	977.986,60	4.339.284,05	204.282.139,48	204.282.139,48
2.086	0,00	166.431.089,80	621.774,97	3.719.770,46	170.772.635,24	170.772.635,24
2.087	0,00	137.259.225,02	397.966,92	3.191.083,68	140.848.275,62	140.848.275,62
2.088	0,00	111.491.207,77	258.401,50	2.737.950,88	114.487.560,16	114.487.560,16
2.089	0,00	89.087.255,13	170.856,44	2.347.598,06	91.605.709,62	91.605.709,62
2.090	0,00	69.925.872,26	114.916,47	2.009.602,25	72.050.390,98	72.050.390,98
2.091	0,00	53.814.425,21	78.200,97	1.715.622,47	55.608.248,65	55.608.248,65
2.092	0,00	40.516.878,00	53.474,81	1.459.143,73	42.029.496,54	42.029.496,54
2.093	0,00	29.764.069,38	36.454,12	1.235.121,00	31.035.644,49	31.035.644,49
2.094	0,00	21.265.848,92	24.580,27	1.039.637,27	22.330.066,46	22.330.066,46
2.095	0,00	14.722.481,93	16.263,57	869.567,03	15.608.312,53	15.608.312,53
2.096	0,00	9.834.389,51	10.478,13	722.304,65	10.567.172,28	10.567.172,28
2.097	0,00	6.307.004,40	6.529,86	595.569,22	6.909.103,49	6.909.103,49
2.098	0,00	3.861.437,86	3.910,55	487.263,18	4.352.611,59	4.352.611,59
2.099	0,00	2.242.022,60	2.235,68	395.394,56	2.639.652,84	2.639.652,84

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das pensões atuais.

Tabela 110 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2.025	1.597.833.808,46	792.544.582,45	301.025,72	0,00	0,00	2.390.679.416,63	4.143.990.439,28	1.364.545.700,72	12.663.906,07	5.521.200.046,08	(3.130.520.629,45)	0,00
2.026	1.585.169.902,39	784.197.516,80	342.011,83	0,00	0,00	2.369.709.431,02	4.124.312.148,86	1.326.944.585,42	12.540.417,77	5.463.797.152,05	(3.094.087.721,03)	0,00
2.027	1.568.596.899,93	775.402.484,10	347.978,25	0,00	0,00	2.344.347.362,28	4.084.445.249,19	1.289.262.954,10	12.622.357,82	5.386.330.561,11	(3.041.983.198,84)	0,00
2.028	1.551.146.682,05	765.788.072,70	403.750,04	0,00	0,00	2.317.338.504,80	4.063.097.473,14	1.251.107.721,76	12.410.117,46	5.326.615.312,36	(3.009.276.807,56)	0,00
2.029	1.532.070.261,62	755.102.832,68	570.292,68	0,00	0,00	2.287.743.386,98	4.087.655.148,92	1.212.393.870,28	11.541.286,91	5.311.590.306,12	(3.023.846.919,14)	0,00
2.030	1.510.864.260,97	744.174.043,17	592.527,17	0,00	0,00	2.255.630.831,31	4.042.570.195,75	1.172.193.088,23	11.514.825,89	5.226.278.109,87	(2.970.647.278,55)	0,00
2.031	1.489.203.275,05	732.572.513,80	641.772,37	0,00	0,00	2.222.417.561,22	4.005.473.557,88	1.131.850.986,98	11.327.599,32	5.148.652.144,18	(2.926.234.582,96)	0,00
2.032	1.466.215.162,10	720.125.230,77	737.360,32	0,00	0,00	2.187.077.753,19	3.985.283.683,72	1.090.844.870,74	10.863.569,79	5.086.992.124,25	(2.899.914.371,06)	0,00
2.033	1.441.558.689,77	707.094.340,75	831.751,11	0,00	0,00	2.149.484.781,63	3.960.348.937,35	1.049.884.038,97	10.400.976,82	5.020.633.953,14	(2.871.149.171,51)	0,00
2.034	1.415.763.416,09	693.275.787,07	959.096,58	0,00	0,00	2.109.998.299,73	3.946.202.590,05	1.009.119.126,35	9.738.154,86	4.965.059.871,26	(2.855.061.571,52)	0,00
2.035	1.388.416.448,64	678.480.100,00	1.192.661,67	0,00	0,00	2.068.089.210,32	3.975.951.472,89	969.125.049,83	8.440.543,91	4.953.517.066,64	(2.885.427.856,32)	0,00
2.036	1.359.140.334,91	663.704.345,03	1.277.808,66	0,00	0,00	2.024.122.488,61	3.934.405.278,67	929.251.292,56	8.005.503,72	4.871.662.074,95	(2.847.539.586,35)	0,00
2.037	1.329.957.529,76	647.650.068,51	1.484.458,90	0,00	0,00	1.979.092.057,17	3.943.942.629,84	889.952.355,66	6.846.635,05	4.840.741.620,54	(2.861.649.563,37)	0,00
2.038	1.298.234.825,23	632.192.033,84	1.492.531,09	0,00	0,00	1.931.919.390,16	3.859.017.620,63	851.203.248,26	6.848.319,70	4.717.069.188,59	(2.785.149.798,43)	0,00
2.039	1.267.780.415,60	614.680.137,82	1.779.757,84	0,00	0,00	1.884.240.311,25	3.896.728.796,18	813.148.172,73	5.198.723,05	4.715.075.691,96	(2.830.835.380,71)	0,00
2.040	1.233.223.783,21	597.629.874,26	1.895.870,97	0,00	0,00	1.832.749.528,43	3.853.016.314,61	775.867.549,88	4.538.994,97	4.633.422.859,45	(2.800.673.331,02)	0,00
2.041	1.199.669.464,97	580.199.647,95	1.971.135,60	0,00	0,00	1.781.840.248,52	3.786.776.388,97	739.324.270,96	4.112.871,27	4.530.213.531,20	(2.748.373.282,68)	0,00
2.042	1.165.413.102,89	559.605.279,31	2.491.570,04	0,00	0,00	1.727.509.952,24	3.918.254.067,75	703.655.921,70	1.050.834,92	4.622.960.824,36	(2.895.450.872,12)	0,00
2.043	1.124.824.750,88	541.484.854,16	2.496.547,44	0,00	0,00	1.668.806.152,48	3.812.293.306,99	669.603.480,16	1.001.666,26	4.482.898.453,42	(2.814.092.300,94)	0,00
2.044	1.089.317.550,45	522.985.100,54	2.503.070,57	0,00	0,00	1.614.805.721,57	3.703.234.143,45	636.833.015,15	940.408,05	4.341.007.566,65	(2.726.201.845,08)	0,00
2.045	1.053.116.996,86	504.226.255,50	2.498.946,39	0,00	0,00	1.559.842.198,75	3.585.774.884,53	605.391.188,28	937.729,50	4.192.103.802,31	(2.632.261.603,56)	0,00
2.046	1.016.477.763,19	484.811.750,91	2.555.941,56	0,00	0,00	1.503.845.455,66	3.492.626.836,38	575.420.470,25	570.880,62	4.068.618.187,25	(2.564.772.731,59)	0,00
2.047	978.594.194,68	465.366.635,74	2.584.740,80	0,00	0,00	1.446.545.571,22	3.383.534.849,10	547.066.096,68	362.035,67	3.930.962.981,45	(2.484.417.410,23)	0,00
2.048	940.735.710,91	445.686.243,94	2.604.711,86	0,00	0,00	1.389.026.666,70	3.267.588.387,11	520.439.057,78	200.059,12	3.788.227.504,00	(2.399.200.837,30)	0,00
2.049	902.494.914,56	425.859.809,35	2.626.726,43	0,00	0,00	1.330.981.450,34	3.150.059.605,79	495.631.831,85	19.629,30	3.645.711.066,95	(2.314.729.616,61)	0,00

Tabela 110 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2.050	864.054.671,48	406.014.046,40	2.620.426,34	0,00	0,00	1.272.689.144,22	3.017.558.201,22	472.747.605,39	0,00	3.490.305.806,61	(2.217.616.662,39)	0,00
2.051	825.678.293,51	386.148.384,24	2.609.667,58	0,00	0,00	1.214.436.345,33	2.881.645.987,99	451.833.204,20	0,00	3.333.479.192,19	(2.119.042.846,86)	0,00
2.052	787.363.591,46	366.318.751,60	2.597.629,50	0,00	0,00	1.156.279.972,55	2.744.109.073,48	432.926.802,68	0,00	3.177.035.876,16	(2.020.755.903,61)	0,00
2.053	749.226.064,73	346.609.292,17	2.584.197,93	0,00	0,00	1.098.419.554,83	2.605.682.176,20	416.126.189,27	0,00	3.021.808.365,47	(1.923.388.810,64)	0,00
2.054	711.433.963,60	327.077.766,85	2.569.119,71	0,00	0,00	1.041.080.850,16	2.466.788.375,11	401.473.750,96	0,00	2.868.262.126,07	(1.827.181.275,91)	0,00
2.055	674.104.361,03	307.822.373,73	2.552.288,42	0,00	0,00	984.479.023,19	2.328.251.288,89	388.959.329,33	0,00	2.717.210.618,21	(1.732.731.595,03)	0,00
2.056	637.432.090,78	288.914.484,19	2.533.327,92	0,00	0,00	928.879.902,89	2.190.549.226,44	378.573.605,41	0,00	2.569.122.831,85	(1.640.242.928,96)	0,00
2.057	601.552.693,04	270.433.429,73	2.512.071,29	0,00	0,00	874.498.194,06	2.054.479.549,37	370.281.887,36	0,00	2.424.761.436,73	(1.550.263.242,67)	0,00
2.058	566.619.004,08	252.455.760,84	2.488.114,05	0,00	0,00	821.562.878,97	1.920.572.566,09	363.989.242,61	0,00	2.284.561.808,70	(1.462.998.929,73)	0,00
2.059	532.776.428,02	235.046.111,54	2.461.163,98	0,00	0,00	770.283.703,54	1.789.557.117,82	359.582.906,69	0,00	2.149.140.024,51	(1.378.856.320,96)	0,00
2.060	500.140.609,12	218.278.851,56	2.430.910,17	0,00	0,00	720.850.370,85	1.661.954.697,02	356.911.697,46	0,00	2.018.866.394,48	(1.298.016.023,62)	0,00
2.061	468.841.891,09	202.200.638,54	2.396.951,17	0,00	0,00	673.439.480,81	1.538.403.060,39	355.779.402,35	0,00	1.894.182.462,73	(1.220.742.981,93)	0,00
2.062	438.952.334,21	186.864.232,93	2.358.961,92	0,00	0,00	628.175.529,07	1.419.394.785,24	355.957.301,67	0,00	1.775.352.086,90	(1.147.176.557,84)	0,00
2.063	410.549.324,53	172.305.433,10	2.316.701,94	0,00	0,00	585.171.459,57	1.305.382.929,41	357.210.452,15	0,00	1.662.593.381,56	(1.077.421.921,99)	0,00
2.064	383.678.450,49	158.548.230,51	2.269.846,33	0,00	0,00	544.496.527,33	1.196.751.676,06	359.249.474,97	0,00	1.556.001.151,03	(1.011.504.623,70)	0,00
2.065	358.352.348,01	145.596.029,32	2.218.030,15	0,00	0,00	506.166.407,49	1.093.650.378,47	361.766.215,52	0,00	1.455.416.593,98	(949.250.186,50)	0,00
2.066	334.538.775,17	133.445.948,55	2.161.070,55	0,00	0,00	470.145.794,27	996.266.173,95	364.419.085,44	0,00	1.360.685.259,39	(890.539.465,13)	0,00
2.067	312.191.248,01	122.079.894,36	2.098.806,83	0,00	0,00	436.369.949,20	904.639.482,17	366.874.256,23	0,00	1.271.513.738,40	(835.143.789,20)	0,00
2.068	291.230.143,39	111.462.560,67	2.031.046,82	0,00	0,00	404.723.750,88	818.696.153,12	368.759.299,74	0,00	1.187.455.452,87	(782.731.701,99)	0,00
2.069	271.542.812,48	101.561.815,53	1.957.830,05	0,00	0,00	375.062.458,05	738.307.953,15	369.733.816,79	0,00	1.108.041.769,94	(732.979.311,89)	0,00
2.070	253.020.415,09	92.332.202,73	1.879.202,32	0,00	0,00	347.231.820,14	663.293.111,63	369.461.232,59	0,00	1.032.754.344,22	(685.522.524,08)	0,00
2.071	235.527.565,29	83.724.912,01	1.795.253,33	0,00	0,00	321.047.730,63	593.414.521,38	367.605.470,17	0,00	961.019.991,54	(639.972.260,91)	0,00
2.072	218.924.158,95	75.698.764,96	1.706.323,09	0,00	0,00	296.329.246,99	528.486.126,44	363.882.566,26	0,00	892.368.692,70	(596.039.445,71)	0,00
2.073	203.091.965,28	68.214.529,50	1.612.858,72	0,00	0,00	272.919.353,50	468.289.187,39	358.084.794,79	0,00	826.373.982,18	(553.454.628,69)	0,00
2.074	187.925.960,81	61.234.461,90	1.515.366,34	0,00	0,00	250.675.789,04	412.644.079,49	350.015.855,40	0,00	762.659.934,89	(511.984.145,85)	0,00

Tabela 110 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - PLANO FINANCEIRO - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente - Custo Normal	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensões	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2.075	173.328.904,34	54.732.516,01	1.414.553,26	0,00	0,00	229.475.973,60	361.403.142,40	339.579.106,32	0,00	700.982.248,71	(471.506.275,11)	0,00
2.076	159.237.666,88	48.681.083,67	1.311.181,15	0,00	0,00	209.229.931,71	314.414.542,08	326.756.906,22	0,00	641.171.448,30	(431.941.516,59)	0,00
2.077	145.602.607,05	43.068.048,61	1.206.259,08	0,00	0,00	189.876.914,74	271.595.723,61	311.620.739,02	0,00	583.216.462,62	(393.339.547,88)	0,00
2.078	132.416.330,58	37.878.465,20	1.100.783,84	0,00	0,00	171.395.579,62	232.817.373,57	294.336.298,72	0,00	527.153.672,29	(355.758.092,68)	0,00
2.079	119.679.373,72	33.101.344,72	995.865,93	0,00	0,00	153.776.584,38	197.966.979,21	275.153.159,13	0,00	473.120.138,34	(319.343.553,96)	0,00
2.080	107.418.927,35	28.728.538,21	892.664,98	0,00	0,00	137.040.130,53	166.902.364,00	254.417.670,38	0,00	421.320.034,39	(284.279.903,86)	0,00
2.081	95.677.687,36	24.748.382,64	792.312,24	0,00	0,00	121.218.382,24	139.462.077,38	232.524.272,63	0,00	371.986.350,02	(250.767.967,77)	0,00
2.082	84.499.829,93	21.148.757,51	695.891,74	0,00	0,00	106.344.479,17	115.447.359,60	209.921.812,29	0,00	325.369.171,89	(219.024.692,72)	0,00
2.083	73.937.509,55	17.918.988,53	604.457,33	0,00	0,00	92.460.955,41	94.635.922,97	187.104.594,42	0,00	281.740.517,38	(189.279.561,97)	0,00
2.084	64.052.416,67	15.041.031,42	518.852,37	0,00	0,00	79.612.300,46	76.767.342,30	164.543.041,06	0,00	241.310.383,36	(161.698.082,89)	0,00
2.085	54.890.282,74	12.499.303,84	439.837,13	0,00	0,00	67.829.423,71	61.581.376,51	142.700.762,96	0,00	204.282.139,48	(136.452.715,77)	0,00
2.086	46.496.083,51	10.273.521,75	367.917,08	0,00	0,00	57.137.522,34	48.797.906,33	121.974.728,91	0,00	170.772.635,24	(113.635.112,90)	0,00
2.087	38.898.258,01	8.344.473,33	303.428,96	0,00	0,00	47.546.160,30	38.150.458,81	102.697.816,81	0,00	140.848.275,62	(93.302.115,32)	0,00
2.088	32.109.201,33	6.689.197,53	246.465,48	0,00	0,00	39.044.864,34	29.378.548,41	85.109.011,75	0,00	114.487.560,16	(75.442.695,82)	0,00
2.089	26.123.795,98	5.286.283,77	196.938,70	0,00	0,00	31.607.018,46	22.240.729,50	69.364.980,13	0,00	91.605.709,62	(59.998.691,17)	0,00
2.090	20.924.144,84	4.112.293,08	154.580,03	0,00	0,00	25.191.017,94	16.513.623,00	55.536.767,98	0,00	72.050.390,98	(46.859.373,04)	0,00
2.091	16.476.513,96	3.143.540,26	118.963,63	0,00	0,00	19.739.017,84	11.992.464,68	43.615.783,97	0,00	55.608.248,65	(35.869.230,81)	0,00
2.092	12.732.831,63	2.356.925,24	89.567,71	0,00	0,00	15.179.324,59	8.491.783,37	33.537.713,17	0,00	42.029.496,54	(26.850.171,95)	0,00
2.093	9.637.154,74	1.729.642,46	65.797,26	0,00	0,00	11.432.594,46	5.841.166,04	25.194.478,45	0,00	31.035.644,49	(19.603.050,04)	0,00
2.094	7.127.086,48	1.239.551,51	47.010,86	0,00	0,00	8.413.648,85	3.887.135,27	18.442.931,18	0,00	22.330.066,46	(13.916.417,61)	0,00
2.095	5.136.078,77	865.560,22	32.545,92	0,00	0,00	6.034.184,91	2.490.436,94	13.117.875,59	0,00	15.608.312,53	(9.574.127,62)	0,00
2.096	3.595.774,62	587.860,46	21.740,17	0,00	0,00	4.205.375,24	1.527.841,96	9.039.330,32	0,00	10.567.172,28	(6.361.797,04)	0,00
2.097	2.438.173,48	387.857,08	13.942,43	0,00	0,00	2.839.972,99	891.648,94	6.017.454,55	0,00	6.909.103,49	(4.069.130,50)	0,00
2.098	1.596.261,67	248.710,02	8.536,20	0,00	0,00	1.853.507,90	491.228,27	3.861.383,32	0,00	4.352.611,59	(2.499.103,69)	0,00
2.099	1.006.537,87	155.473,18	4.956,28	0,00	0,00	1.166.967,33	253.016,19	2.386.636,64	0,00	2.639.652,84	(1.472.685,51)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e das Pensões aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensões: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,84% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO I - Valores a serem lançados no balancete contábil - CIVIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ENTE FEDERATIVO : RIO GRANDE DO SUL
EXERCÍCIO 2024, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS SETEMBRO DO EXERCÍCIO 2023
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2024

ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	ATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	4.271.417.292,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	1.726.048.293,43
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
TOTAL DO ATIVO		5.997.465.585,43

PASSIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	(256.003.870,70)
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	142.006.209.822,92
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	126.924.555.678,44
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	140.894.919.111,44
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	11.940.407.246,43
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	2.029.956.186,57
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	15.337.658.015,18
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	52.433.155.801,92
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	23.024.153.132,65
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	11.512.076.566,31
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.559.268.087,78
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	73.095.000,81
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	90.688.492,31
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	5.681.676,52
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	3.115.069,23
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	8.796.745,75
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(329.098.871,51)
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.934.628.956,26
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.558.498.189,98
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.558.498.189,98
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	146.731.447,81

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ENTE FEDERATIVO : RIO GRANDE DO SUL
EXERCÍCIO 2024, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS SETEMBRO DO EXERCÍCIO 2023
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2024

2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	(142.262.213.693,62)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(126.924.555.678,44)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	126.924.555.678,44
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(15.337.658.015,18)
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	15.337.658.015,18
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	6.253.469.456,13
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	6.253.469.456,13
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	6.253.469.456,13
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	64.000.967,67
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	6.189.468.488,46
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.02.01	(+) FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00
2.3.6.2.1.02.02	(+) FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.03.01	(+) FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.04.01	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.04.02	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00
2.3.6.2.1.04.03	(+) FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.05.01	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00
2.3.6.2.1.05.02	(+) FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00

ANEXO J - Valores a serem lançados no balancete contábil - MILITARES

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ENTE FEDERATIVO : RIO GRANDE DO SUL
EXERCÍCIO 2024, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS SETEMBRO DO EXERCÍCIO 2023
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2024

ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	ATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.583.894.493,73
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	270.786.840,73
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
TOTAL DO ATIVO		1.854.681.334,46

PASSIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	603.160.892,61
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	65.122.298.156,55
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	59.242.017.730,87
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	67.476.269.776,63
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	6.500.179.089,30
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.734.072.956,46
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.277.119.533,07
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	13.291.130.492,34
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	5.323.700.954,20
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	2.661.850.477,08
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	28.459.527,99
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	78.655.726,76
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	101.155.039,44
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	8.740.720,17
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	2.508.936,17
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	11.249.656,34
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	524.505.165,85
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	4.105.610.264,76
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.772.437.506,31
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.772.437.506,31
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	36.230.086,29

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE FEDERATIVO : RIO GRANDE DO SUL EXERCÍCIO 2024, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS SETEMBRO DO EXERCÍCIO 2023 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2024		
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	(64.519.137.263,94)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(59.242.017.730,87)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	59.242.017.730,87
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(5.277.119.533,07)
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.277.119.533,07
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	1.251.520.441,85
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.251.520.441,85
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.251.520.441,85
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	150.790.223,15
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	1.100.730.218,70
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.02.01	(+) FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00
2.3.6.2.1.02.02	(+) FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.03.01	(+) FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.04.01	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.04.02	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00
2.3.6.2.1.04.03	(+) FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.05.01	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00
2.3.6.2.1.05.02	(+) FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00

ANEXO K - Valores a serem lançados no balancete contábil - CONSOLIDADO

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ENTE FEDERATIVO : RIO GRANDE DO SUL
EXERCÍCIO 2024, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS SETEMBRO DO EXERCÍCIO 2023
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2024

ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	ATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	5.855.311.785,73
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	1.996.835.134,16
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
TOTAL DO ATIVO		7.852.146.919,89

PASSIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	347.157.021,91
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	207.128.507.979,47
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	186.166.573.409,31
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	208.371.188.888,07
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	18.440.586.335,73
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	3.764.029.143,03
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	20.614.777.548,25
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	65.724.286.294,26
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	28.347.854.086,85
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	14.173.927.043,39
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.587.727.615,77
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	151.750.727,57
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	191.843.531,75
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	14.422.396,69
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	5.624.005,40
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	20.046.402,09
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	195.406.294,34
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	7.040.239.221,02
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	3.330.935.696,29
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	3.330.935.696,29
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	182.961.534,10

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ENTE FEDERATIVO : RIO GRANDE DO SUL
EXERCÍCIO 2024, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS SETEMBRO DO EXERCÍCIO 2023
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2024

2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	(206.781.350.957,56)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(186.166.573.409,31)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	186.166.573.409,31
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(20.614.777.548,25)
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	20.614.777.548,25
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	7.504.989.897,98
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	7.504.989.897,98
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	7.504.989.897,98
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	86.789.255,48
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	7.418.200.642,50
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.02.01	(+) FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00
2.3.6.2.1.02.02	(+) FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.03.01	(+) FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.04.01	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.04.02	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00
2.3.6.2.1.04.03	(+) FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.05.01	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00
2.3.6.2.1.05.02	(+) FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00

ANEXO L – Nota Explicativa (Registros Contábeis)

Sobre os registros contábeis

Embora não devesse ocorrer, há avaliações atuariais em que as contribuições previdenciárias e ou aportes previstos em lei têm ultrapassado a necessidade do Plano de Benefícios.

Antes da revisão da IPC-14, essa diferença era ajustada na conta 2.2.7.2.1.07.00 (Provisões Atuariais para Ajustes do Plano), equilibrando contabilmente.

Após a revisão, os valores registrados nessas contas não se enquadram como passivos tradicionais, mas sim como reservas, uma vez que representam resultados acumulados de períodos anteriores que são necessários para garantir a sustentabilidade do regime de previdência a longo prazo. Essas reservas podem incluir Reserva para Oscilação de Riscos, Reserva de Ajuste Resultado Actuarial Superavitário, e Reserva Fundo Garantidor de Benefício de Risco. Com isso, essas contas foram incluídas ainda no PCASP 2023 para permitir a adequada classificação e controle desses ajustes.

Em relação ao Fundo em Capitalização, foi alocado na conta 2.2.7.2.1.03.99 (Outras deduções) o montante, correspondente a contribuição do Ente Federativo sobre os benefícios já concedidos.

Para os registros contábeis, como o Fundo em Capitalização, dos civis e militares, encontra-se com um Superávit Técnico Actuarial, pelo método PUC, sendo que desse valor foi alocado na conta contábil “Reserva Actuarial Para Contingências” (2.3.6.2.1.01.01), correspondente a 25% das Provisões de Benefícios Concedidos (2.2.7.2.1.03.00) e a Conceder (2.2.7.2.1.04.00), e o restante do superávit na conta contábil “Reserva Actuarial para Ajustes do Fundo” (2.3.6.2.1.01.02) do Grupo de Reservas Atuariais, para o respectivo ajuste do fundo em capitalização.

Fato Relevante sobre o Método de Financiamento Actuarial

Foi publicada no Diário Oficial do União, no dia 06 de junho de 2022, a Portaria MTP nº 1.467 que consolidou 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A nova regulamentação entrou em vigor em 1º de julho de 2022.

Dentre as várias regulamentações, destaca-se o inciso VI do art. 26 que determina observar as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, quanto a apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis.

Com isso, 9ª edição do MCASP²⁸ dispõe que:

No que se refere ao método de avaliação actuarial, a entidade de previdência deverá utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado.

²⁸ Válido a partir de 2022.

A fim de compatibilizar os aspectos contábeis e de gestão atuarial dos RPPS, entende-se que a entidade poderá adotar um método de financiamento atuarial para fins de gestão diferente do PUC, desde que permitido pela legislação previdenciária, e evidenciar tal fato em notas explicativas.

Nesse caso, se o plano de custeio do RPPS estiver definido com base em outro método de financiamento diferente do PUC, é necessário que o atuário produza um relatório atuarial, para fins contábeis, para subsidiar o contador quanto às análises e registros.

Sobre o método Crédito Unitário Projetado

Neste método de financiamento, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pela razão entre o tempo de contribuição restante na data da avaliação e o tempo de contribuição total para elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada.

Em relação ao Custo Normal, este método atua de forma crescente ao passar dos anos, visto que, o resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Neste caso, o denominador é constante, porém o numerador, VABF, é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial²⁹ cresce.

A principal vantagem deste método é o baixo Custo Normal no início de seu financiamento, entretanto, este é bastante oneroso ao decorrer dos anos e principalmente quando se tem uma massa de servidores com idade média avançada.

Ainda, a Portaria MTP nº1467/2022, em seu ANEXO VII, determina que, para a apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros deverá ser estruturado durante toda a vida laboral do segurado em atividade.

Em se tratando do método PUC, a referida norma dispõe de duas formas de considerar a vida laboral, sendo:

- pela data de ingresso no ente federativo até a data estimada para entrada em benefício, (CUP-e);
- pela data de ingresso no plano de benefícios até a data estimada para entrada em benefício (CUP-p).

Para fins de registro contábil, será adotado o método CUP-e.

Sobre o método Agregado/Ortodoxo

Trata-se de um método prospectivo de financiamento atuarial, adequado também em planos em que não há segurança na averbação individual de tempo de contribuição. Difere dos demais métodos por não calcular as provisões individualmente. Pelo método Agregado tradicional³⁰, não há apuração de desequilíbrios técnicos-atuariais, visto que as alíquotas a serem aplicadas

²⁹ Combina a taxa de desconto financeira com a probabilidade de cada servidor sobreviver até a idade de aposentadoria

³⁰ O método agregado, quando adotado com alíquotas vigentes para fins de apuração de resultado, é conhecido também por método ortodoxo, o que não se confunde por capitalização ortodoxa. A capitalização ortodoxa não considera a ideia de passivo atuarial a constituir. Ou seja, o passivo atuarial sempre será zero, pois tem por princípio igualar o valor atual das obrigações futuras ao valor atual das contribuições futuras acrescido do patrimônio já constituído, com isso o Custo Normal pode resultar em alíquotas elevadas.

imediatamente após a avaliação atuarial são apuradas considerando a parcela do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) ainda não cobertas pelo patrimônio garantidor. Tem-se, com isso, a apuração de uma alíquota de equilíbrio para a massa de segurados, observado o Valor Presente Atuarial dos Salários futuros (VASF).

Tendo em vista as exigências ainda da Portaria 464/2018, que determinava a apuração dos resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, calculava-se o VACF pela multiplicação das alíquotas vigentes pelo VASF. Tem-se, então, que as provisões matemáticas são apuradas pela diferença entre o VABF e o VACF, este último partindo do plano de custeio vigente.

Assim, o Custo Normal de cada benefício foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios ponderados pelos respectivos VABF, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Para fins de resultado de gestão, foi adotado o método Agregado.

ANEXO M - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Tabela 111 - ATIVOS CIVIS – Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
56280	79,12%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
61690	86,72%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
70717	99,41%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
69739	98,04%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
37510	52,73%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
37510	52,73%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
37510	52,73%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
9135	12,84%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
9135	12,84%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)

Tabela 112 - ATIVOS CIVIS – Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
22	0,03%	Critério de Aposentadoria Incompatível com a Carreira	Classificar segundo a Carreira
37510	52,73%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
49	0,07%	Servidores com <u>MAIS</u> de 75 anos	Considerar Risco Iminente
10	0,01%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, <u>ANTES</u> da Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
91	0,13%	Salário de Contribuição <u>MENOR</u> que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
45	0,06%	Remuneração Bruta <u>MENOR</u> do que a Remuneração de Contribuição	Adotar a Remuneração de Contribuição
2	0,00%	Salário Contribuição de valor <u>MAIOR</u> que Teto Remuneratório do EXECUTIVO R\$ 39.717,69	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO
42	0,06%	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho <u>INFERIOR a 14 anos</u>	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
369	0,52%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Ingresso no Serviço Público <u>POSTERIOR a 19/08/2016</u>	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário
1919	2,70%	Servidor classificado no Plano Previdenciário com Data de Ingresso no Serviço Público <u>ANTERIOR a 19/08/2016</u>	Classificar o servidor como sendo do Plano Financeiro

Tabela 113 - ATIVOS MILITARES – Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
20683	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
20683	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
20683	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
20683	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
9794	47,35%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
9794	47,35%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
9794	47,35%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
5516	26,67%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
5516	26,67%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)

Tabela 114 - ATIVOS MILITARES – Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
1	0,00%	Critério de Aposentadoria Incompatível com a Carreira	Classificar segundo a Carreira
5	0,02%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, APÓS a Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
4	0,02%	Salário de Contribuição MENOR que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
1	0,00%	Remuneração Bruta MENOR do que a Remuneração de Contribuição	Adotar a Remuneração de Contribuição
264	1,28%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Ingresso no Serviço Público POSTERIOR a 18/07/2011	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário
520	2,51%	Servidor classificado no Plano Previdenciário com Data de Ingresso no Serviço Público ANTERIOR a 18/07/2011	Classificar o servidor como sendo do Plano Financeiro

Tabela 115 - APOSENTADOS CIVIS– Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
145735	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
145735	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
145735	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL",	Assumir que não possui informação

Tabela 115 - APOSENTADOS CIVIS- Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
		ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	
76310	52,36%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
76310	52,36%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
76310	52,36%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
1398	0,96%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
1398	0,96%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)

Tabela 116 - APOSENTADOS CIVIS- Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
28	0,02%	Critério de Aposentadoria Incompatível com a Carreira	Classificar segundo a Carreira
4559	3,13%	Servidor aposentado admitido após EC nº 20/98 com Idade Inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
26	0,02%	Benefício MENOR que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
6	0,00%	Teto Constitucional diferente ao considerado para o respectivo poder	Corrigir para o teto constitucional relativo à sua carreira
2	0,00%	Aposentado classificado no Plano Financeiro com Data de Ingresso no Serviço Público POSTERIOR a 19/08/2016	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário
60	0,04%	Aposentado classificado no Plano Previdenciário com Data de Ingresso no Serviço Público ANTERIOR a 19/08/2016	Classificar o servidor como sendo do Plano Financeiro

Tabela 117 - APOSENTADOS MILITARES - Dados faltantes

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
24378	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
24378	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
24378	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
16773	68,80%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
16773	68,80%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
16773	68,80%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
2643	10,84%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
2643	10,84%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)

Tabela 118 - APOSENTADOS MILITARES – Inconsistências

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
16773	68,80%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
1	0,01%	Teto Constitucional diferente ao considerado para o respectivo poder	Corrigir para o teto constitucional relativo à sua carreira
13	0,05%	Servidor classificado no Plano Financeiro com Data de Admissão POSTERIOR a 18/07/2011	Classificar o servidor como sendo do Plano Previdenciário

Tabela 119 - PENSIONISTAS Civis- Dados faltantes e inconsistências

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
453	1,41%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-Mínimo	Adotar o Salário-Mínimo

Tabela 120 - PENSIONISTAS Militares – Dados faltantes e inconsistências

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
14	0,11%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-Mínimo	Adotar o Salário-Mínimo

ANEXO N - Projeção para Relatório de Metas Fiscais - FUNDOPREV - CIVIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Projeção do Resultado a Valor Presente

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2.024	0,00	0,00	0,00	4.271.417.292,00
2.025	280.480.578,46	9.217.735,35	271.262.843,11	4.542.680.135,11
2.026	270.846.959,52	10.219.982,68	260.626.976,83	4.803.307.111,94
2.027	261.239.138,68	11.682.828,60	249.556.310,08	5.052.863.422,02
2.028	252.078.291,01	13.269.066,37	238.809.224,64	5.291.672.646,67
2.029	243.433.195,19	14.297.267,04	229.135.928,15	5.520.808.574,81
2.030	234.734.887,29	15.237.149,62	219.497.737,66	5.740.306.312,48
2.031	226.438.063,13	16.344.974,87	210.093.088,26	5.950.399.400,74
2.032	218.204.754,17	18.906.108,23	199.298.645,94	6.149.698.046,68
2.033	210.400.501,79	20.488.320,38	189.912.181,41	6.339.610.228,09
2.034	202.196.977,13	23.673.508,87	178.523.468,26	6.518.133.696,34
2.035	194.841.508,68	25.343.528,52	169.497.980,16	6.687.631.676,51
2.036	187.391.464,61	27.769.535,92	159.621.928,69	6.847.253.605,20
2.037	180.134.369,50	29.058.842,43	151.075.527,07	6.998.329.132,27
2.038	172.683.770,01	32.052.705,32	140.631.064,69	7.138.960.196,96
2.039	165.441.440,26	33.764.826,63	131.676.613,63	7.270.636.810,58
2.040	158.309.288,42	37.317.549,60	120.991.738,82	7.391.628.549,41
2.041	151.016.849,99	41.239.913,26	109.776.936,73	7.501.405.486,14
2.042	143.848.166,23	45.385.213,27	98.462.952,96	7.599.868.439,11
2.043	136.868.656,78	49.849.653,87	87.019.002,91	7.686.887.442,01
2.044	129.962.991,61	55.524.455,10	74.438.536,51	7.761.325.978,52
2.045	123.257.766,31	59.570.238,75	63.687.527,57	7.825.013.506,09
2.046	116.784.480,49	64.719.231,98	52.065.248,52	7.877.078.754,61
2.047	110.517.381,79	69.848.167,58	40.669.214,21	7.917.747.968,82
2.048	104.493.190,65	74.559.278,53	29.933.912,13	7.947.681.880,95
2.049	98.585.949,18	80.139.075,82	18.446.873,36	7.966.128.754,31
2.050	92.859.917,11	86.031.211,99	6.828.705,12	7.972.957.459,43
2.051	43.385.558,73	90.776.731,11	(47.391.172,38)	7.925.566.287,05
2.052	39.997.538,28	95.013.986,21	(55.016.447,93)	7.870.549.839,12
2.053	36.766.310,12	98.931.694,02	(62.165.383,90)	7.808.384.455,22
2.054	33.792.417,51	101.308.471,14	(67.516.053,63)	7.740.868.401,59
2.055	31.072.256,08	102.646.368,81	(71.574.112,73)	7.669.294.288,86
2.056	28.581.032,94	102.974.104,84	(74.393.071,90)	7.594.901.216,96
2.057	26.396.783,69	101.659.920,33	(75.263.136,64)	7.519.638.080,32
2.058	24.375.468,43	99.871.609,87	(75.496.141,44)	7.444.141.938,88
2.059	22.561.455,21	97.057.480,84	(74.496.025,63)	7.369.645.913,25
2.060	21.001.003,28	92.973.834,30	(71.972.831,03)	7.297.673.082,22
2.061	19.551.324,80	88.711.901,25	(69.160.576,45)	7.228.512.505,78
2.062	18.220.152,03	84.125.459,45	(65.905.307,41)	7.162.607.198,36
2.063	16.987.334,21	79.428.092,36	(62.440.758,15)	7.100.166.440,21
2.064	15.873.934,64	74.430.133,73	(58.556.199,08)	7.041.610.241,13
2.065	14.814.120,93	69.576.739,48	(54.762.618,56)	6.986.847.622,57
2.066	13.805.512,31	64.894.985,03	(51.089.472,71)	6.935.758.149,86
2.067	12.840.385,75	60.398.103,16	(47.557.717,40)	6.888.200.432,46
2.068	11.919.833,26	56.069.183,21	(44.149.349,95)	6.844.051.082,51
2.069	11.038.191,50	51.930.842,53	(40.892.651,03)	6.803.158.431,48
2.070	10.195.434,54	47.967.980,35	(37.772.545,81)	6.765.385.885,67

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2.071	9.389.948,84	44.180.944,85	(34.790.996,01)	6.730.594.889,66
2.072	8.621.541,61	40.568.028,83	(31.946.487,21)	6.698.648.402,44
2.073	7.889.555,40	37.126.512,12	(29.236.956,72)	6.669.411.445,72
2.074	7.193.880,36	33.855.320,30	(26.661.439,94)	6.642.750.005,78
2.075	6.533.274,28	30.748.885,07	(24.215.610,79)	6.618.534.394,99
2.076	5.908.570,16	27.810.780,87	(21.902.210,71)	6.596.632.184,29
2.077	5.318.788,73	25.036.411,48	(19.717.622,75)	6.576.914.561,53
2.078	4.764.632,19	22.429.170,12	(17.664.537,93)	6.559.250.023,60
2.079	4.245.878,16	19.988.062,89	(15.742.184,73)	6.543.507.838,87
2.080	3.761.783,62	17.709.605,41	(13.947.821,80)	6.529.560.017,07
2.081	3.313.333,84	15.598.433,39	(12.285.099,54)	6.517.274.917,53
2.082	2.899.483,76	13.649.856,34	(10.750.372,58)	6.506.524.544,95
2.083	2.520.266,07	11.864.068,69	(9.343.802,62)	6.497.180.742,33
2.084	2.174.873,71	10.237.424,99	(8.062.551,28)	6.489.118.191,05
2.085	1.862.414,77	8.765.775,98	(6.903.361,21)	6.482.214.829,84
2.086	1.582.124,86	7.445.648,75	(5.863.523,89)	6.476.351.305,95
2.087	1.332.916,66	6.271.962,42	(4.939.045,76)	6.471.412.260,19
2.088	1.112.856,66	5.235.639,96	(4.122.783,30)	6.467.289.476,89
2.089	920.445,67	4.329.648,91	(3.409.203,24)	6.463.880.273,65
2.090	753.944,93	3.545.787,58	(2.791.842,65)	6.461.088.431,01
2.091	611.209,37	2.873.947,98	(2.262.738,61)	6.458.825.692,40
2.092	490.204,65	2.304.517,98	(1.814.313,33)	6.457.011.379,07
2.093	388.785,75	1.827.372,21	(1.438.586,46)	6.455.572.792,61
2.094	304.575,76	1.431.283,78	(1.126.708,03)	6.454.446.084,58
2.095	235.618,25	1.107.017,08	(871.398,83)	6.453.574.685,75
2.096	179.808,14	844.639,79	(664.831,65)	6.452.909.854,10
2.097	135.254,34	635.231,94	(499.977,60)	6.452.409.876,50
2.098	100.155,19	470.299,68	(370.144,49)	6.452.039.732,01
2.099	72.964,37	342.557,24	(269.592,87)	6.451.770.139,15

1. Projeção atuarial elaborada em 08/01/2025 com dados de setembro de 2024

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 11.251

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 73.623.211,02

Idade média dos servidores ativos: 36,9 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 63,0 anos

Quantidade de aposentadorias: 48

Provento mensal dos aposentados: R\$ 387.646,86

Idade média dos aposentados: 68,7 anos

Quantidade de pensionistas: 96

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 228.428,70

Idade média dos pensionistas: 29,9 anos

Taxa de Juros Real: 5,13% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino/AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino/AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino/AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 1,26% sobre a base previdenciária

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO O - Projeção para Relatório de Metas Fiscais - FUNDOPREV - MILITARES

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Projeção do Resultado a Valor Presente

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2.024	0,00	0,00	0,00	1.583.894.493,73
2.025	187.071.273,48	7.084.987,34	179.986.286,14	1.763.880.779,87
2.026	179.383.851,15	7.312.138,33	172.071.712,83	1.935.952.492,70
2.027	171.917.643,03	7.523.930,52	164.393.712,51	2.100.346.205,21
2.028	165.063.530,96	7.722.883,02	157.340.647,93	2.257.686.853,14
2.029	158.570.372,84	7.911.730,52	150.658.642,33	2.408.345.495,47
2.030	152.047.281,65	8.093.191,69	143.954.089,95	2.552.299.585,42
2.031	146.022.009,22	8.226.532,98	137.795.476,24	2.690.095.061,66
2.032	140.288.371,50	8.405.215,99	131.883.155,51	2.821.978.217,17
2.033	134.752.596,16	8.502.753,36	126.249.842,80	2.948.228.059,97
2.034	129.323.312,43	8.691.858,57	120.631.453,86	3.068.859.513,84
2.035	124.382.205,28	8.814.967,95	115.567.237,32	3.184.426.751,16
2.036	119.567.216,09	9.004.861,50	110.562.354,59	3.294.989.105,74
2.037	114.846.107,33	9.231.143,51	105.614.963,82	3.400.604.069,57
2.038	110.154.715,52	9.442.263,96	100.712.451,56	3.501.316.521,12
2.039	105.622.254,96	10.400.502,48	95.221.752,49	3.596.538.273,61
2.040	101.175.449,08	28.480.447,59	72.695.001,49	3.669.233.275,10
2.041	96.795.489,35	28.818.791,70	67.976.697,65	3.737.209.972,75
2.042	92.620.289,25	29.575.992,41	63.044.296,84	3.800.254.269,59
2.043	88.651.424,36	33.561.726,87	55.089.697,49	3.855.343.967,08
2.044	84.592.620,40	46.230.787,36	38.361.833,04	3.893.705.800,11
2.045	80.783.263,25	45.613.342,09	35.169.921,16	3.928.875.721,27
2.046	76.841.678,27	85.833.031,61	(8.991.353,34)	3.919.884.367,94
2.047	73.174.272,90	96.801.156,62	(23.626.883,73)	3.896.257.484,21
2.048	69.827.102,88	106.861.284,73	(37.034.181,85)	3.859.223.302,36
2.049	66.525.781,50	116.823.741,08	(50.297.959,58)	3.808.925.342,78
2.050	63.172.544,40	131.631.213,83	(68.458.669,44)	3.740.466.673,34
2.051	53.087.420,50	144.896.230,84	(91.808.810,34)	3.648.657.863,01
2.052	50.396.737,56	137.318.856,75	(86.922.119,19)	3.561.735.743,82
2.053	47.320.328,06	159.572.641,59	(112.252.313,53)	3.449.483.430,29
2.054	44.720.136,18	159.940.291,26	(115.220.155,08)	3.334.263.275,21
2.055	42.174.516,36	160.286.817,94	(118.112.301,59)	3.216.150.973,62
2.056	39.769.300,40	159.669.577,88	(119.900.277,47)	3.096.250.696,15
2.057	37.408.583,38	160.929.057,90	(123.520.474,52)	2.972.730.221,63
2.058	35.239.932,98	156.983.798,62	(121.743.865,63)	2.850.986.356,00
2.059	33.210.984,84	151.409.943,41	(118.198.958,57)	2.732.787.397,43
2.060	31.335.470,90	142.869.157,74	(111.533.686,84)	2.621.253.710,59
2.061	29.551.654,70	134.745.081,82	(105.193.427,11)	2.516.060.283,48
2.062	27.852.753,19	127.006.694,04	(99.153.940,85)	2.416.906.342,63
2.063	26.238.400,94	119.650.309,74	(93.411.908,80)	2.323.494.433,83
2.064	24.700.763,30	112.640.828,97	(87.940.065,67)	2.235.554.368,16
2.065	23.234.682,81	105.957.099,00	(82.722.416,19)	2.152.831.951,97
2.066	21.839.408,96	99.591.630,29	(77.752.221,33)	2.075.079.730,64
2.067	20.508.634,09	93.517.472,49	(73.008.838,40)	2.002.070.892,24
2.068	19.235.046,69	87.707.287,74	(68.472.241,06)	1.933.598.651,18
2.069	18.022.320,85	82.167.173,55	(64.144.852,69)	1.869.453.798,49
2.070	16.862.277,80	76.867.542,21	(60.005.264,41)	1.809.448.534,09

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2.071	15.751.778,26	71.792.399,04	(56.040.620,78)	1.753.407.913,30
2.072	14.692.080,67	66.945.657,41	(52.253.576,74)	1.701.154.336,57
2.073	13.674.231,01	62.290.068,47	(48.615.837,46)	1.652.538.499,11
2.074	12.700.650,93	57.833.782,77	(45.133.131,84)	1.607.405.367,26
2.075	11.767.162,76	53.560.805,17	(41.793.642,42)	1.565.611.724,84
2.076	10.873.547,45	49.468.311,83	(38.594.764,37)	1.527.016.960,47
2.077	10.016.747,87	45.544.891,86	(35.528.143,99)	1.491.488.816,49
2.078	9.196.050,74	41.786.938,70	(32.590.887,96)	1.458.897.928,52
2.079	8.410.949,94	38.191.531,98	(29.780.582,05)	1.429.117.346,47
2.080	7.659.691,81	34.752.253,81	(27.092.561,99)	1.402.024.784,48
2.081	6.942.621,45	31.470.617,52	(24.527.996,07)	1.377.496.788,41
2.082	6.261.137,03	28.353.040,26	(22.091.903,23)	1.355.404.885,18
2.083	5.614.579,61	25.398.116,92	(19.783.537,31)	1.335.621.347,87
2.084	5.003.834,80	22.609.512,79	(17.605.678,00)	1.318.015.669,88
2.085	4.430.500,97	19.994.811,24	(15.564.310,28)	1.302.451.359,60
2.086	3.894.882,98	17.555.584,41	(13.660.701,43)	1.288.790.658,16
2.087	3.397.727,35	15.294.742,82	(11.897.015,47)	1.276.893.642,70
2.088	2.939.890,08	13.216.281,95	(10.276.391,86)	1.266.617.250,83
2.089	2.521.658,92	11.320.693,57	(8.799.034,65)	1.257.818.216,18
2.090	2.143.091,09	9.608.145,55	(7.465.054,46)	1.250.353.161,72
2.091	1.804.112,44	8.077.468,03	(6.273.355,59)	1.244.079.806,12
2.092	1.503.236,67	6.721.412,38	(5.218.175,71)	1.238.861.630,42
2.093	1.238.700,69	5.531.438,10	(4.292.737,41)	1.234.568.893,00
2.094	1.008.907,10	4.499.672,16	(3.490.765,06)	1.231.078.127,94
2.095	811.836,27	3.616.354,82	(2.804.518,55)	1.228.273.609,39
2.096	644.983,64	2.869.761,41	(2.224.777,78)	1.226.048.831,61
2.097	505.355,58	2.245.972,58	(1.740.617,00)	1.224.308.214,61
2.098	390.161,57	1.732.148,29	(1.341.986,72)	1.222.966.227,90
2.099	296.440,91	1.314.663,10	(1.018.222,19)	1.221.948.005,71

1. Projeção atuarial elaborada em 08/01/2025 com dados de setembro de 2024

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 10.649
Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 61.979.960,28
Idade média dos servidores ativos: 30,8 anos
Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 57,5 anos

Quantidade de aposentadorias: 35
Provento mensal dos aposentados: R\$ 363.878,72
Idade média dos aposentados: 40,7 anos

Quantidade de pensionistas: 54
Folha mensal dos pensionistas: R\$ 169.501,90
Idade média dos pensionistas: 22,0 anos

Taxa de Juros Real: 5,47% ao ano
Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino/AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino
Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino/AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino
Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino/AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino
Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano
Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano
Rotatividade: Não considerada
Novos entrados: Somente geração atual
Despesa Administrativa correspondente a 1,26% sobre a base previdenciária

Fonte: Inove Consultoria Atuarial
Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO P - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro - CIVIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Projeção do Resultado a Valor Presente

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2.024	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025	5.797.711.548,28	12.988.716.872,60	(7.191.005.324,32)	(7.191.005.324,32)
2.026	5.469.288.077,75	12.804.894.563,95	(7.335.606.486,20)	(14.526.611.810,52)
2.027	5.131.755.262,94	12.116.812.024,02	(6.985.056.761,07)	(21.511.668.571,59)
2.028	4.810.205.853,18	11.502.963.495,25	(6.692.757.642,06)	(28.204.426.213,65)
2.029	4.502.773.480,11	10.841.712.787,44	(6.338.939.307,33)	(34.543.365.520,98)
2.030	4.205.699.589,00	10.221.354.991,89	(6.015.655.402,89)	(40.559.020.923,87)
2.031	3.927.179.859,39	9.557.276.764,85	(5.630.096.905,45)	(46.189.117.829,32)
2.032	3.656.103.343,43	8.989.908.126,79	(5.333.804.783,37)	(51.522.922.612,69)
2.033	3.400.901.678,86	8.408.373.614,11	(5.007.471.935,25)	(56.530.394.547,94)
2.034	3.155.888.936,84	7.890.374.636,48	(4.734.485.699,65)	(61.264.880.247,59)
2.035	2.925.278.393,44	7.357.230.503,89	(4.431.952.110,46)	(65.696.832.358,04)
2.036	2.704.968.078,59	6.874.617.589,44	(4.169.649.510,85)	(69.866.481.868,89)
2.037	2.497.557.845,07	6.394.855.081,08	(3.897.297.236,01)	(73.763.779.104,90)
2.038	2.300.276.290,67	5.956.654.506,57	(3.656.378.215,90)	(77.420.157.320,80)
2.039	2.116.016.470,32	5.526.076.997,18	(3.410.060.526,87)	(80.830.217.847,67)
2.040	1.941.659.665,72	5.121.005.750,57	(3.179.346.084,85)	(84.009.563.932,52)
2.041	1.777.389.717,75	4.738.846.671,27	(2.961.456.953,52)	(86.971.020.886,04)
2.042	1.623.516.229,97	4.374.548.722,44	(2.751.032.492,47)	(89.722.053.378,51)
2.043	1.479.598.177,57	4.033.728.203,75	(2.554.130.026,18)	(92.276.183.404,69)
2.044	1.345.626.697,07	3.714.336.362,44	(2.368.709.665,37)	(94.644.893.070,06)
2.045	1.222.028.562,39	3.410.917.402,97	(2.188.888.840,58)	(96.833.781.910,64)
2.046	1.107.691.271,06	3.125.971.677,72	(2.018.280.406,66)	(98.852.062.317,30)
2.047	1.002.802.799,98	2.857.715.899,07	(1.854.913.099,09)	(100.706.975.416,39)
2.048	906.813.697,97	2.604.598.991,97	(1.697.785.294,00)	(102.404.760.710,39)
2.049	818.316.267,80	2.371.084.448,29	(1.552.768.180,49)	(103.957.528.890,88)
2.050	737.543.768,47	2.152.841.104,81	(1.415.297.336,34)	(105.372.826.227,22)
2.051	664.106.496,83	1.948.772.318,89	(1.284.665.822,07)	(106.657.492.049,29)
2.052	597.479.814,37	1.758.416.766,21	(1.160.936.951,84)	(107.818.429.001,13)
2.053	536.993.214,20	1.582.855.761,65	(1.045.862.547,45)	(108.864.291.548,58)
2.054	482.069.162,94	1.421.511.300,69	(939.442.137,75)	(109.803.733.686,33)
2.055	432.295.480,74	1.273.498.196,38	(841.202.715,64)	(110.644.936.401,97)
2.056	387.197.297,24	1.138.325.019,10	(751.127.721,86)	(111.396.064.123,83)
2.057	346.319.695,40	1.015.611.883,89	(669.292.188,49)	(112.065.356.312,33)
2.058	309.327.187,34	904.393.309,40	(595.066.122,06)	(112.660.422.434,39)
2.059	275.852.120,23	803.956.941,10	(528.104.820,87)	(113.188.527.255,26)
2.060	245.549.462,99	713.544.582,06	(467.995.119,07)	(113.656.522.374,33)
2.061	218.177.186,33	632.230.838,07	(414.053.651,74)	(114.070.576.026,06)
2.062	193.473.167,19	559.219.971,64	(365.746.804,45)	(114.436.322.830,51)
2.063	171.199.553,34	493.722.172,96	(322.522.619,63)	(114.758.845.450,14)
2.064	151.141.106,82	435.016.843,75	(283.875.736,93)	(115.042.721.187,07)
2.065	133.104.417,96	382.459.525,48	(249.355.107,52)	(115.292.076.294,59)
2.066	116.907.804,80	335.449.560,04	(218.541.755,24)	(115.510.618.049,83)
2.067	102.386.476,36	293.453.020,61	(191.066.544,26)	(115.701.684.594,08)
2.068	89.388.361,17	255.975.905,23	(166.587.544,06)	(115.868.272.138,14)
2.069	77.777.527,92	222.584.748,29	(144.807.220,36)	(116.013.079.358,51)
2.070	67.431.206,00	192.894.011,83	(125.462.805,82)	(116.138.542.164,33)
2.071	58.229.795,19	166.533.646,83	(108.303.851,64)	(116.246.846.015,97)
2.072	50.072.122,40	143.192.772,61	(93.120.650,21)	(116.339.966.666,18)
2.073	42.861.562,72	122.580.911,30	(79.719.348,58)	(116.419.686.014,76)
2.074	36.515.728,16	104.451.266,10	(67.935.537,93)	(116.487.621.552,70)
2.075	30.948.262,01	88.550.246,85	(57.601.984,84)	(116.545.223.537,54)
2.076	26.084.544,13	74.659.861,46	(48.575.317,33)	(116.593.798.854,87)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2.077	21.855.196,16	62.579.424,57	(40.724.228,40)	(116.634.523.083,27)
2.078	18.196.132,29	52.124.639,27	(33.928.506,97)	(116.668.451.590,25)
2.079	15.049.541,55	43.130.438,53	(28.080.896,99)	(116.696.532.487,23)
2.080	12.357.666,30	35.432.234,49	(23.074.568,19)	(116.719.607.055,43)
2.081	10.071.246,22	28.889.901,80	(18.818.655,58)	(116.738.425.711,00)
2.082	8.143.476,18	23.370.818,48	(15.227.342,30)	(116.753.653.053,30)
2.083	6.528.811,63	18.745.589,49	(12.216.777,86)	(116.765.869.831,17)
2.084	5.187.761,64	14.902.181,64	(9.714.420,00)	(116.775.584.251,17)
2.085	4.083.168,58	11.734.922,33	(7.651.753,75)	(116.783.236.004,92)
2.086	3.181.778,97	9.149.196,77	(5.967.417,81)	(116.789.203.422,72)
2.087	2.453.040,70	7.057.856,80	(4.604.816,10)	(116.793.808.238,82)
2.088	1.869.727,17	5.383.146,78	(3.513.419,61)	(116.797.321.658,43)
2.089	1.408.042,82	4.057.034,63	(2.648.991,80)	(116.799.970.650,23)
2.090	1.046.967,01	3.019.381,13	(1.972.414,12)	(116.801.943.064,35)
2.091	767.722,33	2.216.420,16	(1.448.697,83)	(116.803.391.762,19)
2.092	554.812,82	1.603.791,36	(1.048.978,54)	(116.804.440.740,73)
2.093	394.660,71	1.142.605,46	(747.944,75)	(116.805.188.685,48)
2.094	276.016,92	800.637,50	(524.620,58)	(116.805.713.306,06)
2.095	189.503,24	551.010,98	(361.507,74)	(116.806.074.813,80)
2.096	127.536,04	371.982,92	(244.446,87)	(116.806.319.260,67)
2.097	83.979,01	245.946,93	(161.967,91)	(116.806.481.228,59)
2.098	54.032,66	159.124,45	(105.091,79)	(116.806.586.320,38)
2.099	33.895,64	100.589,43	(66.693,78)	(116.806.653.014,16)

1. Projeção atuarial elaborada em 08/01/2025 com dados de setembro de 2024

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 59.885
Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 474.902.927,72
Idade média dos servidores ativos: 50,7 anos
Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 60,4 anos

Quantidade de aposentadorias: 145.691
Provento mensal dos aposentados: R\$ 850.089.827,66
Idade média dos aposentados: 71,7 anos

Quantidade de pensionistas: 31973
Folha mensal dos pensionistas: R\$ 166.725.922,46
Idade média dos pensionistas: 72,1 anos

Taxa de Juros Real: 4,80% ao ano
Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino/AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino
Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino/AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino
Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino/AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino
Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano
Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano
Rotatividade: Não considerada
Novos entrados: Somente geração atual
Despesa Administrativa correspondente a 1,26% sobre a base previdenciária

Fonte: Inove Consultoria Atuarial
Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA: 2756

ANEXO Q - Projeção para Relatório de Metas Fiscais - Plano Financeiro - MILITARES

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Projeção do Resultado a Valor Presente

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2.024	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025	2.255.983.538,94	5.280.228.951,56	(3.024.245.412,62)	(3.024.245.412,62)
2.026	2.128.869.990,59	4.994.810.255,47	(2.865.940.264,87)	(5.890.185.677,50)
2.027	2.007.320.170,34	4.723.766.646,73	(2.716.446.476,39)	(8.606.632.153,89)
2.028	1.890.226.495,25	4.451.433.289,50	(2.561.206.794,25)	(11.167.838.948,13)
2.029	1.778.368.991,14	4.202.419.211,27	(2.424.050.220,13)	(13.591.889.168,26)
2.030	1.671.234.628,42	3.989.884.518,62	(2.318.649.890,20)	(15.910.539.058,47)
2.031	1.568.583.409,72	3.743.705.939,77	(2.175.122.530,04)	(18.085.661.588,51)
2.032	1.470.398.798,33	3.527.927.505,55	(2.057.528.707,23)	(20.143.190.295,74)
2.033	1.376.511.821,30	3.329.933.938,63	(1.953.422.117,33)	(22.096.612.413,07)
2.034	1.286.991.373,62	3.142.665.693,41	(1.855.674.319,79)	(23.952.286.732,86)
2.035	1.201.619.105,70	2.967.085.774,08	(1.765.466.668,37)	(25.717.753.401,24)
2.036	1.119.987.370,40	2.816.203.688,14	(1.696.216.317,74)	(27.413.969.718,98)
2.037	1.042.631.851,59	2.651.158.872,77	(1.608.527.021,17)	(29.022.496.740,15)
2.038	969.360.728,78	2.478.134.115,69	(1.508.773.386,91)	(30.531.270.127,06)
2.039	900.069.540,33	2.323.489.746,22	(1.423.420.205,90)	(31.954.690.332,95)
2.040	833.501.821,57	2.199.634.119,93	(1.366.132.298,36)	(33.320.822.631,32)
2.041	771.090.908,73	2.055.856.145,03	(1.284.765.236,30)	(34.605.587.867,62)
2.042	712.199.774,32	1.917.921.199,88	(1.205.721.425,56)	(35.811.309.293,19)
2.043	654.671.939,89	1.836.280.550,97	(1.181.608.611,08)	(36.992.917.904,26)
2.044	602.655.961,00	1.694.383.476,48	(1.091.727.515,48)	(38.084.645.419,75)
2.045	553.697.657,78	1.560.681.493,25	(1.006.983.835,47)	(39.091.629.255,21)
2.046	507.649.788,53	1.434.972.620,32	(927.322.831,79)	(40.018.952.087,00)
2.047	464.413.253,48	1.316.942.099,85	(852.528.846,37)	(40.871.480.933,37)
2.048	423.857.911,47	1.206.270.019,24	(782.412.107,77)	(41.653.893.041,14)
2.049	385.901.696,90	1.102.702.639,65	(716.800.942,75)	(42.370.693.983,90)
2.050	350.450.792,87	1.005.956.818,19	(655.506.025,32)	(43.026.200.009,22)
2.051	317.395.927,94	915.804.699,85	(598.408.771,91)	(43.624.608.781,13)
2.052	286.659.623,01	831.965.463,85	(545.305.840,84)	(44.169.914.621,97)
2.053	258.152.529,23	754.210.572,85	(496.058.043,62)	(44.665.972.665,59)
2.054	231.778.559,03	682.287.727,79	(450.509.168,75)	(45.116.481.834,34)
2.055	207.456.983,99	615.977.514,31	(408.520.530,32)	(45.525.002.364,66)
2.056	185.093.249,99	554.982.529,32	(369.889.279,33)	(45.894.891.644,00)
2.057	164.612.448,97	499.116.322,52	(334.503.873,55)	(46.229.395.517,55)
2.058	145.917.952,76	448.079.482,85	(302.161.530,09)	(46.531.557.047,64)
2.059	128.909.428,88	401.596.409,78	(272.686.980,89)	(46.804.244.028,53)
2.060	113.506.162,32	359.405.833,60	(245.899.671,28)	(47.050.143.699,81)
2.061	99.611.333,41	321.248.741,35	(221.637.407,94)	(47.271.781.107,75)
2.062	87.131.618,75	286.840.364,39	(199.708.745,64)	(47.471.489.853,39)
2.063	75.966.945,08	255.895.249,13	(179.928.304,05)	(47.651.418.157,44)
2.064	66.021.182,05	228.136.226,10	(162.115.044,05)	(47.813.533.201,49)
2.065	57.199.606,59	203.285.977,61	(146.086.371,02)	(47.959.619.572,51)
2.066	49.404.145,68	181.068.898,99	(131.664.753,31)	(48.091.284.325,82)
2.067	42.540.064,04	161.220.319,67	(118.680.255,62)	(48.209.964.581,44)
2.068	36.514.065,73	143.479.340,03	(106.965.274,30)	(48.316.929.855,74)
2.069	31.239.999,40	127.609.090,70	(96.369.091,30)	(48.413.298.947,04)
2.070	26.636.759,64	113.392.538,85	(86.755.779,21)	(48.500.054.726,24)
2.071	22.626.772,68	100.621.360,94	(77.994.588,26)	(48.578.049.314,50)
2.072	19.141.808,03	89.122.189,20	(69.980.381,16)	(48.648.029.695,67)
2.073	16.120.735,93	78.745.625,24	(62.624.889,31)	(48.710.654.584,98)
2.074	13.510.819,85	69.372.069,63	(55.861.249,78)	(48.766.515.834,76)
2.075	11.261.715,10	60.887.465,90	(49.625.750,80)	(48.816.141.585,56)
2.076	9.331.325,22	53.203.008,20	(43.871.682,98)	(48.860.013.268,54)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2.077	7.681.986,11	46.247.627,67	(38.565.641,57)	(48.898.578.910,11)
2.078	6.280.567,34	39.963.922,54	(33.683.355,20)	(48.932.262.265,32)
2.079	5.096.996,56	34.302.286,62	(29.205.290,06)	(48.961.467.555,38)
2.080	4.104.888,39	29.227.278,72	(25.122.390,33)	(48.986.589.945,71)
2.081	3.279.300,27	24.700.537,57	(21.421.237,29)	(49.008.011.183,00)
2.082	2.597.784,11	20.689.436,19	(18.091.652,08)	(49.026.102.835,08)
2.083	2.039.793,53	17.161.097,95	(15.121.304,41)	(49.041.224.139,49)
2.084	1.586.975,00	14.086.629,19	(12.499.654,19)	(49.053.723.793,68)
2.085	1.222.623,68	11.432.786,71	(10.210.163,04)	(49.063.933.956,72)
2.086	932.104,94	9.167.984,39	(8.235.879,46)	(49.072.169.836,18)
2.087	702.506,60	7.256.876,41	(6.554.369,81)	(49.078.724.205,98)
2.088	522.764,04	5.663.901,71	(5.141.137,67)	(49.083.865.343,65)
2.089	383.620,10	4.354.262,79	(3.970.642,69)	(49.087.835.986,34)
2.090	277.166,39	3.292.515,87	(3.015.349,48)	(49.090.851.335,82)
2.091	196.863,28	2.445.173,54	(2.248.310,26)	(49.093.099.646,08)
2.092	137.230,04	1.779.900,84	(1.642.670,80)	(49.094.742.316,88)
2.093	93.762,20	1.267.258,35	(1.173.496,15)	(49.095.915.813,03)
2.094	62.747,27	880.402,85	(817.655,58)	(49.096.733.468,61)
2.095	41.128,20	595.103,08	(553.974,89)	(49.097.287.443,50)
2.096	26.453,93	390.302,42	(363.848,49)	(49.097.651.291,98)
2.097	16.765,71	247.660,07	(230.894,35)	(49.097.882.186,34)
2.098	10.551,73	151.789,72	(141.237,99)	(49.098.023.424,33)
2.099	6.660,45	89.727,47	(83.067,03)	(49.098.106.491,35)

1. Projeção atuarial elaborada em 08/01/2025 com dados de setembro de 2024

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 10.034
Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 85.803.771,46
Idade média dos servidores ativos: 42,4 anos
Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 55,3 anos

Quantidade de aposentadorias: 24.343
Provento mensal dos aposentados: R\$ 315.109.509,29
Idade média dos aposentados: 63,6 anos

Quantidade de pensionistas: 12386
Folha mensal dos pensionistas: R\$ 109.219.181,23
Idade média dos pensionistas: 66,1 anos

Taxa de Juros Real: 4,84% ao ano
Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino/AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino
Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino/AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino
Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino/AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino
Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano
Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano
Rotatividade: Não considerada
Novos entrados: Somente geração atual
Despesa Administrativa correspondente a 1,26% sobre a base previdenciária

Fonte: Inove Consultoria Atuarial
Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO R – Tábuas utilizadas

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino	AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino	AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino	ALVARO VINDAS
0	0,0027270	0,0027270	0,0027270	0,0000000
1	0,0010691	0,0010691	0,0010691	0,0000000
2	0,0005947	0,0005947	0,0005947	0,0000000
3	0,0004814	0,0004814	0,0004814	0,0000000
4	0,0004213	0,0004213	0,0004213	0,0000000
5	0,0003823	0,0003823	0,0003823	0,0000000
6	0,0003552	0,0003552	0,0003552	0,0000000
7	0,0003375	0,0003375	0,0003375	0,0000000
8	0,0003870	0,0003870	0,0003870	0,0000000
9	0,0004272	0,0004272	0,0004272	0,0000000
10	0,0004602	0,0004602	0,0004602	0,0000000
11	0,0004873	0,0004873	0,0004873	0,0000000
12	0,0005086	0,0005086	0,0005086	0,0000000
13	0,0005263	0,0005263	0,0005263	0,0000000
14	0,0005404	0,0005404	0,0005404	0,0000000
15	0,0005546	0,0005546	0,0005546	0,0005750
16	0,0005676	0,0005676	0,0005676	0,0005730
17	0,0005841	0,0005841	0,0005841	0,0005720
18	0,0006018	0,0006018	0,0006018	0,0005700
19	0,0006230	0,0006230	0,0006230	0,0005690
20	0,0006478	0,0006478	0,0006478	0,0005690
21	0,0006761	0,0006761	0,0006761	0,0005690
22	0,0007068	0,0007068	0,0007068	0,0005690
23	0,0007399	0,0007399	0,0007399	0,0005700
24	0,0007753	0,0007753	0,0007753	0,0005720
25	0,0008095	0,0008095	0,0008095	0,0005750
26	0,0008425	0,0008425	0,0008425	0,0005790
27	0,0008708	0,0008708	0,0008708	0,0005830
28	0,0008944	0,0008944	0,0008944	0,0005890
29	0,0009133	0,0009133	0,0009133	0,0005960
30	0,0009251	0,0009251	0,0009251	0,0006050
31	0,0009310	0,0009310	0,0009310	0,0006150
32	0,0009310	0,0009310	0,0009310	0,0006280
33	0,0009322	0,0009322	0,0009322	0,0006430
34	0,0009334	0,0009334	0,0009334	0,0006600
35	0,0009346	0,0009346	0,0009346	0,0006810
36	0,0009369	0,0009369	0,0009369	0,0007040
37	0,0009711	0,0009711	0,0009711	0,0007320
38	0,0010290	0,0010290	0,0010290	0,0007640
39	0,0011151	0,0011151	0,0011151	0,0008010
40	0,0012307	0,0012307	0,0012307	0,0008440
41	0,0013782	0,0013782	0,0013782	0,0008930
42	0,0015600	0,0015600	0,0015600	0,0009490
43	0,0017759	0,0017759	0,0017759	0,0010140
44	0,0020237	0,0020237	0,0020237	0,0010880
45	0,0022986	0,0022986	0,0022986	0,0011740
46	0,0025936	0,0025936	0,0025936	0,0012710
47	0,0029063	0,0029063	0,0029063	0,0013830
48	0,0032332	0,0032332	0,0032332	0,0015110
49	0,0035730	0,0035730	0,0035730	0,0016570
50	0,0039294	0,0039294	0,0039294	0,0018230
51	0,0043035	0,0043035	0,0043035	0,0020140
52	0,0046964	0,0046964	0,0046964	0,0022310
53	0,0051106	0,0051106	0,0051106	0,0024790
54	0,0055436	0,0055436	0,0055436	0,0027620
55	0,0059909	0,0059909	0,0059909	0,0030890
56	0,0064487	0,0064487	0,0064487	0,0034520
57	0,0069160	0,0069160	0,0069160	0,0038720
58	0,0073927	0,0073927	0,0073927	0,0043500
59	0,0078989	0,0078989	0,0078989	0,0048950
60	0,0084606	0,0084606	0,0084606	0,0055160
61	0,0091025	0,0091025	0,0091025	0,0062230
62	0,0098506	0,0098506	0,0098506	0,0070290
63	0,0107297	0,0107297	0,0107297	0,0079470
64	0,0117622	0,0117622	0,0117622	0,0089930



Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino	AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino	AT - 2000 (Agravado 18% + 0 anos) Masculino	ALVARO VINDAS
65	0,0129717	0,0129717	0,0129717	0,0101830
66	0,0143818	0,0143818	0,0143818	0,0115420
67	0,0160150	0,0160150	0,0160150	0,0130870
68	0,0178888	0,0178888	0,0178888	0,0148470
69	0,0199963	0,0199963	0,0199963	0,0168520
70	0,0223256	0,0223256	0,0223256	0,0191350
71	0,0248638	0,0248638	0,0248638	0,0217340
72	0,0275978	0,0275978	0,0275978	0,0246950
73	0,0305278	0,0305278	0,0305278	0,0280660
74	0,0336914	0,0336914	0,0336914	0,0319040
75	0,0371429	0,0371429	0,0371429	0,0362750
76	0,0409295	0,0409295	0,0409295	0,0412520
77	0,0451055	0,0451055	0,0451055	0,0469190
78	0,0497158	0,0497158	0,0497158	0,0553710
79	0,0547839	0,0547839	0,0547839	0,0607180
80	0,0603310	0,0603310	0,0603310	0,0690840
81	0,0663750	0,0663750	0,0663750	0,0786080
82	0,0729346	0,0729346	0,0729346	0,0894530
83	0,0800347	0,0800347	0,0800347	0,1018000
84	0,0877000	0,0877000	0,0877000	0,1158990
85	0,0959647	0,0959647	0,0959647	0,1318650
86	0,1048583	0,1048583	0,1048583	0,1900900
87	0,1144104	0,1144104	0,1144104	0,1708400
88	0,1246446	0,1246446	0,1246446	0,1944650
89	0,1355324	0,1355324	0,1355324	0,2213630
90	0,1470422	0,1470422	0,1470422	0,2519880
91	0,1591360	0,1591360	0,1591360	0,0000000
92	0,1717785	0,1717785	0,1717785	0,0000000
93	0,1849379	0,1849379	0,1849379	0,0000000
94	0,1985822	0,1985822	0,1985822	0,0000000
95	0,2126891	0,2126891	0,2126891	0,0000000
96	0,2272267	0,2272267	0,2272267	0,0000000
97	0,2421702	0,2421702	0,2421702	0,0000000
98	0,2580459	0,2580459	0,2580459	0,0000000
99	0,2753778	0,2753778	0,2753778	0,0000000
100	0,2946944	0,2946944	0,2946944	0,0000000
101	0,3165197	0,3165197	0,3165197	0,0000000
102	0,3413799	0,3413799	0,3413799	0,0000000
103	0,3698014	0,3698014	0,3698014	0,0000000
104	0,4023092	0,4023092	0,4023092	0,0000000
105	0,4394296	0,4394296	0,4394296	0,0000000
106	0,4816878	0,4816878	0,4816878	0,0000000
107	0,5296111	0,5296111	0,5296111	0,0000000
108	0,5837236	0,5837236	0,5837236	0,0000000
109	0,6445526	0,6445526	0,6445526	0,0000000
110	0,7126221	0,7126221	0,7126221	0,0000000
111	0,7884595	0,7884595	0,7884595	0,0000000
112	0,8725899	0,8725899	0,8725899	0,0000000
113	0,9655397	0,9655397	0,9655397	0,0000000
114	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
115	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000



Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino	AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino	AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino	ALVARO VINDAS
0	0,0006040	0,0006040	0,0006040	0,0000000
1	0,0003136	0,0003136	0,0003136	0,0000000
2	0,0002320	0,0002320	0,0002320	0,0000000
3	0,0001856	0,0001856	0,0001856	0,0000000
4	0,0001512	0,0001512	0,0001512	0,0000000
5	0,0001248	0,0001248	0,0001248	0,0000000
6	0,0001048	0,0001048	0,0001048	0,0000000
7	0,0001048	0,0001048	0,0001048	0,0000000
8	0,0001072	0,0001072	0,0001072	0,0000000
9	0,0001120	0,0001120	0,0001120	0,0000000
10	0,0001184	0,0001184	0,0001184	0,0000000
11	0,0001264	0,0001264	0,0001264	0,0000000
12	0,0001360	0,0001360	0,0001360	0,0000000
13	0,0001464	0,0001464	0,0001464	0,0000000
14	0,0001576	0,0001576	0,0001576	0,0000000
15	0,0001696	0,0001696	0,0001696	0,0005750
16	0,0001824	0,0001824	0,0001824	0,0005730
17	0,0001952	0,0001952	0,0001952	0,0005720
18	0,0002080	0,0002080	0,0002080	0,0005700
19	0,0002216	0,0002216	0,0002216	0,0005690
20	0,0002352	0,0002352	0,0002352	0,0005690
21	0,0002496	0,0002496	0,0002496	0,0005690
22	0,0002640	0,0002640	0,0002640	0,0005690
23	0,0002792	0,0002792	0,0002792	0,0005700
24	0,0002936	0,0002936	0,0002936	0,0005720
25	0,0003080	0,0003080	0,0003080	0,0005750
26	0,0003224	0,0003224	0,0003224	0,0005790
27	0,0003352	0,0003352	0,0003352	0,0005830
28	0,0003480	0,0003480	0,0003480	0,0005890
29	0,0003600	0,0003600	0,0003600	0,0005960
30	0,0003704	0,0003704	0,0003704	0,0006050
31	0,0003808	0,0003808	0,0003808	0,0006150
32	0,0003904	0,0003904	0,0003904	0,0006280
33	0,0004000	0,0004000	0,0004000	0,0006430
34	0,0004120	0,0004120	0,0004120	0,0006600
35	0,0004272	0,0004272	0,0004272	0,0006810
36	0,0004464	0,0004464	0,0004464	0,0007040
37	0,0004720	0,0004720	0,0004720	0,0007320
38	0,0005040	0,0005040	0,0005040	0,0007640
39	0,0005416	0,0005416	0,0005416	0,0008010
40	0,0005856	0,0005856	0,0005856	0,0008440
41	0,0006368	0,0006368	0,0006368	0,0008930
42	0,0006944	0,0006944	0,0006944	0,0009490
43	0,0007600	0,0007600	0,0007600	0,0010140
44	0,0008344	0,0008344	0,0008344	0,0010880
45	0,0009184	0,0009184	0,0009184	0,0011740
46	0,0010136	0,0010136	0,0010136	0,0012710
47	0,0011200	0,0011200	0,0011200	0,0013830
48	0,0012384	0,0012384	0,0012384	0,0015110
49	0,0013680	0,0013680	0,0013680	0,0016570
50	0,0015104	0,0015104	0,0015104	0,0018230
51	0,0016632	0,0016632	0,0016632	0,0020140
52	0,0018288	0,0018288	0,0018288	0,0022310
53	0,0020056	0,0020056	0,0020056	0,0024790
54	0,0021968	0,0021968	0,0021968	0,0027620
55	0,0024024	0,0024024	0,0024024	0,0030890
56	0,0026240	0,0026240	0,0026240	0,0034520
57	0,0028624	0,0028624	0,0028624	0,0038720
58	0,0031256	0,0031256	0,0031256	0,0043500
59	0,0034216	0,0034216	0,0034216	0,0048950
60	0,0037592	0,0037592	0,0037592	0,0055160
61	0,0041448	0,0041448	0,0041448	0,0062230
62	0,0045856	0,0045856	0,0045856	0,0070290
63	0,0050776	0,0050776	0,0050776	0,0079470
64	0,0056136	0,0056136	0,0056136	0,0089930
65	0,0061872	0,0061872	0,0061872	0,0101830
66	0,0067928	0,0067928	0,0067928	0,0115420
67	0,0074304	0,0074304	0,0074304	0,0130870
68	0,0081304	0,0081304	0,0081304	0,0148470



Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino	AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino	AT - 2000 (Suavizada 20% + 1 ano) Feminino	ALVARO VINDAS
69	0,0089320	0,0089320	0,0089320	0,0168520
70	0,0098712	0,0098712	0,0098712	0,0191350
71	0,0109872	0,0109872	0,0109872	0,0217340
72	0,0123128	0,0123128	0,0123128	0,0246950
73	0,0138608	0,0138608	0,0138608	0,0280660
74	0,0156408	0,0156408	0,0156408	0,0319040
75	0,0176600	0,0176600	0,0176600	0,0362750
76	0,0199280	0,0199280	0,0199280	0,0412520
77	0,0224592	0,0224592	0,0224592	0,0469190
78	0,0252896	0,0252896	0,0252896	0,0553710
79	0,0284640	0,0284640	0,0284640	0,0607180
80	0,0320240	0,0320240	0,0320240	0,0690840
81	0,0360136	0,0360136	0,0360136	0,0786080
82	0,0404800	0,0404800	0,0404800	0,0894530
83	0,0454920	0,0454920	0,0454920	0,1018000
84	0,0511256	0,0511256	0,0511256	0,1158990
85	0,0574520	0,0574520	0,0574520	0,1318650
86	0,0645456	0,0645456	0,0645456	0,1900900
87	0,0724456	0,0724456	0,0724456	0,1708400
88	0,0810456	0,0810456	0,0810456	0,1944650
89	0,0902072	0,0902072	0,0902072	0,2213630
90	0,0997864	0,0997864	0,0997864	0,2519880
91	0,1096432	0,1096432	0,1096432	0,0000000
92	0,1196416	0,1196416	0,1196416	0,0000000
93	0,1296632	0,1296632	0,1296632	0,0000000
94	0,1395936	0,1395936	0,1395936	0,0000000
95	0,1493176	0,1493176	0,1493176	0,0000000
96	0,1587224	0,1587224	0,1587224	0,0000000
97	0,1682696	0,1682696	0,1682696	0,0000000
98	0,1784216	0,1784216	0,1784216	0,0000000
99	0,1896408	0,1896408	0,1896408	0,0000000
100	0,2023880	0,2023880	0,2023880	0,0000000
101	0,2171248	0,2171248	0,2171248	0,0000000
102	0,2343144	0,2343144	0,2343144	0,0000000
103	0,2544184	0,2544184	0,2544184	0,0000000
104	0,2778984	0,2778984	0,2778984	0,0000000
105	0,3052160	0,3052160	0,3052160	0,0000000
106	0,3368336	0,3368336	0,3368336	0,0000000
107	0,3732128	0,3732128	0,3732128	0,0000000
108	0,4148160	0,4148160	0,4148160	0,0000000
109	0,4621048	0,4621048	0,4621048	0,0000000
110	0,5155416	0,5155416	0,5155416	0,0000000
111	0,5755872	0,5755872	0,5755872	0,0000000
112	0,6427040	0,6427040	0,6427040	0,0000000
113	0,7173544	0,7173544	0,7173544	0,0000000
114	0,8000000	0,8000000	0,8000000	0,0000000
115	0,8000000	0,8000000	0,8000000	0,0000000

ANEXO S – Duração do passivo

É uma média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e serve de base para a definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento de déficit atuarial.

Planos com uma população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta. No entanto, planos com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

A Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos e será distinto por:

- Civil ou militar;
- Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, em caso de segregação da massa e para eventual massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro

I. Duração do FUNDOPREV-Civil

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 31,80 anos.

II. Duração do FUNDOPREV-Militar

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 35,28 anos.

III. Duração do Plano Financeiro-Civil

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 11,92 anos.

IV. Duração do Plano Financeiro-Militar

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 13,01 anos.